



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO LV EDIÇÃO N° 248

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2026

**AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.**

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	12	
Casa Civil.....		15	35
Secretaria de Estado de Governo.....	3	15	35
Secretaria de Estado de Economia.....	3	16	35
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	25	36
Secretaria de Estado de Educação.....	5	27	46
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	27	47
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	11	30	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	30	49	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	30	49	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	30	49	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	31	51	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			52
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	31	52	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	11	32	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		32	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		52	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	32	52	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		33	
Procuradoria-Geral.....		34	
Tribunal de Contas.....	34	52	
Ineditorial.....		53	

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N° 48.121, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 000413-00011831/2025-76, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de dezembro de 2025.

137º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.121, de 31 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Diretor, CPE-02, 01 (SIGRH 37000172).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.121, de 31 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Diretor, CNE-02, 01.

#### DECRETO N° 48.122, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00044-00008028/2025-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de dezembro de 2025.

137º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.122, de 31 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01100907) - UNIDADE GERAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01101046) - GERÊNCIA DE SUPORTE E OPERAÇÕES - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01100750); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01101019).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.122, de 31 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - UNIDADE GERAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE E OPERAÇÕES - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Coordenador, CNE-07, 01.

## DECRETO Nº 48.123, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00063760/2025-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Coordenação de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, passa a denominar-se Coordenação de Banco de Dados.

Art. 5º A Coordenação de Portais, da Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, passa a denominar-se Coordenação de Portais, Monitoramento e Operações.

Art. 6º Fica remanejada a Gerência de Monitoramento e Operações, da Coordenação de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, para a Coordenação de Portais, Monitoramento e Operações, da Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa.

Art. 7º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação da inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de dezembro de 2025.

137º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.123, de 31 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUBSECRETARIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00704544) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH

00704543) - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REDE CORPORATIVA - UNIDADE DE BANCO DE DADOS, MONITORAMENTO E OPERAÇÕES - COORDENAÇÃO DE BANCO DE DADOS, MONITORAMENTO E OPERAÇÕES - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 00704596) - UNIDADE DE ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA - COORDENAÇÃO DE REDE CORPORATIVA - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00704691) - SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00704847) - COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA E TIC - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 00704850) - UNIDADE DE GESTÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS E RELACIONAMENTO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00704849) - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 00702537) - DIRETORIA DE RELACIONAMENTO - GERÊNCIA DE DEMANDAS DE ORGÃOS E ENTIDADES - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00703216) - DIRETORIA DE CONFORMIDADE - GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO - Gerente, CPC-08 (SIGRH 00702540) - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00704848).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.123, de 31 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PROJETOS DE TIC - Chefe, CNE-03, 01; Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REDE CORPORATIVA - UNIDADE DE BANCO DE DADOS, MONITORAMENTO E OPERAÇÕES - COORDENAÇÃO DE BANCO DE DADOS - Coordenador, CNE-06, 01 - UNIDADE DE ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA - COORDENAÇÃO DE REDE CORPORATIVA - Coordenador, CPE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL - UNIDADE DE GOVERNANÇA E TIC - Chefe, CPE-04, 01 - UNIDADE DE GESTÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS E RELACIONAMENTO - Assessor, CC-07, 01 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE RELACIONAMENTO - Assessor, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE CONFORMIDADE - Assessor Técnico, CC-02, 01 - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - Assessor, CC-07, 01.

## DECRETO Nº 48.124, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04043-00002352/2025-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação da inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de dezembro de 2025.

137º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

## ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.124, de 31 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor, CC-08, 01.

## DECRETO N° 48.125, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre limitação da despesa pública para o início do exercício de 2026 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, e o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a emissão de empenhos no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social no limite de 1/12 (um doze avos) das dotações aprovadas na Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, até que sejam publicados a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às despesas:

I - relativas à Defensoria Pública do Distrito Federal e aos órgãos do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

II - referentes aos subtítulos incluídos na Lei Orçamentária Anual, por meio de emendas parlamentares, nos termos do art. 150, §§ 15 e 16, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

III - com programas de trabalho custeados com recursos de convênios, operações de crédito, transferências da União e suas respectivas contrapartidas;

IV - de amortização, juros e encargos da dívida pública;

V - decorrentes de sentenças judiciais e requisições de pequeno valor;

VI - de pessoal e encargos sociais e demais custeios relacionados à folha pagamento;

VII - do Programa de Formação de Patrimônio de Servidor Público - PASEP;

VIII - referentes a recursos próprios, diretamente arrecadados, das unidades e os dos fundos especiais;

IX - do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA;

X - do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal;

XI - da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

XII - das Unidades Administrativas integrantes do Orçamento de Investimento e Dispêndio;

XIII - relativas ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS;

XIV - obrigatoriedades constantes do Anexo VI, da Lei nº 7.735, de 22 de julho de 2025.

§ 2º A liberação das dotações referentes aos grupos de natureza de despesa de investimentos e inversões financeiras fica integralmente postergada até publicação de que trata o caput deste artigo, ressalvado o disposto no § 1º.

Art. 2º Os Secretários de Estado e os ordenadores de despesas são responsáveis pela observância da priorização das despesas administrativas do órgão e das voltadas à continuidade da prestação de serviços públicos, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria.

Art. 3º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos até a publicação do Decreto de que trata o caput do art. 1º, relativos ao grupo de natureza de despesa "Outras Despesas Correntes", estarão sujeitos ao limite de que trata o caput do art. 1º.

Art. 4º Excepcionalmente, a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, mediante solicitação formal do titular da unidade orçamentária, poderá autorizar a emissão de empenho em valor superior ao limite de que trata o art. 1º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de dezembro de 2025.

137º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ERRATA

TORNAR SEM EFEITO a errata publicada na Edição Extra nº 125-A, de 19 de dezembro de 2025, página 03, referente ao Decreto nº 48.026, de 05 de dezembro de 2025, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO N° 174, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00006695/2025-26 e 00138-00006725/2025-02, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública localizada na Praça do Trabalhador na QNM 13 ao lado da Administração Regional de Ceilândia, no dia 04 de Janeiro de 2026 das 14:00 às 22:00, para a realização do evento O Baile é Nosso, a ser realizado pelo GRUPO DE DANÇA FOLCLÓRICA SANFONA LASCADA, inscrito no CNPJ nº 04.950.175/0001-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

## ORDEM DE SERVIÇO N° 78, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso I, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e para atendimento ao que consta do parágrafo 1º, do Artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preços públicos indicados no ANEXO I correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa de Águas Claras, referentes ao ano de 2026, com a finalidade comercial ou de prestação de serviços, nos termos da Lei Distrital nº 1.118, de 21 de junho de 1996, do disposto no Decreto Nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro 2001, e do Ato Declaratório SUREC nº 25, de 12 de dezembro de 2026.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos conforme variação acumulada com base no INPC de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

## ANEXO I-TABELA ATUALIZADA DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
Comercio Estabelecido:*		Dia	Mês	Ano
a) com cobertura (marquise, toldos telhados e similares)	m²	0,99	30,08	361,26
b) sem cobertura	m²	0,36	10,92	141,14
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,03	0,54	19,70
Canteiros de obras, baías de containers de lixo, parques de diversões circos, exposições, espaços para realização de eventos e similares	m²	0,25	2,54	42,68
Feiras permanentes**	m²	-	-	-
Feiras livres e similares**	m²	-	-	-
Banca em Mercado	m²	0,69	20,29	247,85
Placas, painel publicitário e similares	m²	***	***	***
Comércio ou serviço ambulantes em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailer e similares****	m²	-	8,86	-
b) Comércio ou serviço de ambulantes por meio de balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	m²	1,35	40,52	481,63
c) caminhões	Unidade	8,51	255,07	2.960,99
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,13	3,82	57,66
Abrigo de táxi	m²	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,99	30,08	361,26
Outras finalidades	m²	0,99	30,08	361,26

1\*: Tabela nos Termos da Ordem de Serviço de 26 de maio de 1998, SUCAR.

2\*: Observar dispositivos do Decreto 38.554, de 16 de outubro de 2017.

3\*\*\*: Observar a Lei 3.036/2002.

4\*\*\*\*: Os pontos de táxi e estacionamentos são livres e gratuitos, de acordo com o Artigo 31, § 1º da Lei nº 5.323 de 17/03/2014.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

## ATO DECLARATÓRIO N° 120/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

(Processo nº 20251222-236286)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, e com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 504/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de MACCAN ATACADISTA DE TINTAS AUTOMOTIVAS

LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.152.746/001-60 e no CNPJ/MF sob o nº 47.223.020/0001-95, doravante denominada INTERESSADA, declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 06 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no *caput*.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

**CLÁUSULA QUARTA** – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

**CLÁUSULA QUINTA** – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

**CLÁUSULA SEXTA** – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO**– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

**CLÁUSULA OITAVA** – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente à sua formalização.

**CLÁUSULA NONA** – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025  
BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 649, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 282, de 1º de agosto de 2025, que dispõe sobre a suspensão das autorizações de redistribuição, cessão e disposição de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica

do Distrito Federal, e incisos II e IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 44.160, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 282, de 1º de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2026, as autorizações de redistribuição, cessão e disposição, de que tratam os artigos 26, 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.249, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 153/2025, Processo 00060-00409960/2024-01, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 5ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.250, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 154/2025, Processo 00060-00270018/2025-10, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 31ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 1.251, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 155/2025, Processo 00060-00165304/2025-64, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 35ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTEARIA Nº 1.252, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Processo 00060-00391961/2024-84 (PAD 010/2025), visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 22ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 827, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2025, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

#### PORTEARIA Nº 1.253, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da 27ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos às seguintes Sindicâncias, a contar de 07 de janeiro de 2026:

- I - Processo 00060-00455900/2022-91 (SIND 001/2023);
- II - Processo 00060-00438937/2022-54 (SIND 002/2023);
- III - Processo 00060-00062440/2022-51 (SIND 003/2023);
- IV - Processo 00060-00594757/2021-71 (SIND 010/2023);
- V - Processo 00060-00428189/2022-00 (SIND 011/2023);
- VI - Processo 00060-00400526/2022-96 (SIND 012/2023);
- VII - Processo 00060-00513864/2023-78 (SIND 008/2024);
- VIII - Processo 00060-00521183/2023-83 (SIND 002/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

#### PORTEARIA Nº 1.254, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da 29ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos às seguintes Sindicâncias, a contar de 07 de janeiro de 2026:

- I - Processo 00060-00397214/2022-98 (SIND 019/2022);
- II - Processo 00060-00062737/2022-16 (SIND 015/2023);
- III - Processo 00060-00304972/2023-51 (SIND 001/2024);
- IV - Processo 00060-00487185/2022-55 (SIND 002/2024);
- V - Processo 00060-00473221/2023-84 (SIND 003/2024);
- VI - Processo 00060-00398155/2023-56 (SIND 004/2024);
- VII - Processo 00060-00025194/2021-75 (SIND 001/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

#### PORTEARIA Nº 1.255, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da 30ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos às seguintes Sindicâncias, a contar de 07 de janeiro de 2026:

- I - Processo 00060-00428374/2022-96 (SIND 022/2022);
- II - Processo 00060-00361682/2023-13 (SIND 005/2024);
- III - Processo 00060-00466500/2023-91 (SIND 006/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, credenciado pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 17, Adriana de Fátima Peruzin de Souza, 10004, 36; Aline da Gasperi Conceição, 10005, 36; Ana Carolina Klipel Vieira, 10006, 36 ; Ana Maria de Freitas Calixto, 10007, 37; Andressa Quintino, 10008, 37 ; Andreza Barbosa dos Santos Oliveira, 10009, 37; Angela Cristina Marcelino da Silva, 10010, 38; Bruno de Araújo Sousa, 10011, 38; Carina de Azevedo, 10012, 38; Carla Beatriz de Moraes Rodrigues, 10013, 39; Caroline de Melo Almeida, 10014, 39; Cleiton Daniel de Almeida Meira, 10015, 39; Cléo Medeiros da Rocha, 10016, 40; Daniel dos Santos Torres, 10017, 40; Daniela Gomes Oliveira, 10018, 40; Dayana dos Santos Delgado, 10019, 41; Douglas da Silva Santos, 10020, 41; Douglas Leal Mendes de Farias, 10021, 41; Ediglei Pereira Pinheiro, 10022, 42; Edilson Manoel de Melo Santos, 10023, 42; Elias Barbosa Soares, 10024, 42; Elidiane dos Santos Oliveira Barbosa, 10025, 43; Enzo Botelho Martins, 10026, 43; George Israel Bispo dos Santos, 10027, 43; Guilherme Massucatto Romão, 10028, 44; Gustavo Alexandre da Silva dos Santos, 10029, 44; Gustavo Lima Nery, 10030, 44; Henrique de Oliveira Niéri Nogueira, 10031, 45; Iara Aurea de Oliveira, 10032, 45; Ivan Batista da Cunha, 10033, 45; Jackson Gomes da Silva, 10034, 46; Janete Aparecida da Silva Rodrigues, 10035, 46; Jenifer Alcino Garcia de Oliveira, 10036, 46; Jeniffer Kayume Flores Méra, 10037, 47; João Henrique de Sousa Malveira, 10038, 47; Julio Miranda Backx, 10039, 47; Kassiana dos Santos Costa, 10040, 48; Kayky Gabriel Vieira Gonçalves, 10041, 48; Luciano de Oliveira Belonia, 10042, 48; Luís Fabricio dos Santos Filho, 10043, 49; Luiz Carlos Sherrer Pereira, 10044, 49; Marcelo Azevedo de Araujo, 10045, 49; Marco Antonio Gomes dos Reis, 10046, 50; Marco Antonio Lisboa de Oliveira, 10047, 50; Maria Aparecida Moreira Souza, 10048, 50; Maria de Souza Santos, 10049, 51; Marta Maria Pedro da Silva, 10050, 51; Mateus Vinícius Rezende da Silva, 10051, 51; Renata Barros Alves, 10052, 52; Silvia Martins dos Santos, 10053, 52; Sinara Nunes da Silva, 10054, 52; Suélenn Nunes Cavalheiro, 10055, 53; Suzana de Andrade Ferreira, 10056, 53; Thaynara dos Santos Silva, 10057, 53; Thiago Mendonça Cardoso Gonçalves, 10058, 54; Tiffany Germano de Almeida, 10059, 54; Veridiana Ramos Lumertz, 10060, 54; Vilma Ribeiro de Oliveira, 10061, 55; Vinícius Cortez Nascimento, 10062, 55; Wellington Pereira Paiva, 10063, 55; Fabio Aparecido Cosmo de Moura, 10064, 56; Guilherme Rocha Rodrigues, 10065, 56; Vilson Camara Silva Neto, 10066, 56, por serem concluintes de 2025; Diretora Cristiana Amorim de Souza, Reg. nº 194/2023 - ICESP; Secretária Escolar Marta Rodrigues Carvalho, Reg. nº 90725/129357770CM - Mariano e Mariano Cursos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO, credenciado pela Portaria nº 338, de 02 de outubro de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 245, de 21 de maio de 2021- SEEDF, e Portaria nº 149, de 06 de abril de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Tulio Francis Pereira da Silva, 352, 118; Fernanda Machado de Souza, 353, 118; Jéssika da Silva Ferreira, 354, 118; Karine de Souza Araujo, 355, 119; Kellyane Costa Lima, 356, 119; Lidiâne Correa de Menezes, 357, 119, por serem concluintes de 2024; Vice-Diretora Isabel Cristina Oliveira de Medeiros, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Lauriêllen Travassos Silva, Reg. nº 584 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO, credenciado pela Portaria nº 338, de 02 de outubro de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 245, de 21 de maio de 2021- SEEDF, e Portaria nº 149, de 06 de abril de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Abigail Alves Feitoza, 358, 120; Ana Paula Pereira de Sena Rosa, 359, 120; Andressa Cristina da Silva, 360, 120; Cintia da Silva Damasceno, 361, 121; Claudia Helena Lopes Fernandes, 362, 121; Cristiane Leite dos Santos, 363, 121; Dailany Santiago, 364, 122; David Lucas Rodrigues da Hora, 365, 122; Doriedison Rodrigues Pereira, 366, 122; Edna Rodrigues da Silva, 367, 123; Emilly Nayara Barros Lins, 368, 123; Estefany da Silva dos Santos, 369, 123; Elizete de Jesus Pereira, 370, 124; Érica de Sousa das Neves, 371, 124; Erika Feliciano Coriolano, 372, 124; Geisse Taciele Silva, 373, 125; Gisele Lopes Santos, 374, 125; Gleicy Rodrigues Alves, 375, 125;

Grazielle Aparecida Pereira Lima, 376, 126; Greicielly Pereira de Abreu, 377, 126; Helenice Fereira Dias, 378, 126; Hellen Silva Monteiro, 379, 127; Helvis Moreira, 380, 127; Izaeni Barbosa da Silva Senna, 381, 127; Janaina Barbosa Rocha, 382, 128; Júlia Ellen Nascimento de Matos, 383, 128; Jéssica Neves Rodrigues, 384, 128; Joelma Gadelha, 385, 129; Jonh Layano Sousa Mercandeli, 386, 129; Joyce Paiva Fiúza, 387, 129; Kelly Alves Pereira, 388, 130; Ketley de Oliveira Cardoso, 389, 130; Kimberly Gonçalves Pereira, 390, 130; Larissa Ferreira Lopes Fagundes, 391, 131; Léia Christina Pereira Silva, 392, 131; Letícia Pereira de Lima Araújo, 393, 131, por serem concluintes de 2025; Vice-Diretora Isabel Cristina Oliveira de Medeiros, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Lauriêllen Travassos Silva, Reg. nº 584 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO, credenciado pela Portaria nº 338, de 02 de outubro de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 245, de 21 de maio de 2021- SEEDF, e Portaria nº 149, de 06 de abril de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Adriana Francisca Gomes de Carvalho, 394, 132, por ser concluinte de 2023; Vice-Diretora Isabel Cristina Oliveira de Medeiros, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Lauriêllen Travassos Silva, Reg. nº 584 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO, credenciado pela Portaria nº 338, de 02 de outubro de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 245, de 21 de maio de 2021- SEEDF, e Portaria nº 149, de 06 de abril de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Maria Eduarda Albuquerque Moreira, 395, 132; Maria Eduarda de Carvalho Menezes, 396, 132; Mirian Damasceno Cruz, 397, 133; Luiz André Carneiro Neves, 398, 133; Nathália Araújo da Silva, 399, 133; Naiane Francisca de Jesus Paim , 400, 134; Naiara Bomfim dos Santos, 401, 134; Marilza da Silva Dourado, 402, 134; Patricia Arruda da Costa Valois, 403, 135; Patricia Silva dos Passos Araújo, 404, 135; Perla Marques Portugal, 405, 135; Rafaela Barros dos Santos, 406, 136; Regiane Fernandes Barbosa, 407, 136; Ruth Souto Nascimento, 408, 136; Solange Carvalho de Sousa Flores, 409, 137; Vanielle da Silva Pereira, 410, 137; por serem concluintes de 2025; Vice-Diretora Isabel Cristina Oliveira de Medeiros, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Lauriêllen Travassos Silva, Reg. nº 584 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO, credenciado pela Portaria nº 338, de 02 de outubro de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 245, de 21 de maio de 2021- SEEDF, e Portaria nº 150, de 06 de abril de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 01, Alessandra Beatriz Rodrigues, 411, 137; por ser concluinte de 2025; Vice-Diretora Isabel Cristina Oliveira de Medeiros, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Lauriêllen Travassos Silva, Reg. nº 584 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO, credenciado pela Portaria nº 338, de 02 de outubro de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 245, de 21 de maio de 2021- SEEDF, e Portaria nº 150, de 06 de abril de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 01, Arthur Gabriel Antunes, 412, 138; por ser concluinte de 2024; Vice-Diretora Isabel Cristina Oliveira de Medeiros, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Lauriêllen Travassos Silva, Reg. nº 584 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO, credenciado pela Portaria nº 338, de 02 de outubro de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 245, de 21 de maio de 2021- SEEDF, e Portaria nº 150, de 06 de abril de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 01, Alice Gonçalves dos Santos, 413, 138; Allan Kardec Emídio de Azevedo Júnior, 414, 138; Ana Beatriz dos Santos Moura, 415, 139; Arthur Fidelis Mendes, 416, 139; Arthur Moreira de Carvalho, 417, 139; Arthur Nicacio Ramos, 418, 140; Breno Neves Nascimento, 419, 140; Daiana Gomes Amorim, 420, 140; Érick Stanley Queiroz Perres, 421, 141; Gabriel Oliveira de Sousa, 422, 141; Gabrieli Rodrigues Moreira, 423, 141; Guilherme Sampaio Cordeiro, 424, 142; Henrique Walace Alves Santana, 425, 142; Ingrid de Lisboa Ferreira, 426, 142; João Paulo Barbosa de Freitas, 427, 143; Julia Maria Ferreira Lima, 428, 143; Júlio Buril Macedo, 429, 143; Karla Geovana Dourado Martins, 430, 144; Karolina Kathleen de Jesus Vieira, 431, 144; Kauã Wellington Veiga da Silva, 432, 144; Kauany Rillary Neves de Oliveira, 433, 145; Luís Felipe Alves da Motta Caitano, 434, 145; Marcus Vinícius Ferreira dos Santos, 435, 145; Mariana dos Santos, 436, 146; Mateus Tavares Subrinho, 437, 146; Paulo André Santos Cerqueira, 438, 146; Nycolas Eduardo Ferreira dos Reis, 439, 147; Matheus dos Santos Souza, 440, 147; Ranieli Torres Salmento, 441, 147; Raquel Alves da Neiva, 442, 148; Romeu Pereira Vieira, 443, 148; Rone Hélio de Sousa Nominato, 444, 148; Taypan Palmeira de Oliveira, 445, 149; Tiago de Oliveira Costa, 446, 149; Mateus Amaral dos Santos, 447, 149; por serem concluintes de 2025; Vice-Diretora Isabel Cristina Oliveira de Medeiros, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Lauriêllen Travassos Silva, Reg. nº 584 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO, credenciado pela Portaria nº 338, de 02 de outubro de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 245, de 21 de maio de 2021- SEEDF, e Portaria nº 150, de 06 de abril de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 01, Soraia Santos Silva, 448, 150; por ser concluinte de 2024; Vice-Diretora Isabel Cristina Oliveira de Medeiros, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Lauriêllen Travassos Silva, Reg. nº 584 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO, credenciado pela Portaria nº 338, de 02 de outubro de 2019 - SEEDF, e

conforme Portaria nº 245, de 21 de maio de 2021- SEEDF, e Portaria nº 149, de 06 de abril de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Ana Paula Beserra dos Santos Alves, 449, 150; Éwelin Eduarda Borges da Silva, 450, 150; por serem concluintes de 2024; Vice-Diretora Isabel Cristina Oliveira de Medeiros, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Lauriêllen Travassos Silva, Reg. nº 584 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO EBENÉZER - CENEB, credenciado pela Portaria nº 270, de 17 de setembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Matheus Rangel de Almeida Teles, 914, 64, por ser concluinte de 2012; Diretora Kelcy Rios Vieira, Reg. nº 919 - Fiplac; Secretária Escolar Natália de Carvalho Pereira, Reg. nº 37171 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 194, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Alessandra Oliveira Nunes, 2785, 134; Antonia Maria da Silva, 2786, 135; Cynthia Ramos de Macena, 2787, 135; Debora Cristina da Silva Matos Coelho, 2788, 135; Denilson Santos da Cruz, 2789, 136; Edilene Alves Osterne, 2790, 136; Eduardo Ribeiro de Mattos, 2791, 136; Eliene Souza Santiago, 2792, 137; Fabriciano Fabrício Araújo da Silva, 2793, 137; Francisca das Chagas Gomes da Silva, 2794, 137; Jose Bernardino Marcos, 2795, 138; José Eduardo de Souza Carvalho, 2796, 138; Jucyelce Batista dos Santos, 2797, 138; Manoel Aparecido de Moura, 2798, 139; Marcos Vinícius Magalhães de Miranda, 2799, 139; Maria Carolina Carlos de Moura, 2800, 139; Mavel Ferdinand Vieira de Amorim, 2801, 140; Raimunda da Silva Severo, 2802, 140; Richard Henrique dos Santos, 2803, 140; Riquelmi Silvestre Santos da Oliveira, 2804, 141; Samira de Souza Monteiro, 2805, 141; Samuel Silva Borges Carvalho, 2806, 141; Sarah Elen Brito da Costa, 2807, 142; Soneide Maria de Melo Sousa, 2808, 142; Soraya Rejane Vasconcelos Silva, 2809, 142; Walison Rodrigues Ferreira, 2810, 143; Wanderson Batista da Silva, 2811, 143, por serem concluintes de 2025; Diretor Fernando de Araújo Pinheiro, DODF nº 37, de 23/02/2024; Chefe de Secretaria Claudinei José Lopes, Reg. nº 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 194, de 28 de junho de 2016 - SEDF, Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Marcio Soares da Silva, 2812, 143; Diretor Fernando de Araújo Pinheiro, DODF nº 37, de 23/02/2024; Chefe de Secretaria Claudinei José Lopes, Reg. nº 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 194, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Cirana Fagundes da Silva, 2813, 144; Diretor Fernando de Araújo Pinheiro, DODF nº 37, de 23/02/2024; Chefe de Secretaria Claudinei José Lopes, Reg. nº 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 194, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Geane Silva de Oliveira, 2814, 144; Jacirene Soares Cândido, 2815, 144; Witter Cândido Damaceno, 2816, 145; Diretor Fernando de Araújo Pinheiro, DODF nº 37, de 23/02/2024; Chefe de Secretaria Claudinei José Lopes, Reg. nº 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO DE 2º GRAU - HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 33, Luís André Silva, 20611, 196, por ser concluinte de 1986; Diretor André Luiz Schiavolini Corrêa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antonio Ernandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO DE 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 33, Valmir Fernandes da Silva, 20612, 197, por serem concluintes de 1988; Diretor André Luiz Schiavolini Corrêa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antonio Ernandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO DE 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 33, Holanice de Jesus Cardoso dos Santos, 20613, 197; Wilma Pereira de Souza, 20614, 197, por serem concluintes de 1988; Diretor André Luiz Schiavolini Corrêa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antonio Ernandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO DE 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 33, Mara Cândida Caixeta, 20615, 197, por ser concluinte de 1991; Diretor André Luiz Schiavolini Corrêa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antonio Ernandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 33, Patricia Costa Campos, 20616, 197, por ser concluinte de 1993; Diretor André Luiz Schiavolini Corrêa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antonio Ernandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF; ENSINO MÉDIO, Livro 33, Ana Cláudia Diniz Pereira Pinheiro, 2016/17, 198, por ser concluinte de 2013; Diretor André Luiz Schiavolini Corrêa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antonio Fernandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF; ENSINO MÉDIO, Livro 33, Thiago de Souza Almeida, 20618, 198, por ser concluinte de 2019; Diretor André Luiz Schiavolini Corrêa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antonio Ernandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 33, Joana Alves Sousa, 20619, 198, por ser concluinte de 2020; Diretor André Luiz Schiavolini Corrêa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antonio Ermandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 33, Ayla Roberta Ramos de Lima, 20620, 198; Pedro Henrique Costa Cardoso, 20621, 198; Yngrid Tamires Lima Gomes, 20622, 199, por serem concluintes de 2022; Diretor André Luiz Schiavolini Corrêa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antonio Fernandes Moura Oliveira,

Reg. nº 1242 - DIE/SE.  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 33, Adrian Roberto Ramos de Lima, 20623, 199; Ágatha Maria de Assunção, 20624, 199; Brenda Berreth do Vale, 20625, 199; Eros Elliot de Araujo Guimarães, 20626, 199; Felipe Alexandre Garcia Vilela Gouveia, 20627, 200; Gabriel de Sousa Moura Franco, 20628, 200; Gabriel Renato Souza de Araújo, 20629, 200; Gabriel Vieira Carvalho, 20630, 200; Giovanna Braz dos Santos Costa, 20631, 200; Livro 34, Gustavo Antônio Lourenço Evangelista, 20632, 01; Júlia Oliveira Rodrigues, 20633, 01; Marcella Ribeiro Cruvinel, 20634, 01; Maria

Eduarda Dias de Oliveira Lopes, 20635, 01; Maria Fernanda Fernandes dos Santos, 20636, 01; Sarah Teixeira da Rocha, 20637, 02; Pedro Henrique dos Santos Chavito, 20638, 02; Vinicius Graf, 20639, 02, por serem concluintes de 2023; Diretor André Luiz Schiavolini Corrêa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antonio Ernandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 34, Ana Alonso Mello Fernandes de Abreu, 20640, 02; Ana Luiza Soares Andrade de Aguiar, 20641, 02; Anne Gabriele Santos Araujo, 20642, 03; Camilla Gomes Maciel, 20643, 03; Camily Rodrigues Dias, 20644, 03; Fillipe Isack de Andrade Rocha, 20645, 03; Gabriel Rodrigues Silva, 20646, 03; Henrique Catharino Nunes de Mendonça, 20647, 04; Júlia Emeline Silva Soares, 20648, 04; Letícia Maria de Almeida França, 20649, 04; Maria Clara Silva Gonçalves, 20650, 04; Maria Luiza Araújo Nunes, 20651, 04; Stephanie Presley Silva, 20652, 05; Yara Luíza Soares Ferreira, 20653, 05, por serem concluintes de 2024; Diretor André Luiz Schiavolini Corrêa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Fernandes Moura Oliveira, Reg. nº 1242 - DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, André Luiz Oliveira, 1751, 183; Caio Augusto Araújo Rabélo, 1752, 184; Devanilson Vidal Rolim, 1753, 184; Duglevan Costa Felix, 1754, 184; Eliel Gonzaga de Oliveira, 1755, 185; Eliezer Pereira da Silva, 1756, 185; Emerson Rodrigues Lima, 1757, 185; Gabriel Gonçalves de Barros Fonsêca, 1758, 186; Henrique Gonçalves de Arruda, 1759, 186, por serem concluintes de 2024; Diretora Telma Cristiane de Almeida, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gustavo Henrique Medeiros Pereira, Reg. nº 41286 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, João Bento Monteiro Sobrinho, 1761, 187; Lindemara Soares de Sousa, 1762, 187, por serem concluintes de 2024; Diretora Telma Cristiane de Almeida, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gustavo Henrique Medeiros Pereira, Reg. nº 41286 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Marcello Henrique Gomes Camargo, 1765, 188, por ser concluinte de 2024; Diretora Telma Cristiane de Almeida, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gustavo Henrique Medeiros Pereira, Reg. nº 41286 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Paulo Bryan Carvalho dos Santos, 1767, 189; Paulo Henrique Rodrigues Dias, 1768, 189; Pedro Nícola Santos Andrade, 1769, 189; Rafael Dias Santos, 1770, 189; Renato Pereira dos Santos, 1771, 190; Romerio Alves da Silva, 1772, 190; Samantha Alves da Trindade, 1773, 191; Sandro Souza da Silva, 1774, 191; Thiago Galdino de Sousa, 1775, 191; Thiago Henrique Rufino Teixeira, 1776, 192; Vanusa Cardoso, 1777, 192; Wanderson da Silva dos Santos, 1778, 192; Adriano da Silva

Carvalho dos Santos, 1779, 193; Mário Cardoso Pinto, 1780, 193; Diego Gomes de Oliveira, 1781, 193, por serem conluentes de 2024; Diretora Telma Cristiane de Almeida, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gustavo Henrique Medeiros Pereira, Reg. nº 41286 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Henio Arcanjo Ribeiro dos Santos, 9500, 166; Diretora Elisângela Ferreira do Nascimento Luís, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe da Secretaria Leliane Barbosa Araújo, Reg. nº 1638 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Lorena Vieira Carvalho de Oliveira, 9501, 167; Shirley Rodrigues de Oliveira, 9502, 167; Valdeir de Souza Santos, 9503, 167; Diretora Elisângela Ferreira do Nascimento Luís, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe da Secretaria Leliane Barbosa Araújo, Reg. nº 1638 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Gabriel Kawan Alves Santana Borja, 9504, 168; Diretora Elisângela Ferreira do Nascimento Luís, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leliane Barbosa Araújo, Reg. nº 1638 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Luiz Eduardo Barbosa dos Santos, 9505, 168; Diretora: Elisângela Ferreira do Nascimento Luís, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leliane Barbosa Araújo, Reg. nº 1638 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Alanna Oliveira Leles, 9506, 168; Áleff Lucas de Aquino Matos, 9507, 169; Diretora Elisângela Ferreira do Nascimento Luís, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe da Secretaria Leliane Barbosa Araújo, Reg. nº 1638 - CIP - Colégio Integrado Polivalente. CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Lucas Vinicius do Nascimento Pereira,

9508, 169; Diretora Elisângela Ferreira do Nascimento Luís, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leliane Barbosa Araújo, Reg. nº 1638 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.  
CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 29, Alan Nicolas Vieira dos Santos, 9509, 169; Anna Flávia Santos da Conceição, 9510, 170; Emerson dos Santos Nery, 9511, 170; Geovana de Sousa Costa, 9512, 170; José dos Santos Paz, 9513, 171; Júlio César Fonseca Neri de Faria, 9514, 171; Marcelo Pereira de Jesus Gomes, 9515, 171; Raphaela Amaral Rodrigues, 9516, 172; Diretora Elisângela Ferreira do Nascimento Luís, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leliane Barbosa Araújo, Reg. nº 1638 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 14, Amanda Batista Horacio, 8206, 137; Andressa Moreira da Silva, 8207, 137; Carine Faustino da Silva, 8208, 137; Daniel de Sousa Sampaio, 8209, 138; Daniel Pereira da Paz, 8210, 138; Daciis Alves Pereira, 8211, 138; Eduarda Almeida dos Santos, 8212, 139; Erenilde Rosa dos Santos, 8213, 139; Erick Soares da Silva, 8214, 139; Fellype Gabriel Soares da Silva, 8215, 140; Francisca Iris Mamede dos Santos, 8216, 140; Gabriel Vitorio dos Santos, 8217, 140; Gisele Soares Sátiro, 8218, 141; Isabelli Barros Leite, 8219, 141; José Gabriel Alves Moreno, 8220, 141; Jucilene da Silva Calcado, 8221, 142; Laís Sophia Ribeiro Brito de Jesus, 8222, 142; Leomar Pereira da Silva, 8223, 142; Letícia Vitória Pereira de Santana, 8224, 143; Luan da Silva Moura, 8225, 143; Lucas Gabriel Souza Brito, 8226, 143; Lucas Rodrigues Santos, 8227, 144; Luiz Henrique de Oliveira da Silva, 8228, 144; Maria Jose Ferreira Evangelista, 8229, 144; Marianny Geovana da Silva, 8230, 145; Micaelle Faustino da Silva, 8231, 145; Nathally Marques Corte, 8232, 145; Nícolas Cardoso Lacerda, 8233, 146; Paulo Cesar da Silva, 8234, 146; Pedro Fontinele da Silva, 8235, 146; Pedro Vinícius Martins Leite, 8236, 147; Raimunda Evangelista da Conceição Rodrigues, 8237, 147; Samuel Barbosa Dias de Oliveira, 8238, 147; Sildlene de Jesus Serra, 8239, 148; Siuane do Nascimento Silva, 8240, 148; Tailanny Landim Leitão, 8241, 148; Wanderson Rodrigues da Silva, 8242, 149; Wlliana Costa de Jesus, 8243, 149, por serem concluintes de 2025; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Alves de Oliveira, Reg. nº 1684 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Emanuella Alves Rodrigues Morais, 8244, 149; Igor de Oliveira da Silva, 8245, 150; Pietra Felipe Ferreira, 8246, 150; Rafael Novaes Ribeiro, 8247, 150, por serem concluintes de 2024; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Alves de Oliveira, Reg. nº 1684 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 14, Gabrielly Barbosa da Silva, 8248, 151, por ser concluinte de 2024; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Alves de Oliveira, Reg. nº 1684 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 14, Lilian Barbosa Moreira, 8249, 151; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine Alves de Oliveira, Reg. nº 1684 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Lucas Henrique da Luz Santos, 3749, 49, por ser concluinte de 2025; Vice-Diretora Isabella Barbosa Araújo Diniz Augusto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO OLIMPO, recredenciado pela Portaria nº 59, de 27 de março de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Aila Maria Dias da Silva dos Santos, 1282, 97; Alice Saenger Wurmbauer, 1283, 97; Álvaro Ribeiro Furtado, 1284, 97; Ana Beatriz Cunha Gadelha, 1285, 98; Ana Clara Sarmanho Fernandes, 1286, 98; Ana Luisa dos Santos de Queiroz Pedro, 1287, 98; Ana Luisa Leardini Martins, 1288, 99; Andressa de Amorim Campos, 1289, 99; Arthur Moreira Souza, 1290, 99; Arthur Portella Irigon, 1291, 100; Arthur Rodrigues Coelho, 1292, 100; Barbara Rodrigues Gomes, 1293, 100; Livro 06, Beatriz Albuquerque Zampronha, 1294, 01; Bernardo Martins Versiani, 1295, 01; Bernardo Monferino Nunes Campos, 1296, 01; Bruna Hoffmann Peixoto, 1297, 02; Bruno Gehlen Faria Almeida, 1298, 02; Carlos Eduardo Neves de Queiroz, 1299, 02; Carolina Horigoshi Maximino, 1300, 03; Daniel Bernardes Chaves, 1301, 03; Daniel Bravo Lima, 1302, 03; Daniel Lim Mariani, 1303, 04; Diego Maciel Moura, 1304, 04; Eduardo Camelo Braga, 1305, 04; Emmanuel Ribeiro e Silva, 1306, 05; Enzo Rosa Durante Lima, 1307, 05; Felipe Menezes Kishimoto, 1308, 05; Felipe Morales Braga, 1309, 06; Felipe Queiroz Santos, 1310, 06; Gabriel Lucas de Sousa Lima, 1311, 06; Gabriel Sagoratto Nascimento Barros, 1312, 07; Gabrielle Feitosa Bitencourt, 1313, 07; Giovana Barreto da Rocha Theodoro, 1314, 07; Giovanna de Oliveira Salvador, 1315, 08; Giulia Ribeiro Oliveira Freitas, 1316, 08; Giuseppe Carvalho Cunha Lima Cavalcanti, 1317, 08; Guilherme Augusto Ferreira Oliveira, 1318, 09; Guilherme Gutierrez de Faria, 1319, 09; Guilherme Kenzo Kongo Melo, 1320, 09; Guilherme Turial Assis dos Santos, 1321, 10; Helena Kadekaru Yshimine Maria, 1322, 10; Helana Martins de Oliveira, 1323, 10; Isabela Chiemi Kudo, 1324, 11; Isabela Guimarães do Vale, 1325, 11; Isabela Marques Resende Dias, 1326, 11; Isabela da Costa Rossi Ribeiro, 1327, 12; Isabelle Souza Valente, 1328, 12; Isadora Tavares Almeida, 1329, 12; João Casares Alencar, 1330, 13; João Gabriel Freitas de Assis, 1331, 13; João Pedro D' Afonsêca Vieira, 1332, 13; João Pedro Galvão Battella de Siqueira 1333, 14; José Victor Pessoa Peixoto de Castro Barreto, 1334, 14; Júlia Melo da Silveira 1335, 14; Juliana Rodrigues Fakhouri, 1336, 15; Laura Leles Nogueira, 1337, 15; Laura Santos Alencar Cunha, 1338, 15; Leonardo Sims Lannes Noli, 1339, 16; Letícia Akemi de Arruda Shimura, 1340, 16; Letícia Fernanda de Oliveira Bernardes, 1341, 16; Letícia Manciola Lobo, 1342, 17; Letícia Oliveira de Brito Carvalho Gomes, 1343, 17; Letícia Zenaide Barbosa Cavalcanti, 1344, 17; Lucas Paiva Quintanilha, 1345, 18; Lucas Rolim Carneiro, 1346, 18; Lucas Sousa Dias, 1347, 18; Luisa Couto Rosa de Paula e Silva, 1348, 19; Mamede Marques de Oliveira, 1349, 19; Maria Clara Amancio Rodrigues, 1350, 19; Maria Fernanda Amaral de Oliveira, 1351, 20; Maria Luísa Batista Carvalho, 1352, 20; Maria Luísa Cerqueira Nunes Carneiro, 1353, 20; Mariana Feliz Sakamoto, 1354, 21; Marina Cavalcante Pineschi Teixeira, 1355, 21; Marina Cruz Godoy, 1356, 21; Marina de Almeida Plácido Lima, 1357, 22; Mateus Freitas Ferreira, 1358, 22; Mateus Torres Nery Figueiredo, 1359, 22; Matheus Guo Yang, 1360, 23; Matheus Moura Athayde, 1361, 23; Melissa Alencar Rodrigues Marques, 1362, 23; Melissa Belus de Araújo Silva, 1363, 24; Melissa Carvalho Leal, 1364, 24; Miguel Cenci Dobinski, 1365, 24; Miguel Gutiérrez Vieira, 1366, 25; Olívia Cavalcanti do Amaral Teixeira, 1367, 25; Olívia Lopes de Araújo Faria, 1368, 25; Olívia Ohana Chagas, 1369, 26; Paulo Henrique Potiguara de Sousa, 1370, 26; Paulo José Otto Sarabanda, 1371, 26; Paulo Vítor Teixeira Barbosa, 1372, 27; Pedro Henrique Ferreira Zancanaro, 1373, 27; Pedro Henrique Leite Porto, 1374, 27; Pedro Hipólito de Medeiros Araújo, 1375, 28; Petra Neiva Schwartz Cruz, 1376, 28; Rafael Nunes Ribeiro, 1377, 28; Rafael Okahara Gonçalves, 1378, 29; Thiago Moreira Mattos, 1379, 29; Tomás Diniz Rocha Guimarães, 1380, 29; Valentina Brandão Dalla Lana, 1381, 30; Valentina de Borba Saraiva dos Santos 1382, 30; Vinícius Matsumaga Kakumori, 1383, 30; Vitor Delano Freire Salviato Batista, 1384, 31; Vivian Harumi Ono Ishikawa, 1385, 31; Yasmin Galdino Ribeiro Dantas, 1386, 31; Zain Issmail Mohsen Monteiro, 1387, 32; Zhenqi Ying, 1388, 32, por serem concluintes de 2025; Diretor Rodrigo Bernadelli Santos, Reg. nº 190033592 - USP; Secretária Escolar Apoliana de Abreu Sousa, Reg. nº 1323 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, credenciada pela Portaria nº 850, de 23 de agosto de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 08, Jайлdes Barbosa de Oliveira, 4890, 71, por ser concluinte de 2023; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. nº 13 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago, Reg. nº 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, credenciada pela Portaria nº 850, de 23 de agosto de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM

ENFERMAGEM, Livro 08, Cláudia de Andrade Cardoso, 4891, 71; Jucimar Alves Ferreira Cardozo, 4892, 71, por serem concluintes de 2024; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. nº 13 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago, Reg. nº 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, credenciada pela Portaria nº 850, de 23 de agosto de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 08, Ialyne Dantas Belo Oliveira, 4893, 72; Pollyana dos Santos Silva, 4894, 72; Samara Rocha Pires, 4895, 72, por serem concluintes de 2025; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. nº 13 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago, Reg. nº 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 37, de 28 de fevereiro de 2025 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 33, Ana Paula Sanches Falcão, 9526, 13; Cleilza Pereira Ramos, 9527, 14; El Mehdi Erkhayla, 9528, 14; Eliane Pereira de Almeida, 9529, 14; Elton dos Santos Costa, 9530, 15; Fabricia da Silva Alves, 9531, 15; Grazielle Ferreira da Costa, 9532, 15; Lucas Xavier de Sousa, 9533, 16; Maria das Graças Santos Miranda, 9534, 16; Patricia Padua Costa da Silva Santos, 9535, 16; Stefany Silva Souto, 9536, 17; Thauany Louyse da Silva, 9537, 17; Yasmim Rodrigues da Silva, 9538, 17; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Byanka Oliveira Valverde Alves, 9539, 18; Carolina Carvalho Noronha, 9540, 18; Jarleide Almeida de Souza Vidal, 9541, 18; Joice Cunha de Souza, 9542, 19; Luciano Dantas, 9543, 19; Valquiria Cristina da Silva, 9544, 19; Vanêmia Celia dos Santos, 9545, 20; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Beatriz Tiziotti, 9546, 20; Jean Soares Melo, 9547, 20; Yanna Karla Gonçalves Moreira Araújo, 9548, 21; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Márcia Geovana Andres, 9549, 21; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Alan dos Santos Rocha, 9550, 21; Érik Brian Muniz de Oliveira, 9551, 22; Larissa Barros Coutinho, 9552, 22; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Gabriel Oliveira Beserra, 9553, 22; José Nilton Rodrigues da Silva, 9554, 23; Josué Machado de Aquino, 9555, 23, por serem concluintes de 2025; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. nº 4307 - SR/COR/MEC; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Andressa da Silva Liberal, 2507, 197, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00316534/2025-23, e Parecer nº 347, de 16 de dezembro de 2025 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Bruna Mesquita Maia, 2508, 198, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00333882/2025-65, e Parecer nº 348, de 16 de dezembro de 2025 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Daniel Pereira da Silva, 2509, 198, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00319064/2025-50, e Parecer nº 349, de 16 de dezembro de 2025 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Danielly Araújo Borges, 2510, 198, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00312874/2025-85, e Parecer nº 350, de 16 de dezembro de 2025 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Fernando Mendes de Amorim, 2511, 199, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00316525/2025-32, e Parecer nº 351, de 16 de dezembro de 2025 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Maria Lilian Rodrigues de Alencar, 2512, 199, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00317867/2025-70, e Parecer nº 353, de 16 de dezembro de 2025 - CEDF; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Maicalister Silva Sena Moreira, 2513, 199, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00317960/2025-84, e Parecer nº 352, de 16 de dezembro de 2025 - CEDF; Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 242, de 23 de dezembro de 2025, página 41, ONDE SE LÊ: "...Jairo Teixeira Garcêz Albuquerque...", LEIA-SE: "...Jairo Teixeira Garcêz de Albuquerque...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

#### PORTEIRA Nº 1.502, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo da Pensão Militar 00054-00081004/2021-24, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 999 de 06 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 154 de 16 de agosto de 2021, para incluir art. 24, §1º, II e § 2º, I e II da EC 103/2019. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### INSTRUÇÃO Nº 1.609, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos I e XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e nos termos do processo nº 00055-00069621/2025-57, resolve:

Art. 1º A Instrução nº 1.403, de 13 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º.....

II – Contrato Social e alterações posteriores, ou somente a última alteração contratual consolidada, devidamente registrada. No caso de sociedades por ações, deverá ser acompanhado dos documentos relativos à eleição de seus administradores ou de certidão simplificada da Junta Comercial." NR

"Art. 36. As instituições credoras já credenciadas deverão apresentar a documentação relacionada no art. 5º desta Instrução, a partir do próximo pedido de Atualização Anual de Credenciamento." NR

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas "b", "d" e "e" do inciso III do art. 5º da Instrução nº 1.403, de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

#### INSTRUÇÃO Nº 1.610, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098787/2021-57, resolve:

Art. 1º Autorizar prorrogação da Autorização de Serviço nº 0282, conferida a ROBERTO DAVID RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.901-87, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 14/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

#### INSTRUÇÃO Nº 1.613, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas como despachantes documentalistas junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos I e XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, considerando o disposto no artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), da Lei Federal nº 14.282/2021, as normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), do Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil (CFDD/BR) e do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Distrito Federal (CRDD/DF), subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/2021, regulada no Distrito Federal pelo Decreto nº 44.330/2023, e demais termos contidos no processo 00055-00097363/2024-18, resolve:

Art. 1º Regulamentar o credenciamento junto ao DETRAN DF de pessoas físicas e jurídicas como Despachantes Documentalista para acesso ao sistema informatizado disponibilizado com vistas à execução de suas atividades junto a esta Autarquia.

§1º O profissional despachante documentalista é aquele que, entre outras exigências, possui registro no conselho profissional da categoria de que trata a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002.

§2º As atividades citadas no caput consistem nos seguintes serviços de veículos: primeiro registro; transferência de propriedade; transferência de UF; alteração de características; alteração de categoria; conversão ou reposição de placa; baixa de veículos; inclusão e exclusão de gravame; comunicado de venda; solicitação de cancelamento de serviços, e demais atividades relacionadas e descritas na Cartilha citada no art. 8º.

§3º As atividades listadas serão realizadas por meio de pré-cadastro em sistema, e finalizadas após auditoria do setor competente.

#### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Esta Instrução é aplicada subsidiariamente ao previsto na Lei Federal nº 14.282/2021 e Resolução CFDD/BR Nº 002/2022 do Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil.

#### CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO

Art. 3º O credenciamento será realizado nas seguintes etapas:

I - Solicitação de credenciamento: é o requerimento de um interessado destinado ao DETRAN-DF para exercício das atividades descritas no parágrafo segundo do art. 1º desta Instrução no âmbito do Distrito Federal (DF).

II - Análise da Qualificação Técnica: consiste na realização de análise documental e técnica, quanto ao atendimento dos pré-requisitos previstos nas normas vigentes e nesta Instrução.

III - Despacho de (des)cumprimento de requisito: é a sugestão final exposta pela área técnica a respeito da conformidade ou desconformidade de atendimento dos requisitos necessários ao credenciamento de interessado;

IV - Formalização: consiste na decisão do Diretor-geral do DETRAN-DF, ou da autoridade por ele designada, que acata ou não o despacho da área técnica que trata o inciso anterior e é formalizada por meio de termo de credenciamento ou por decisão de desconformidade.

§1º A solicitação do inciso I deverá ser feita por meio de protocolo eletrônico (protocolo-e) ou pelo protocolo presencial de uma das unidades do DETRAN-DF que possua esse tipo de atendimento, ou ainda por meio de sistema eletrônico criado para este fim.

§2º A documentação exigida no inciso II, inclusive as declarações firmadas pelo representante legal da empresa, deve ser incluída no sistema mencionado no §1º em formato digital nas extensões PDF, PNG ou JPEG.

§3º O documento original, cuja digitalização foi incluída no sistema, deve ser guardado no arquivo físico da pessoa jurídica e pode ser exigido em sede de auditoria.

§4º No caso de protocolo presencial, a documentação será apresentada em cópia, acompanhada do original correspondente, para conferência e declaração de autenticidade de servidor lotado nesta unidade do DETRAN-DF nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Federal 13.726/2018.

§5º Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento de credenciamento, desde que corretamente instruído com todos os documentos exigidos.

§6º Caso, no curso do processo de credenciamento, haja alteração dos dados contidos nos documentos, a Requerente deverá encaminhar por meio eletrônico comunicado informando a alteração, acompanhado de documentos comprobatórios, no prazo de até 5 (cinco) dias após a sua ocorrência, sob pena de indeferimento do pedido de credenciamento.

#### CAPÍTULO III - DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Art. 4º Para realizar o credenciamento como despachantes documentalistas, os interessados deverão protocolar a Ficha de Requerimento (Anexo I), com a seguinte documentação:

I - Para pessoa física:

a) Identidade profissional vigente emitida pelo Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Distrito Federal (CRDD/DF);

b) Certidões negativas de débitos, emitidas pelas Receitas Federal e Distrital, em nome do requerente;

c) Termo de Responsabilidade de Acesso aos Sistemas Informatizados do Detran/DF (Anexo II);

d) Certidão de Responsabilidade Técnica, emitida pelo CRDD/DF;

e) Certidão de Regularidade junto ao CRDD/DF; e

f) Pagamento dos valores correspondentes, a serem informados pelo Detran/DF, conforme a Tabela de Preços Públicos vigente.

II - Para pessoa jurídica:

a) Contrato Social e suas alterações, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal;

b) Alvará profissional emitido pelo CRDD/DF;

c) Certidões negativas de débitos, emitidas pelas Receitas Federal e Distrital, em nome da empresa;

d) Certidão negativa de débitos com o INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

- e) Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), ou instrumento equivalente, conforme decisão contida no Inquérito Civil nº 000880.2017.10.000/0 do Ministério Público do Trabalho (MPT), exceto Micro Empreendedor Individual (MEI);  
f) Termo de Responsabilidade de Acesso aos Sistemas Informatizados do Detran/DF (Anexo II) de todos os despachantes vinculados à pessoa jurídica;  
g) Certidão de Responsabilidade Técnica, emitida pelo CRDD/DF;  
h) Certidão de Regularidade junto ao CRDD/DF; e  
i) Pagamento dos valores correspondentes, a serem informados pelo Detran/DF, conforme a Tabela de Preços Públicos vigente.

#### CAPÍTULO IV - DO DESPACHO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO E DA FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º Cumprido os requisitos de Qualificação Técnica ou saneados de forma adequada, o processo será submetido para decisão da autoridade competente por meio de despacho para o credenciamento ou renovação.

Art. 6º O credenciamento, a renovação e o cancelamento do credenciamento terão seus extratos publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF constando a identificação completa da credenciada, atividade desenvolvida e o prazo da validade.

§1º O Termo de Credenciamento e ajustes decorrentes serão assinados pelo Diretor-geral do DETRAN-DF, ou pela autoridade por ele designada, em conjunto com o representante da empresa interessada.

§2º A assinatura do instrumento pela autoridade demonstra a decisão no sentido de que a interessada cumpriu todos os requisitos legais para exercer a atividade de que trata esta Instrução e sua publicação autoriza o início do exercício das atividades.

§ 3º Caso discorde da sugestão exposta no despacho de (des)conformidade da área técnica que trata do art. 5º desta Instrução, a autoridade fundamentará seu ato com os pressupostos de fato e de direito, entretanto, caso haja concordância com os fundamentos expostos no documento, bastará indicar o uso da motivação aliunde ou per relationem prevista no §1º do art. 50 da Lei Federal 9.784/99, aplicada ao DF por força da Lei local nº 2.834/2001, no próprio Termo de Credenciamento.

§4º O Termo de Credenciamento terá validade de 05 (cinco) anos.

§5º O credenciamento é renovável sucessivas vezes, desde que haja solicitação pelo interessado, preferencialmente, 60 (sessenta) dias antes do prazo de vencimento e sejam observadas as exigências legais.

§6º As alterações de dados e de endereço serão realizadas por meio de apostilamento sem a necessidade de publicação do DODF.

§7º Para cada requerimento, renovação e alteração será cobrado preço público correspondente ao serviço prestado a ser recolhido previamente pela requerente em boleto único cujos valores de análise da qualificação técnica e registro de credenciamento serão discriminados.

§ 8º A vistoria e fiscalização das instalações de trabalho dos despachantes, compatíveis com o atendimento ao público, são atribuições do CRDD/DF

Art. 7º Para manutenção do registro de credenciamento e liberação de acesso ao sistema, será realizada anualmente a atualização cadastral, considerando o início da vigência do termo de credenciamento, devendo ser apresentada a documentação a seguir:

##### I - Para pessoa física:

- a) Certidões negativas de débitos, emitidas pelas Receitas Federal e Distrital, em nome do requerente;  
b) Certidão de Responsabilidade Técnica, emitida pelo CRDD/DF;  
c) Certidão de Regularidade junto ao CRDD/DF; e  
d) Pagamento dos valores correspondentes, a serem informados pelo Detran/DF, conforme a Tabela de Preços Públicos vigente.

##### II - Para pessoa jurídica:

- a) Certidões negativas de débitos, emitidas pelas Receitas Federal e Distrital, em nome da empresa;  
b) Certidão negativa de débitos com o INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;  
c) Certidão de Responsabilidade Técnica, emitida pelo CRDD/DF;  
d) Certidão de Regularidade junto ao CRDD/DF; e  
e) Pagamento dos valores correspondentes, a serem informados pelo Detran/DF, conforme a Tabela de Preços Públicos vigente.

#### CAPÍTULO V - DA OPERAÇÃO DA CREDENCIADA

Art. 8º As atividades que poderão ser pré-cadastradas ou realizadas pelos despachantes documentalistas, cujos procedimentos serão detalhados em cartilha de serviços específica, são as descritas a seguir:

I - Primeiro emplacamento de veículosII - Transferência de propriedadeIII - Transferência de UFIV - Comunicado/Cancelamento de comunicado de vendaV - Alteração de Características de veículosVI - Alteração de CategoriaVII - Conversão ou reposição de placaVIII - Baixa de Circulação de veículosIX - Inclusão e Exclusão de Gravame

§1º Todas ações e condutas dos despachantes credenciados deverão ser norteadas conforme preceitos e disposições havidas nos Códigos de Ética aprovados pelo CFDD/BR e pelo CRDD/DF, bem como nos respectivos estatutos.

§2º O uso de carteira de identificação profissional, emitida nos termos da resolução vigente do CFDD/BR, devidamente válida, é obrigatório ao profissional e empresa credenciada.

Art. 9º O atendimento presencial será realizado exclusivamente nos núcleos designados para tal, ficando mantida a distribuição atual de atendimento.

§ 1º Para registro e formação do processo de veículos, o profissional despachante deverá observar a cartilha de serviços específica, estabelecida pelo Detran/DF.

§ 2º Não será permitido atendimento em unidade a qual não tenha sido distribuído o atendimento.

§ 3º O atendimento será para recepção dos processos formados e entrega de documentos, quando for o caso.

Art. 10. Os processos pré-cadastrados pelo credenciado devem ser entregues para triagem no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados a partir da data do pré-cadastro.

#### CAPÍTULO VI - DO ACESSO AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

Art. 11 O efetivo exercício das atividades profissionais e consecução dos serviços junto ao Detran/DF dependerá de liberação das permissões em sistema informatizado, com o fornecimento do usuário com login e senha, que serão de uso pessoal e intransferível, sendo da responsabilidade dos credenciados a incumbência na guarda e proteção contra o uso indevido de suas funcionalidades.

Parágrafo único. Eventuais alterações de e-mail do usuário de sistema deverão ser comunicadas imediatamente ao Detran/DF.

Art. 12. A liberação de acesso ao sistema somente será permitida ao profissional despachante documentalista credenciado, condicionada à assinatura do Termo de Responsabilidade de Acesso aos Sistemas Informatizados do Detran/DF, conforme modelo apresentado no Anexo II.

Parágrafo único. Serão cobrados os valores, constante da Tabela de Preço Público vigente do Detran/DF, por cada serviço e verificação de informações, realizados via sistema.

Art. 13. Fica a empresa credenciada obrigada a comunicar, imediatamente ao Detran/DF, quando do afastamento do funcionário despachante documentalista, solicitando o bloqueio de acesso aos sistemas desta Autarquia.

#### CAPÍTULO VII - DA GESTÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 14. A gestão do credenciamento será exercida pelo Detran/DF, conforme atribuições regimentais e demais normas vigentes.

Art. 15. O credenciado responderá civil, administrativa e criminalmente, de acordo com as normas e a legislação em vigor, pelos prejuízos causados à Administração Pública ou à terceiros:

I - Verificados indícios do cometimento, pelos credenciados, de infrações administrativas e (ou) condutas definidas como crimes, o Detran/DF, após investigação preliminar e notificação ao CRDD/DF, efetuará a medida administrativa de bloqueio cautelar de acesso aos seus sistemas, a partir da notificação formal do credenciado, via o e-mail cadastrado.

II - O bloqueio terá duração inicial de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado durante a apuração pelo órgão responsável, ou cancelado em razão de fato superveniente que justifique.

III - A condução de processos administrativos disciplinares, bem como a aplicação de penalidades decorrentes dos mesmos, são atribuições privativas do CRDD/DF.

Art. 16. O termo de credenciamento será extinto, antes do término regular de sua vigência, nas seguintes hipóteses:

I - a pedido;

II - aplicação de medida administrativa de bloqueio de acesso aos sistemas por prazo superior a 90 (noventa) dias.

III - pendência de atualização anual, por prazo superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 17. O profissional ou empresa que receber a punição de cancelamento de registro junto ao CRDD/DF terá seu credenciamento cancelado, com efeitos retroativos à data do referido cancelamento.

Parágrafo único. Caberá o CRDD/DF fazer a comunicação formal na mesma data da realização do ato de cancelamento.

#### CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Qualquer pessoa, física ou jurídica, será parte legítima para representar à autoridade competente contra irregularidades praticadas pelos despachantes credenciados.

Art. 19. Questões envolvendo a matéria da presente norma que não forem expressamente dispostas ou que suscitem dúvidas quanto sua aplicação serão decididas pela autoridade máxima do Detran/DF ou pela autoridade competente por ele delegada.

Art. 20. Todas as empresas e profissionais com acessos ativos terão o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para adequação aos termos desta instrução.

Parágrafo único. Ficam prorrogados pelo prazo de 90 (noventa) dias os acessos vigentes ao sistema.

Art. 21. Fica revogada a Instrução nº 624, de 31 de julho de 2017.

Art. 22. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

#### ANEXO I - FICHA DE REQUERIMENTO

#### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Dados do(a) interessado(a)

Nome:
CPF ou CNPJ:
Endereço:
Telefones:
E-mail(s):

Solicito o credenciamento, com base na documentação anexa, junto ao Detran/DF como despachante documentalista, nos termos legais e normativos vigentes.

Declaro, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 5.061/2013, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprego menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz.

Declaro que não sou ou que não existe na estrutura da pessoa jurídica interessada dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção, servidor público



## SEÇÃO II

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR CAROLINE ALMEIDA MARRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Vice-Governadora.

EXONERAR VIVIANNE BERNARDINO NEVES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00704544, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILLIAN PAES LOPES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00704596, de Coordenador, da Coordenação de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL LINHARES RUIVO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00704691, de Coordenador, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINE ALCÂNTARA DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00704847, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL COSTA ANDRADE do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00704850, de Coordenador, da Coordenação de Governança e TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRCIO HENRIQUE DE SOUSA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00704849, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA IZABEL SOARES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703216, de Gerente, da Gerência de Demandas de Órgãos e Entidades, da Diretoria de Relacionamento, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO GALVÃO DE AQUINO CAVALHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00704848, de Assessor Técnico, da Unidade de Transformação Digital, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial de Gestão de Projetos de TIC, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL LINHARES RUIVO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Banco de Dados, da Unidade de Banco de Dados Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID KALIL BATISTA PEREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL COSTA ANDRADE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Governança de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO HENRIQUE DE SOUSA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA RODRIGUES DE LIMA BOECHAT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria

de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MUNIQUE DAYENE BORGES CAMILO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria de Relacionamento, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE CARVALHO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Conformidade, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO GALVÃO DE AQUINO CAVALHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Unidade de Transformação Digital, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA RODRIGUES DE LIMA BOECHAT do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704695, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Projetos, Processos e Serviços de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINE ALCÂNTARA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704695, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Projetos, Processos e Serviços de TIC, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA IZABEL SOARES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702538, de Diretora, da Diretoria de Relacionamento, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID KALIL BATISTA PEREIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00704844 de Diretor, da Diretoria de Operações de Rede, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2025, página 46, o ato que nomeou WENDELL DA CUNHA LIMA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00704805, de Coordenador, da Coordenação de Portais, da Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR GILLIAN PAES LOPES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00704805, de Coordenador, da Coordenação de Portais, Monitoramento e Operações, da Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00704838, de Chefe, da Unidade de Desenvolvimento Implementação de Sistemas Financeiros, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 03301896, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 01400942, de Secretário Adjunto, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA JÚLIA GOMES DE FARIA, Técnica em Enfermagem, matrícula 14340208, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000815, de Gerente, da Gerência de Hotelaria em Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SABRINA DA SILVA MADANEOLO, Técnica em Enfermagem, matrícula 01507133, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55007551, de Chefe, do Núcleo de Medicamentos Básicos Estratégicos, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA DA SILVA MADANELO, Técnica em Enfermagem, matrícula 01507133, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000815, de Gerente, da Gerência de Hotelaria em Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILLAMS CAVALCANTI DE CARVALHO LIMA BEZERRA, matrícula 17249646, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 55007373, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA SANTOS DE LIMA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 55007373, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA LEONEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica, matrícula 223.160-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260534, de Gerente, da Gerência de Atenção à Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANABELLA DA CRUZ VIEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 257.757-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260534, de Gerente, da Gerência de Atenção à Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JÉSSICA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 286.432-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03101281, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA VERÍSSIMO ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03101281, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WALTERSON BERTOLDO PEREIRA JÚNIOR, matrícula 254.599-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01900878, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 2025.

NOMEAR CRISTIANO GRAMACHO RODRIGUES, matrícula 1.712.226-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01900878, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIANO GRAMACHO RODRIGUES, matrícula 1.712.226-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 00000355, de Assessor técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 00000355, de Assessor técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 07200168, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de dezembro, publicado no DODF nº 232, de 09 de dezembro de 2025, o ato que nomeou PEDRO FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Junta Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA LUCIA TARGINE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 07400204, de Assessor Técnico, da Junta Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE DE ASSIS SILVA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGRH 07900061, de Administrador Regional, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR IROITO SANTOS NAKAO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGRH 07900061, de Administrador Regional, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 37000172, de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, a contar de 1º de dezembro de 2025.

NOMEAR ELAINE DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR MIRIAM FRANCISCA SILVA CHAVES FERREIRA, matrícula 32200102, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000219, de Gerente, da Gerência de Qualidade de Dados, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR SIMONE RODRIGUES TORRES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000219, de Gerente, da Gerência de Qualidade de Dados, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR GUSTAVO RODRIGUES DE SOUTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300166, de Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Usuário, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR ROBSON ANTAS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300166, de Assessor, da Diretoria de Atendimento ao Usuário, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, a pedido, THIAGO ROCHA DOS SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1715046-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100331, de Gerente, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 02 de dezembro de 2025. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WENDERSON DOS SANTOS MARTINS, matrícula 1402021-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100333, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR WENDERSON DOS SANTOS MARTINS, matrícula 1402021-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100331, de Gerente, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR KELLY ESTEVAO SILVA, Analista de Atividades do Hemocentro, Psicólogo, matrícula 1694513-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55100333, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, da Fundação Hemocentro de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 218, de 17 de novembro de 2025, página 75, o ato que nomeou EMMANUELLE FERRAZ MACHADO SAMPAIO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10000067, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual, da Diretoria de Gestão de Compras, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR EMMANUELLE FERRAZ MACHADO SAMPAIO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10000067, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual, da Diretoria de Gestão de Compras, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR o MAJ QOPM ROBERTO DE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 23.967-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102026, de Chefe, da Seção de Cadastro e Assentamentos, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, a TC QOPM ROSANE BORGES DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 50.876-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102009, de Chefe, da Seção de Comunicação Organizacional (PM-5), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de dezembro de 2025.

EXONERAR, por extinção do cargo, MISAEI BATISTA DE SOUZA SILVA, matrícula 282.545-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01100907, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUSTAVO PIMENTEL RINALDI, matrícula 284.916-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01101046, de Assessor Especial, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIANO MAGALHAES SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01100750, de Gerente, da Gerência de Suporte e Operações, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOÃO VÍTOR DA SILVA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01101019, de Assessor, da Gerência de Suporte e Operações, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR MISAEI BATISTA DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR GUSTAVO PIMENTEL RINALDI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR FABIANO MAGALHAES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Gestão de

Tecnologia da Informação, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JOÃO VÍTOR DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Infraestrutura, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR LUCIENE ANDRADE DIAS, matrícula 282.855-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 01100965, de Assessor, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 01100965, de Assessor, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC CARLOS MAGNO SANTOS VIEIRA ZARDO, matrícula GDF 1.722.758-5, do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 10001610, da Gerência da Segurança de Pessoal III, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-01, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 29 de dezembro de 2025.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o artigo 38 da Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, e suas alterações, resolve:

EXONERAR LEONEL GUIMARÃES DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.172-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006515, de Diretor, da Escola Classe 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONEL GUIMARÃES DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.172-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006515, de Diretor, da Escola Classe 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SIMONE DE JESUS CAMPOS, Professor de Educação Básica, matrícula 39.789, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006516, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE DE JESUS CAMPOS, Professor de Educação Básica, matrícula 39.789-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006516, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LINDOMAR ROSENDO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.233-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52006807, de Diretor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LINDOMAR ROSENDO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.233-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52006807, de Diretor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CYNTIA CÁSSIA DA COSTA SILVA COUTINHO, Professor de Educação Básica, matrícula 32.671-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006808, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO SANTOS DE AZEVEDO, Professor de Educação Básica, matrícula 226.598-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006808, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS HONÓRIO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.020-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52009036, de Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS HONÓRIO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.020-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52009036, de Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR KÁTIA CAMARA BARRETO, Professor de Educação Básica, matrícula 216.616-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52009037, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA CAMARA BARRETO, Professor de Educação Básica, matrícula 216.616-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52009037, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JOANA FREITAS CERQUEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.828-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52010061, de

Diretor, do Centro de Educação Infantil (CEI) UNB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA FREITAS CERQUEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.828-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52010061, de Diretor, do Centro de Educação Infantil (CEI) UNB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MIRIAN DA SILVEIRA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.208-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52010062, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil (CEI) UNB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAN DA SILVEIRA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.208-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52010062, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil (CEI) UNB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR NILZA SEABRA DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.410-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005635, de Diretor, da Escola Classe 05 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NILZA SEABRA DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.410-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005635, de Diretor, da Escola Classe 05 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FABÍOLA FERNANDES ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 35.541-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005636, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FABÍOLA FERNANDES ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 35.541-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005636, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE, Professor de Educação Básica, matrícula 300.702-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 65201993, de Diretor, da Escola Pública Integral Bilíngue - Libras e Português Escrito do Plano Piloto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE, Professor de Educação Básica, matrícula 300.702-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 65201993, de Diretor, da Escola Pública Integral Bilíngue - Libras e Português Escrito do Plano Piloto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR THATIANE DO PRADO BARROS ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 204.805-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 65201994, de Vice-Diretor, da Escola Pública Integral Bilíngue - Libras e Português Escrito do Plano Piloto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THATIANE DO PRADO BARROS ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 204.805-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 65201994, de Vice-Diretor, da Escola Pública Integral Bilíngue - Libras e Português Escrito do Plano Piloto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SIMONE RUBIM COSTA DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica, matrícula 208.849-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005519, de Diretor, do Jardim de Infância 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE RUBIM COSTA DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica, matrícula 208.849-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005519, de Diretor, do Jardim de Infância 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR BEATRIZ MARIA DA SILVA SOARES, Professor de Educação Básica, matrícula 219.421-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005520, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ MARIA DA SILVA SOARES, Professor de Educação Básica, matrícula 219.421-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005520, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 302 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR GLEDSON JOSÉ DE FARIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 249.211-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52008407, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCILEANDERSON MACHADO PALMA, Professor de Educação Básica, matrícula 181.296-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52008407, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR GLAUCILEANDERSON MACHADO PALMA**, Professor de Educação Básica, matrícula 181.296-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008408, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**NOMEAR GLEDSO JOSÉ DE FARIAS**, Professor de Educação Básica, matrícula 249.211-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52008408, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Miguel Arcanjo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR JARDEL DA SILVA CÂMARA**, Professor de Educação Básica, matrícula 205.578-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52010012, de Diretor, do Centro Educacional Jardins Mangueiral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**NOMEAR JARDEL DA SILVA CÂMARA**, Professor de Educação Básica, matrícula 205.578-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52010012, de Diretor, do Centro Educacional Jardins Mangueiral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR PATRÍCIA MEIRA GOMES**, Professor de Educação Básica, matrícula 222.613-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52010013, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Jardins Mangueiral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**NOMEAR PATRÍCIA MEIRA GOMES**, Professor de Educação Básica, matrícula 222.613-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52010013, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Jardins Mangueiral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR WSIEL DIAS DA SILVA**, Professor de Educação Básica, matrícula 200.152-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52007419, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**NOMEAR WSIEL DIAS DA SILVA**, Professor de Educação Básica, matrícula 200.152-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52007419, de Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR RENATA ANGÉLICA GOMES DE AZEVEDO**, Professor de Educação Básica, matrícula 216.697-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007420, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**NOMEAR RENATA ANGÉLICA GOMES DE AZEVEDO**, Professor de Educação Básica, matrícula 216.697-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007420, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR JOSALIA LUSO MIQUETT**, Professor de Educação Básica, matrícula 44.910-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007544, de Diretor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**NOMEAR JOSALIA LUSO MIQUETT**, Professor de Educação Básica, matrícula 44.910-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007544, de Diretor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR EDNA FRUTUOSO SCHUINA**, Professor de Educação Básica, matrícula 208.096-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007545, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**NOMEAR EDNA FRUTUOSO SCHUINA**, Professor de Educação Básica, matrícula 208.096-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007545, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada na Edição Extra nº 125-A, de 19 de dezembro de 2025, página 04, referente ao ato de nomeação de FELIPE SOUZA LIMA da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 581, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2025

2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA**, matrícula 174.401-1, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento, da Coordenação de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições. GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA, matrícula 31.142-1, Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 29 a 31/12/2025 e 15 a 29/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 582, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR RYLLSON LUÍS LIMA FRANÇA**, matrícula 174.630-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições. ESDRAS VINICIUS DA PAIXÃO NASCIMENTO, matrícula 1.714.060-9, Chefe, símbolo CPE-01, da Assessoria de Articulação, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, no período de 21 a 30/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### PORTARIA N° 189, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA CABRAL BARBOZA**, matrícula n.º 1.697.867-6, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento e Monitoramento de Insumos e Equipamentos, da Subsecretaria de Operações das Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES, matrícula n.º 1.689.351-4, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Operações das Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos períodos de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, e, 12 a 14 de janeiro de 2026, conforme processo SEI n.º 04018-00000306/2019-18

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

#### PORTARIA N° 190, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

**HOMOLOGAR a designação de DANILÓ EIDY MIURA**, matrícula n.º 1.714.071-4, assessor especial, símbolo CNE-07, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão estratégica, da Secretaria de Estado de Governo, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições. VILTON PIRES GONZAGA, matrícula n.º 1.714.977-0, chefe, símbolo CNE-05, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão estratégica, da Secretaria de Estado de Governo, no dia 18 de dezembro de 2025, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo SEI n.º 04018-00002968/2024-81

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

#### PORTARIA N° 191, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

**REVOGAR a Portaria nº 121, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 173, de 12 de setembro de 2025, p. 18.**

**DESIGNAR YARA POLLYANA DOS SANTOS ALENCAR BATISTA**, matrícula n.º 1.690.857-0, assessora, símbolo CC-08, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições. MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA, matrícula n.º 1.697.867-6, diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento e

Monitoramento de Insumos e Equipamentos, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, nos dias 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026 e nos dias 12 a 14 de janeiro de 2026, conforme processo SEI nº 04018-00001538/2022-81.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SIMONE RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 17236754, Assistente Técnico de Administração IPEDF, para substituir na ausência do titular, o cargo do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo CPC-06, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 55, de 26 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 225, de 28 de novembro de 2025, página 66.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SOCORRO PEIXOTO LIMA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL ALVES MOREIRA, matrícula 1.726.900-8, ocupante do Cargo de Auxiliar de Processamento, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, símbolo CC-06, da Administração Regional de Águas Claras - Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILLO LOURES CAVALCANTE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 1.712.613-4, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor, para substituir o(a) Diretor de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILLO LOURES CAVALCANTE

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fundamento nos Artigos 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Recompor a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (PIP), no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

I – ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA, matrícula nº 174568-9, na qualidade de Presidente;

II – GUSTAVO HENRIQUE SOARES DE FREITAS, matrícula nº 1.727.436-2, como membro;

III – HELOÍSA ROCHA ANTUNES OLIVEIRA, matrícula nº 1.690.218-1, como membro. Parágrafo único. Designar GUSTAVO HENRIQUE SOARES DE FREITAS, matrícula nº 1.727.436-2, para exercer as atribuições de Presidente substituto da supramencionada Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 3º Comissão constituída por meio da presente Ordem de Serviço terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo Artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Recompor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

I – MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, matrícula nº 1.430.853-3, na qualidade de Presidente;

II – KALINE GUIMARAES SOUSA SAUD, matrícula nº 0174598-0, como membro;

III – MARTA MATOS MARTINS, matrícula nº 251.954-2, como membro.

Parágrafo único. Designar KALINE GUIMARAES SOUSA SAUD, matrícula nº 0174598-0, para exercer as atribuições de Presidente substituto da supramencionada Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 3º Comissão constituída por meio da presente Ordem de Serviço terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 23, do Decreto no 38.246, de 1º de junho de 2017, que Regulamenta a Lei Distrital nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a separação e a destinação final dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, na forma que especifica, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Coleta Seletiva Solidária da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX.

Art. 2º Destituir a servidora GISELE LEAL DA SILVA, matrícula nº 1.716.522-9, designada pela Ordem de Serviço nº 60, de 17 de setembro de 2024.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO SHELDON DE JESUS SILVA, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, matrícula nº 1.726.271-2, para a presidência da Comissão supracitada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE SIBELE ALMEIDA DA ROCHA GALIANO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em consonância com o Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo nº 00367-00000007/2025-48, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO LUIS PINTO DINIZ, matrícula nº 1.703.818-9, Diretor de Obras da Coordenação Executiva da Administração Regional da Fercal, para atuar como Executor do Contrato nº 055198, constante no Processo SEI nº 00367-00000275/2025-60, celebrado entre a Administração Regional da Fercal e a empresa CML Braga Construções – Construtora Premium, inscrita no CNPJ nº 18.695.016/0001-21. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação de meios-fios e construção de passeios, com espessura de até 8 cm, a serem realizados nas comunidades de Boa Vista e Bananal, bem como ao longo da DF-150, no trecho compreendido entre o Engenho Velho e a entrada da Rua do Mato, na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, em razão das férias regulamentares do titular, conforme publicação no DODF nº 164, de 1º de setembro de 2025, página 40.

Art. 2º Compete ao executor designado acompanhar todas as fases da execução do contrato, atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação dos serviços, controlar o prazo de execução contratual e apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, conforme as disposições da Lei nº. 14.133/2021 e do Art. 41 do Decreto nº. 32.598/2010, com suas alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**PORTARIA Nº 1.044, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a realização de procedimento licitatório, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisas de opinião, fundamentada em ferramentas tecnológicas e inteligência de dados, visando à avaliação qualitativa, quantitativa e ao monitoramento contínuo dos serviços prestados pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior:

I - ADRIANA CHRISTINA PINTO RODRIGUES, matrícula nº 285.364-7, como Integrante Requisitante;

II - DANIEL COSTA ANDRADE, matrícula nº 284.770-1, como Integrante Técnico;

III - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula nº 286.275-1, como Integrante Administrativo Titular;

IV - CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula nº 286.783-4, como Integrante Administrativo Suplente.

Art. 3º Caberá aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011/23 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00401-00034158/2025-36 INTERESSADO: ROMEU FARES JÚNIOR  
ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição do servidor ROMEU FARES JÚNIOR, matrícula 239.669-6, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à DPDF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

### PORTEARIA Nº 74, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 8º, inciso XXVIII c/c o art. 123, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março e 2025 que dispõe sobre o Regimento Interno do Iprev-DF, o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Designar em caráter excepcional o servidor MARCOS IZIEL BAROSA DE SOUSA, matrícula nº 284.410-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Apoio, da Gerência de Concessões de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência do Iprev-DF, no período de 15 a 26/12/2025, por motivo de licença médica do titular, conforme Processo SEI nº 00413-000004551/2020-05.

Art. 2º Designar em caráter excepcional a servidora AMANDA JULIANA ARAÚJO GÖRGGEN GERLACH, matrícula nº 285.989-0, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Administração e Finanças, do Iprev-DF, no período de 30/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de substituição do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00012662/2025-91.

Art. 3º Designar em caráter excepcional a servidora LILIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE, matrícula nº 271.991-6, para substituir o Diretor, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, no período de 29 a 31/12/2025, por motivo de substituição do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00000409/2024-12.

Art. 4º Designar em caráter excepcional a servidora CRISTINA BARBOSA DE AZEVEDO MIRANDA, matrícula nº 279.811-5, para substituir o Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00012848/2025-41.

Art. 5º Designar em caráter excepcional a servidora PATRICIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 285.970-X, para substituir o Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência da

Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00012848/2025-41.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO NABARRETE GABINI

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 83, de 26 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 246, de 30 de dezembro de 2025, pág. 65-66, o ato que designou a servidora MARINA GOMES DA SILVA NUNES, matrícula nº 0276.438-5, ONDE SE LÊ: "...Processo nº 00413-00007042/2024-50...", LEIA-SE: "...Processo nº 00413-00000355/2025-68...".

Na Portaria nº 69, de 17 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 240, de 19 de dezembro de 2025, página 47, Art. 4º, o ato que designou NATHANA FERREIRA COELHO, matrícula nº 284.424-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência da Folha de Pensões. ONDE SE LÊ: "...no período de 06 a 20/12/2025 e no período de 29/12/2025 a 02/01/2026...", LEIA-SE: "...no período de 06 a 20/12/2025...".

## DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

APOSENTAR o servidor CÍCERO PEREIRA LEAL, matrícula nº 158.068-X, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Universidade do Distrito Federal. Processo nº 04044-00027634/2025-01.

CONCEDER aposentadoria à servidora BRASILINA RODRIGUES DE ALMEIDA NETA COSTA, matrícula nº 39.723-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Administração Regional do Gama. Processo nº 00131-00000931/2025-98. SIRAC ID: 7210003703959033e6fbc0.

CONCEDER aposentadoria ao servidor DIJAINHO RODRIGUES DA PAIXAO, matrícula nº 94.025-9, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00026963/2025-31. SIRAC ID: 020000590949fa1bbced8f.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDGAR RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 93.860-2, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00029108/2025-82. SIRAC ID: 86000002093778542955e6.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 94.116-6, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00026982/2025-68. SIRAC ID: 11000066094ce28a5538a7.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EUDIS DA SILVA PASSOS, matrícula nº 94.042-9, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00029346/2025-98. SIRAC ID: 04000029094699059dc7.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, matrícula nº 94.205-7, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00029066/2025-80. SIRAC ID: 200000570945d26d5b3ec7.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GILSON NATAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.632-4, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00029388/2025-29. SIRAC ID: 63000024093ed1612ddfc1.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 93.894-7, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00026970/2025-33. SIRAC ID: 890000470932fa9fdc3033.

CONCEDER aposentadoria ao servidor NEI BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 94.269-3, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00026976/2025-19. SIRAC ID. 2600009309411fb52283d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 94.026-7, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00026978/2025-08. SIRAC ID. 020000670945804f8e0e7c.

CONCEDER aposentadoria ao servidor PEDRO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 93.943-9, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00028573/2025-04. SIRAC ID. 940000390937d62ddf9bef.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ROMUALDO DE MELO, matrícula nº 93.546-8, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo nº 00113-00028573/2025-04. SIRAC ID. 940000390937d62ddf9bef.

CONCEDER aposentadoria à servidora MIRIAM MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.076-6, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo nº 00055-00128204/2025-53. SIRAC ID. 54000068093ef1ad92e7a9.

CONCEDER aposentadoria à servidora HELENA MESSIAS FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 1.401.838-1, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso IV, da Lei Complementar federal nº 142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008. Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília. Processo nº 00063-00006308/2023-65. SIRAC ID. 831140810019c60cf1bacf.

CONCEDER aposentadoria à servidora JAQUELINE MARIA DA SILVA, matrícula nº 43.834-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Polícia Civil do Distrito Federal. Processo nº 00052-00046378/2025-83. SIRAC ID. 83100040043425bf4cc4db.

CONCEDER aposentadoria à servidora ADRIANA DE BARROS JACCOUD, matrícula nº 151.143-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00064-00004660/2025-08. SIRAC ID. 142010320519da9c2b2e75.

APOSENTAR a servidora ANDRESSA VAZ ARANTES SIQUEIRA, matrícula nº 151.345-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00045760/2025-39. SIRAC ID. 3420105105146638506fce.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 133.924-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00383710/2025-15. SIRAC ID. 922010490331d672080631.

CONCEDER aposentadoria ao servidor AQUILES LEITE VIANA, matrícula nº 137.726-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04016-00071420/2020-12. SIRAC ID. 72201064037d0c904d1d6b.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 117.567-X, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00403330/2025-04. SIRAC ID. 5620107X017ccb8d95cb0d.

APOSENTAR a servidora CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES, matrícula nº 137.817-1, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da

Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00040827/2025-49. SIRAC ID. 812010710378bbbcefa27.

CONCEDER aposentadoria à servidora DJANANE SILVA RODRIGUES REIS, matrícula nº 136.626-2, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00517669/2025-89. SIRAC ID. 62201062036d951829181d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDMILSON FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.440.166-5, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Segunda, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00392429/2025-65. SIRAC ID. 162140650403a388f16d36.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EDUARDO SILVA LIMA, matrícula nº 136.542-8, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00425863/2025-39. SIRAC ID. 54201028036d92be44638.

CONCEDER aposentadoria à servidora EILANE SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 134.393-9, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00540621/2025-74. SIRAC ID. 39201039034486ccc3910b.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIETE DA SILVA FARIA, matrícula nº 180.361-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-0362011080567278bf67.

APOSENTAR a servidora ELISANGELA BORGES DA SILVA, matrícula nº 198.319-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00015577/2025-17. SIRAC ID. 3120109909899ab16e86ec.

APOSENTAR a servidora ELZA ABADIA DA SILVA, matrícula nº 147.066-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-000295075/2025-10. SIRAC ID. 06201063047009d0470ea3.

CONCEDER aposentadoria à servidora ETELVINA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 151.214-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00018942/2023-25. SIRAC ID. 212010450519582c86094d.

APOSENTAR o servidor FERNANDO MARQUES LEITE DE MOURA, matrícula nº 145.597-4, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00051160/2025-18. SIRAC ID. 592010740459ad0731fbc.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GILCENILDO ALVES LOPES, matrícula nº 147.013-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00516978/2025-31. SIRAC ID. 01201032047bc848613290.

CONCEDER aposentadoria à servidora IZABEL CRISTINA COELHO DE LIMA, matrícula nº 134.105-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00487261/2025-75. SIRAC ID. 10201057034e986807ae92.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula nº 165.310-5, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da

Lei Complementar nº 769/08, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00392299/2025-61. SIRAC ID. 3120100506577cbd935c25.

CONCEDER aposentadoria à servidora KATIA REGINA DE ABREU GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.401.404-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00402564/2025-26. SIRAC ID. 402140410011b9c6686784.

CONCEDER aposentadoria à servidora KEILA NUNES, matrícula nº 143.138-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00374714/2025-02. SIRAC ID. 132010820435745d006b41.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MARCELO AGUIAR PEREIRA, matrícula nº 134.884-1, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00364991/2025-07. SIRAC ID. 88201041034448ab45e30f.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARCIA MARIA ALVES DE LIMA, matrícula nº 133.648-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00523455/2019-01. SIRAC ID. 6420108703339691f8981a.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DA FONSECA MELO, matrícula nº 1.434.089-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00230298/2025-23. SIRAC ID. 082140950343f381189543.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARISTELA ALVIM DE CASTRO DE LIMA, matrícula nº 133.138-8, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00414746/2025-40. SIRAC ID. 13201088033219d0654ff.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARYSA HELENA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 189.302-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00339913/2025-66. SIRAC ID. 302010250899ec9a224003.

APOSENTAR a servidora MILAN APARECIDA ALVES, matrícula nº 138.729-4, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00053247/2025-11. SIRAC ID. 72201094038589d4c2eedf.

CONCEDER aposentadoria à servidora NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO, matrícula nº 132.268-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00504775/2025-01. SIRAC ID. 26201080032ed9f33991da.

APOSENTAR o servidor NELSON CELESTINO DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 138.870-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00045731/2025-77. SIRAC ID. 87201003038accede322893.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SAMIR SAMAAN, matrícula nº 190.093-5, no cargo de Médico, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00323553/2025-81. SIRAC ID. 09201035090ce8606b767d.

CONCEDER aposentadoria ao servidor SIDNEY MACHADO BARBOSA, matrícula nº 1.400.865-3, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com as vantagens previstas no Artigo 1º da Lei nº 1.234/50, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64, na redação da Lei nº 6.786/80, e no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de

Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00328587/2025-61. SIRAC ID. 862140530001823ca8d7a.

APOSENTAR a servidora SIRLENE MEIRE DA SILVA DELMONDE, matrícula nº 155.295-3, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Primeira, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 04044-00033703/2025-15. SIRAC ID. 29201053055871d49bf57a.

CONCEDER aposentadoria à servidora SOLANGE MARIA DA COSTA PIRES, matrícula nº 136.291-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00364366/2025-57. SIRAC ID. 29201017036af8478dc5b1.

CONCEDER aposentadoria à servidora SUELY ASSUNTA GONCALVES, matrícula nº 128.966-7, no cargo de Cirurgião-Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00035276/2019-11. SIRAC ID. 962010670283284d639ccc.

CONCEDER aposentadoria à servidora VERA MARIA DA COSTA, matrícula nº 132.326-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00383699/2024-02. SIRAC ID. 3220106103227240a2b392.

CONCEDER aposentadoria à servidora MELINA DE MOURA MAGALHAES DE LIMA, matrícula nº 1.650.641-9, no cargo de Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo nº 00150-00015713/2025-10. SIRAC ID. 64216019050fd330de6d96.

CONCEDER aposentadoria à servidora HELEN MOREIRA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 39.710-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. Processo nº 04035-00010260/2025-95. SIRAC ID. 71300005039d1dea4c00e7.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA PAULA DE CASTRO DIAS, matrícula nº 43.451-5, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00057073/2025-66. SIRAC ID. 456000150431783a6f6fcfd.

CONCEDER aposentadoria à servidora BASCHEIVA PEREIRA CUELHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 37.505-5, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00061109/2025-14. SIRAC ID. 50600055037aac74598c9.

CONCEDER aposentadoria à servidora GRAZIELLA GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 40.680-5, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00058179/2025-87. SIRAC ID. 686000050405d23f90bedc.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOAO ALBERTO FERNANDES SENA, matrícula nº 36.764-8, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00059300/2025-98. SIRAC ID. 76600048036e5be58a7953.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA AUDINELIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 42.550-8, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00058162/2025-20. SIRAC ID. 55600008042a3fdee8f0827.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DE FATIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, e com a vantagem prevista no Artigo 5º da Lei nº 4.584/11. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00057454/2025-45. SIRAC ID. 4860008303074e553bedf5.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARILUCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, matrícula nº 175.818-7, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00061305/2025-81. SIRAC ID. 81601087075a7251804df6.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSA MARIA DA PENHA AMORIM, matrícula nº 42.934-1, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 04044-00059579/2025-18. SIRAC ID. 93600041042de10bcc7c94.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ADALCINO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 28.976-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00091202/2025-21. SIRAC ID. 972000600283dc2b698405.

CONCEDER aposentadoria à servidora ADMA LEILA DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula nº 38.019-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00151637/2024-51. SIRAC ID. 01200099038aaaf2dade677.

APOSENTAR a servidora ADRIANA CARVALHO DE ANDRADE, matrícula nº 246.399-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00035331/2025-53. SIRAC ID. 3920209704671a33de6ab4.

CONCEDER aposentadoria à servidora ALDENORA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 201.409-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00044815/2025-79. SIRAC ID. 402020920017e59545cdcd.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA CLEIDE TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.189-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00116380/2024-91. SIRAC ID. 182000930328bcc6bd3108.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA FLAVIA RANGEL DE LIMA, matrícula nº 23.630-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00135228/2025-98. SIRAC ID. 6320000602381aaa453e6d.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA JOSEFA GUIMARAES BASTOS, matrícula nº 35.215-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-0004469/2025-50. SIRAC ID. 212000520354d427e5a592.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA LUCIA ALVES, matrícula nº 300.264-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-0009469/2025-01. SIRAC ID. 26203040008b4bf8b4239.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA LUCIA DA CONCEICAO, matrícula nº 205.789-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00074063/2019-22. SIRAC ID. 782020910051745cf63c8.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA PAULA TEODORO CORTES, matrícula nº 31.944-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00057825/2025-74. SIRAC ID. 942000490311b508aa721.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANAPAUZA DE SOUZA PATRICIO PRADO, matrícula nº 201.844-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00121781/2025-43. SIRAC ID. 84202046001f9e941af4b5.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANATECIA JACINTO DE SOUZA, matrícula nº 208.605-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00361666/2024-29. SIRAC ID. 60202050008f42875e09bc.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANDREIA MORETTI, matrícula nº 30.909-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00010312/2025-08. SIRAC ID. 902000950302b044d51a4a.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANDREIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 202.229-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00098381/2025-27. SIRAC ID. 2220209X00236f3300ff59.

CONCEDER aposentadoria à servidora ANGELA MENDES MADUREIRA, matrícula nº 28.464-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-000358804/2024-92. SIRAC ID. 46200045028cca0a92d5aa.

CONCEDER aposentadoria à servidora APARECIDA MOREIRA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 201.904-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00070708/2025-91. SIRAC ID. 90202043001da774298626.

CONCEDER aposentadoria à servidora AUREA PEREIRA SILVA, matrícula nº 203.429-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00251893/2024-47. SIRAC ID. 422020980038a4a6d5567e.

CONCEDER aposentadoria ao servidor BELCHIOR SILVANO GONCALVES, matrícula nº 33.116-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00169471/2024-29. SIRAC ID. 11200063033f4b66fa044.

CONCEDER aposentadoria à servidora CARLA CRISTIANE RODRIGUES E SILVA, matrícula nº 32.434-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00125321/2025-94. SIRAC ID. 4320004503200d4a19de60.

CONCEDER aposentadoria à servidora CARLA JANDAIRA SILVA FREITAS, matrícula nº 203.753-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00158555/2025-18. SIRAC ID. 7520203X003f3bab177ff5.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CARLOS JORGE DA SILVA, matrícula nº 39.860-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00109271/2025-06. SIRAC ID. 86200008039969a13568a2.

APOSENTAR o servidor CARLOS JOSE MOURAO MELO, matrícula nº 204.777-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda

Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00041655/2025-21. SIRAC ID. 77202072004ae8ee4bc3f1.

CONCEDER aposentadoria ao servidor CARLOS PAULO VARGAS, matrícula nº 22.031-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00110624/2025-11. SIRAC ID. 03200010022ccaf6f24e8d.

CONCEDER aposentadoria à servidora CHRISTIANE APARECIDA BUENO, matrícula nº 24.082-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00339719/2024-25. SIRAC ID. 08200026024a8f20a67c19.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLAUDIA MARIA WINGLER, matrícula nº 203.991-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00248406/2024-69. SIRAC ID. 99202015003dc7bb0bf5d.

CONCEDER aposentadoria à servidora CLEIDE PAES RIBEIRO, matrícula nº 300.849-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00279137/2024-82. SIRAC ID. 8420309500023c1390228.

CONCEDER aposentadoria à servidora CRISTIANA ALMEIDA MAGELA COSTA, matrícula nº 30.926-5, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00005519/2024-71. SIRAC ID. 9220006503021804837913.

CONCEDER aposentadoria à servidora CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 27.932-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00010706/2025-58. SIRAC ID. 932000230278c251d29774.

CONCEDER aposentadoria à servidora DAYSE DO PRADO BARROS, matrícula nº 20.584-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00169752/2022-10. SIRAC ID. 582000420204b14d187a8f.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDIMEA PERES DE QUINTA, matrícula nº 20.808-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00181754/2025-20. SIRAC ID. 802000860204a4757d60c70.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDLENE FERREIRA DE ASSIS LOPES, matrícula nº 200.714-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00120280/2025-40. SIRAC ID. 712020420002a597a1082a.

CONCEDER aposentadoria à servidora EDMYRE RODRIGUES LEITE, matrícula nº 31.213-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00072196/2025-11. SIRAC ID. 2120003403163db9c6745f.

APOSENTAR a servidora EGLANTI CORREIA PINHEIRO, matrícula nº 246.301-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00045765/2025-61. SIRAC ID. 302020160461acd253872b.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELAINE RAMOS DA ROCHA, matrícula nº 36.500-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº

41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00247553/2024-11. SIRAC ID. 50200009036cac34a8a4cf.

CONCEDER aposentadoria à servidora ELIANA ROMAO BATISTA DA COSTA, matrícula nº 300.202-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00082984/2025-15. SIRAC ID. 20203020000626b275c07e.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ERIVELTO DOS SANTOS GONCALVES, matrícula nº 69.374-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00082858/2025-52. SIRAC ID. 3720004X069688cc83ac15.

CONCEDER aposentadoria à servidora EUNICE FONSECA DE MELO, matrícula nº 21.774-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00133027/2025-56. SIRAC ID. 7720004302143cd34eeb54.

CONCEDER aposentadoria ao servidor EURIPEDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 26.311-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00048805/2024-21. SIRAC ID. 3120001702684b6480a2ad.

CONCEDER aposentadoria à servidora FABIANA SILVA TAVARES, matrícula nº 37.301-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00262810/2022-83. SIRAC ID. 3020001X0370c4aa25078f.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FERNANDO JOSE CRUZ, matrícula nº 27.445-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00312581/2024-17. SIRAC ID. 442000530277dd2fd7dff.

CONCEDER aposentadoria à servidora FLAVIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 47.065-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00327023/2025-37. SIRAC ID. 06200051047b4e6239dd0b.

CONCEDER aposentadoria à servidora FRANCINETE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 30.504-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00206479/2025-64. SIRAC ID. 502000490307f3c82cd21.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO ISIDORO DO CARMO, matrícula nº 25.665-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00144255/2025-51. SIRAC ID. 6620005X025b27af7658ca.

CONCEDER aposentadoria ao servidor FRANCISCO JARLENO DE SOUSA LOPES, matrícula nº 45.059-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00213771/2022-91. SIRAC ID. 05200096045734648aa338.

CONCEDER aposentadoria ao servidor GASPAR JACINTO DE MELO, matrícula nº 208.221-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00010047/2025-50. SIRAC ID. 22202017008c4f71baa92.

CONCEDER aposentadoria à servidora GEOVANA EUGENIA CAIXETA DOURADO, matrícula nº 300.018-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00074785/2024-44. SIRAC ID. 01203084000cf2a461bc5b.

CONCEDER aposentadoria à servidora ISABEL CRISTINA CAMPOS DE ANDRADE, matrícula nº 34.779-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00234132/2024-21. SIRAC ID. 7720009503439bfe4d7f1f.

CONCEDER aposentadoria à servidora JOELMA MARIA MENESSES DE BRITO SOUZA, matrícula nº 31.292-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00220550/2022-79. SIRAC ID. 292000240313ec6fb44c09.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE ASSUNCAO NETO, matrícula nº 31.468-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00094136/2025-41. SIRAC ID. 46200084031e5171ef32e9.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE HENRIQUE CAVALCANTI MARIANO, matrícula nº 38.007-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00059084/2022-13. SIRAC ID. 0020007503876df345daec.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE MARIA FERNANDES, matrícula nº 26.377-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00015036/2025-66. SIRAC ID. 3720007X026bcddde1a50b.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 69.198-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 9, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00249742/2025-18. SIRAC ID. 19200084069684a44d3b79.

APOSENTAR a servidora JOSEANE VIEIRA FERRER DE SOUSA, matrícula nº 222.854-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 1º da Lei nº 10.887/04 e 18, §§ 2º, 3º e 4º, e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00017551/2025-03. SIRAC ID. 8520204802281f3b5b5ac7.

CONCEDER aposentadoria à servidora JOSSIANE RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 200.399-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00303953/2023-33. SIRAC ID. 392020960001f0fab4f588.

CONCEDER aposentadoria à servidora JUCIANE SANTANA TELES, matrícula nº 26.356-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00285068/2024-46. SIRAC ID. 352000670261ae71af6a56.

CONCEDER aposentadoria à servidora JULIANA SOUZA ALVES, matrícula nº 200.387-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00268379/2024-41. SIRAC ID. 382020720009fc1a6a8b28.

CONCEDER aposentadoria à servidora KARINE XAVIER SOARES SILVA, matrícula nº 49.887-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00036578/2023-19. SIRAC ID. 8820007404910f776525e5.

CONCEDER aposentadoria à servidora KATIA CHRISTINA DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 36.330-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação:

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00000191/2025-88. SIRAC ID. 33200008036ca7e4351274.

CONCEDER aposentadoria à servidora KATIA LUCIA GONCALVES BARBOSA, matrícula nº 223.677-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00112229/2025-64. SIRAC ID. 6720207X023cf28902b95f.

CONCEDER aposentadoria à servidora KEILA APARECIDA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 41.373-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00252584/2023-11. SIRAC ID. 37200039041a3a8676f196.

CONCEDER aposentadoria ao servidor KLEUBER PEREIRA FERRAZ, matrícula nº 28.195-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00168923/2020-21. SIRAC ID. 1920005602862d5fc5a629.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LEOPOLDO JOSE DE MENDONCA BRAGA, matrícula nº 44.028-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00299206/2024-74. SIRAC ID. 0220008004473679e1ad62.

APOSENTAR a servidora LILIAN MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 203.260-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00042367/2025-93. SIRAC ID. 26202000003852ca0b0784.

APOSENTAR a servidora LIZETE TERESINHA BOHN HAMILTON, matrícula nº 64.177-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00036967/2025-12. SIRAC ID. 17200074064fd5b0ff3e22.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCELIA ARAUJO CAMARGO, matrícula nº 39.447-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00120768/2024-96. SIRAC ID. 4420007503989725263dad.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANA AIRES GARCIA, matrícula nº 206.134-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00086197/2025-34. SIRAC ID. 13202041006af1008b7cfdf.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANA LEITE DE SANTANA, matrícula nº 38.078-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00144401/2025-49. SIRAC ID. 07200084038dc814871c82.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIANE MARIA DA SILVA MACHADO VIVACQUA, matrícula nº 34.458-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00146375/2025-93. SIRAC ID. 452000830343af47b9943e.

CONCEDER aposentadoria à servidora LUCIMERE VIEIRA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 30.376-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00177877/2025-66. SIRAC ID. 3720006303070ed26e89b2.

CONCEDER aposentadoria ao servidor LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA, matrícula nº 209.299-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00112981/2022-62. SIRAC ID. 2920209900957fd0d882e3.

CONCEDER aposentadoria ao servidor MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA, matrícula nº 32.810-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00031197/2025-05. SIRAC ID. 81200003032a4addab6bd9.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARCIA FERREIRA CARREIRA E SUL, matrícula nº 203.220-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00001061/2022-10. SIRAC ID. 22202001003a9bc8ecf7bd.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA DA FONSECA, matrícula nº 178.543-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00080-00186050/2021-10. SIRAC ID. 542010350780f6ea1a778.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA APARECIDA ROSA MARTINS, matrícula nº 35.307-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00282965/2022-36. SIRAC ID. 3020007803502e394c26e1.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA CELIA MOREIRA DUTRA, matrícula nº 28.964-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00216010/2025-33. SIRAC ID. 96200047028d69bb75df44.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DO ROSARIO REIS DOS SANTOS, matrícula nº 47.785-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00093583/2025-82. SIRAC ID. 782000500047e9551d33b9b.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 231.191-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00158078/2025-91. SIRAC ID. 1920201703157c93138884.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA ELINE LEITE SANTOS, matrícula nº 202.865-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00252368/2024-49. SIRAC ID. 8620205400251f13fd0282.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA SALVADORA FELIX DE SOUSA, matrícula nº 69.075-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00229102/2019-35. SIRAC ID. 072000509069ad81cbf058d.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARILEIDE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 300.093-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00319616/2024-49. SIRAC ID. 092030310001049cde0c88.

APOSENTAR a servidora MARILUCIA FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 228.246-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito

Federal. Processo nº 04044-00048445/2023-74. SIRAC ID. 242020010280/01ad8ac4d.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIZA DE FATIMA CASTRO, matrícula nº 205.255-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00130978/2025-73. SIRAC ID. 252020550057469b42945f.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARTA ELIAS FERREIRA, matrícula nº 27.449-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00164438/2020-89. SIRAC ID. 4420009602725b10f5a44d.

CONCEDER aposentadoria à servidora MEIRE MARIA DE ASSIS MARTINS, matrícula nº 36.323-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00096630/2025-40. SIRAC ID. 32200035036224ae4b8946.

CONCEDER aposentadoria à servidora MIRIAN ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 26.831-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00112260/2025-03. SIRAC ID. 832000130266f994f6926b.

CONCEDER aposentadoria à servidora MIRTA XAVIER DE CASTRO, matrícula nº 45.292-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00165804/2025-21. SIRAC ID. 29200020045ceeb7b659e8.

CONCEDER aposentadoria à servidora MIRYAN CANDIDA PUGLISE DE CARVALHO, matrícula nº 30.090-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00035710/2025-29. SIRAC ID. 0920000X03038a91ef900.

CONCEDER aposentadoria ao servidor OZIAS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 63.434-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00037770/2019-38. SIRAC ID. 43200044063cabfc66770e.

CONCEDER aposentadoria à servidora PATRICIA LEITE VALLE, matrícula nº 201.931-0, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00192092/2025-13. SIRAC ID. 932020100013d4afa9dcf1.

CONCEDER aposentadoria ao servidor PLINIO JOSE DE ANDRADE, matrícula nº 37.286-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00297888/2024-81. SIRAC ID. 28200062037353992f5403.

APOSENTAR o servidor PLINIO ROSA DA SILVA, matrícula nº 42.498-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 1, Nível 9, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00041688/2025-71. SIRAC ID. 49200086042eb769da743.

CONCEDER aposentadoria à servidora QUEILA MARIA PETRUCELI, matrícula nº 33.425-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00102048/2025-20. SIRAC ID. 42200051033e7b6a550bd0.

APOSENTAR o servidor RAFAEL LEAL CAVALCANTE, matrícula nº 226.743-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00034688/2025-14. SIRAC ID. 74202038026adc9fe28e55.

CONCEDER aposentadoria à servidora REGINA CELIA MATOS DE LIMA, matrícula nº 24.676-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00049752/2025-47. SIRAC ID. 6720006X024afab3114a9e.

CONCEDER aposentadoria ao servidor RENILTON AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 69.598-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00160170/2025-11. SIRAC ID. 5920008X06915d05bc5984.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula nº 36.682-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00197-00001402/2025-29. SIRAC ID. 6820002X036e645f7e0c4b.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSILDA FLOR GONCALVES, matrícula nº 37.205-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00286961/2024-99. SIRAC ID. 202000560372a22c897462.

CONCEDER aposentadoria à servidora ROSIMERE DE JESUS CORREA, matrícula nº 219.428-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00029886/2025-41. SIRAC ID. 422020870197ead68478ab.

CONCEDER aposentadoria à servidora SELMA LOUZEIRO DA COSTA XAVIER, matrícula nº 33.108-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00128939/2025-14. SIRAC ID. 102000820333ccf5fc1c96e.

CONCEDER aposentadoria à servidora SHEILA RODRIGUES ALCRIM, matrícula nº 38.180-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00032005/2025-70. SIRAC ID. 182000020381568fe4e48b.

CONCEDER aposentadoria à servidora SHULY MARINA FERREIRA DE SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 300.774-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00291327/2024-78. SIRAC ID. 7720304X000d78662efedc.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILVIA DIENER CAVALCANTI, matrícula nº 300.776-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00319666/2024-26. SIRAC ID. 772030660001e6d725fa84.

CONCEDER aposentadoria à servidora STELA DE AZEREDO ARNEITZ, matrícula nº 200.262-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00233104/2023-13. SIRAC ID. 26202020000ff97db01ec8.

APOSENTAR a servidora SUZANA BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 30.834-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 5, Nível 8, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00017544/2025-01. SIRAC ID. 8320004X030d804c5990ee.

CONCEDER aposentadoria à servidora SUZE CRISTINA GONCALVES FERNANDES, matrícula nº 30.220-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda

Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00131550/2025-48. SIRAC ID. 2220000103071344776970.

APOSENTAR a servidora TATIANA SILVA MARQUES, matrícula nº 203.127-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00048081/2025-11. SIRAC ID. 1220207200334b16b55428.

APOSENTAR a servidora TERCIA NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 300.659-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 04044-00054338/2025-74. SIRAC ID. 6520309X00074ba1867339.

CONCEDER aposentadoria ao servidor TIBURTINO LOPES DA COSTA FILHO, matrícula nº 68.114-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00036001/2024-80. SIRAC ID. 11200048068e5c4371f398.

CONCEDER aposentadoria à servidora VANESSA CRISTINA RIBEIRO DA ROCHA, matrícula nº 36.690-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 00080-00206765/2025-20. SIRAC ID. 69200000368258f0732cf.

CONCEDER aposentadoria à servidora VANESSA LOURENCO PAVEZI, matrícula nº 35.068-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo nº 0620008003578de4f7008f.

CONCEDER aposentadoria à servidora SILVIA CARDOSO DE LIMA, matrícula nº 92.696-5, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo nº 00400-0051286/2025-72. SIRAC ID. 69300065092ce3eb1519f2.

CONCEDER aposentadoria ao servidor ANDRE LUIZ VIANA DA SILVA, matrícula nº 91.676-5, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00048116/2025-40. SIRAC ID. 67600065091176a538c85e.

CONCEDER aposentadoria à servidora HERACIUDA MAGALHAES CAMBUY AVILA, matrícula nº 43.659-3, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00046669/2025-68. SIRAC ID. 65600093043ebb9160bb54.

CONCEDER aposentadoria ao servidor JACIR FRANCISCO MEIRA, matrícula nº 42.572-9, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00046683/2025-61. SIRAC ID. 57600029042c9ea105b40c.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA, matrícula nº 31.085-9, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00047790/2025-15. SIRAC ID. 086000590312e7b357368a.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DO ROSARIO DE MESQUITA, matrícula nº 42.779-9, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04044-00053905/2025-75. SIRAC ID. 77600099042736cd0281aa.

CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA GORETTE DE ARAUJO, matrícula nº 42.669-5, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00046845/2025-61. SIRAC ID. 66600095042ed10120c0df.

**CONCEDER** aposentadoria à servidora MARISTENIA NOGUEIRA DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 42.708-X, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00046930/2025-20. SIRAC ID. 7060008X0425f51e8f6d7e.

**CONCEDER** aposentadoria à servidora MATILDE DE JESUS PEREIRA SILVA, matrícula nº 43.572-4, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00050092/2025-99. SIRAC ID. 576000240432b1a1411e6d.

**CONCEDER** aposentadoria à servidora MONICA LILLIANNY PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 42.910-4, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00021155/2025-08. SIRAC ID. 91600004042d2e7c7b044.

**CONCEDER** aposentadoria à servidora NEUSA MARIA ROBERTO MARTINS, matrícula nº 43.308-X, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00047355/2025-82. SIRAC ID. 3060008X0433ee4b4ae874.

**CONCEDER** aposentadoria ao servidor RENATO LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 37.774-0, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00050021/2025-51. SIRAC ID. 7760004003763801ad83e6.

**CONCEDER** aposentadoria ao servidor RUY BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 37.813-5, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00050021/2025-96. SIRAC ID. 816000350379d689a28e6b.

**CONCEDER** aposentadoria à servidora ZELY VASCONCELOS LIMA, matrícula nº 42.744-6, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00048478/2025-31. SIRAC ID. 746000460429a147f7141a.

**CONCEDER** aposentadoria à servidora ZILENE RODRIGUES GOMES, matrícula nº 42.623-7, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo nº 04017-00046855/2025-05. SIRAC ID. 62600037042525b3b4c771.

**CONCEDER** aposentadoria ao servidor MAURO DIAS DA SILVA, matrícula nº 37.921-2, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Processo nº 00090-00015606/2025-81. SIRAC ID. 92600012037ee0ee7bc873.

**APOSENTAR** a servidora SORAYA NATALICE ALARCAO, matrícula nº 83.671-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 04044-00049286/2025-14. SIRAC ID. 67200010083b01c23ee21b.

**REVER**, na Ordem de Serviço coletiva nº 345, de 05 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 190, de 07 de outubro de 2021, o ato que concedeu aposentadoria a SÔNIA SANTOS DE CASTRO, matrícula 231.190-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: “nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 40, § 5º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05”, a contar de 04/11/2025. Processo 00413-00010830/2025-12.

**REVERTER** à atividade, nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 1.438.390-X, no cargo de Técnico em Saúde, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme DODF nº 103, de 01 de junho de 2023, conforme Laudo Médico Pericial nº 67/2025. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00413-00008060/2025-30.

**RETIFICAR**, na Ordem de Serviço coletiva de 19 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, o ato que reverteu à atividade o servidor FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE LIMA, matrícula 37.441-5, para excluir o seguinte trecho: “com os seus efeitos a contar de 08 de novembro de 2011”, mantendo inalterados os demais termos da reversão. Processo 080.001125/2011.

LILIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 158, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com finalidade de atualizar o Protocolo Assistencial de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, no âmbito da Atenção à Saúde Bucal na SES/DF.

Art. 2º Designar os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal como membros titulares do Grupo de Trabalho: FRANCIELLE GONÇALVES, matrícula 1.434.538-2 (Presidente do GT), DANIELA MARQUES DE SOUSA, matrícula 1.711.865-4 (Secretária-Executiva do GT); TALITHA GIOVANNA DA SILVA NERES, matrícula 1.712.463-8; MARIANA CAETANO GOMES ARAÚJO, matrícula 1.442.842-3; PEDRO AUGUSTO GOMES RORIZ JÚNIOR, matrícula 1.680.315-9.

Art. 3º O GT terá a atribuição de criar o Protocolo de Regulação de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial no âmbito da Atenção à Saúde Bucal na SES/DF.

Art. 4º O GT deverá reunir-se quinzenalmente, com carga horária de dez horas, a fim de desempenhar suas atividades.

Art. 5º O GT terá até 90 dias para apresentar o trabalho aqui estabelecido.

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACÉDO DE ALBUQUERQUE COSTA

### COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 289, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

DESIGNAR SERGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 145.994-5, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Norte, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, no período de 29/12/2025 a 17/01/2026, em virtude de férias do substituto designado e licença médica do titular.

CÉLIA REGINA VIEIRA LOPES DA COSTA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 150, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III artigo 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar EMANUEL BRECKENFELD BRAVO, Matrícula 1709657X, Especialista em Saúde; LUISA MARILAC PEREIRA, matrícula 189319-X, Técnico em Saúde; GILDA BEATRIZ SANDOVAL, matrícula 1436348-8, Técnico em Saúde; para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão para proceder a Avaliação Especial no estágio probatório dos servidores lotados no Hospital São Vicente de Paula da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Comissão para proceder a Avaliação Especial no Estágio Probatório do Hospital São Vicente de Paula da Ordem de Serviço nº 135, de 19 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2025, página 84 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 1.495, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso III, da Portaria nº 489/2025, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar, mediante estudo técnico prévio, proposta de alteração da Portaria nº 337, de 8 de setembro de 2023, que dispõe sobre a prestação de Trabalho em Período Definido (TPD) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, com vistas à atualização e/o

retificação de valores, bem como à redistribuição dos recursos, objetivando a otimização e o melhor aproveitamento dos valores disponibilizados.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento – CIGEC, tendo como suplente a titular da Assessoria de Carreiras e Legislação – ACL.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP: FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula 0189294-0 (titular);

II - Assessoria de Carreiras e Legislação - ACL: JAMILLE SILVA AMORIM, Matrícula 1703411-6 (Titular), e LADJANE MUNIZ GALVÃO, Matrícula 1711228-1 (Suplente);

III - Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento – CIGEC: MABELLE VARONILIA ROQUE - Matrícula 1658013-3 (titular), e MARIA AMELIA NERI FRAGA - Matrícula 0182649-2 (suplente);

IV - Coordenação de Administração de Profissionais – COAP: Titular: Sebastião GENELHU DE ANDRADE, Matrícula 1709736-3 (titular), e ELNATAN DE MOURA GAMA, Matrícula 1710930-2 (suplente);

V - Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal - COPLANS: LEONARDO SOUZA DA SILVEIRA, Matrícula 1724211-8 (Titular), e ANA JÚLIA CASSIMIRO MARQUES, Matrícula 1724225-8, (Suplente);

VI - Diretoria de Administração de Profissionais - DIAP: ALEX ALONSO ARJA, Matrícula 0188645-2 (titular), e GILVAM ELMIRO MOREIRA, Matrícula 0133918-4 (suplente).

VII - Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Folha - GEAAF: CLÁUDIO ROGÉRIO BIATO DA SILVA - Matrícula 1709294-9 (titular), e TAINÁ DIAS GUEDES - Matrícula 1680185-7 (suplente).

VIII - Gerência de Controle de Frequência e Escala - GEFREQ: MARIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA, Matrícula 0144426-3 (titular), e GILDENICE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 0151739-2 (suplente);

IX - Núcleo de Profissionais da Administração Central - NPAC: VÂNGELA MOREIRA DE SOUZA, Matrícula 0134844-2 (titular), e VIVIAN MARIA DO NASCIMENTO AMARAL, Matrícula 1709508-5 (suplente) e

X - Núcleo de Controle de Escalas - NCE: NASON RAMOS SARMENTO NETO, Matrícula nº 1687693-8 (titular), e CLEITON RODRIGUES SANTANA, Matrícula nº 0197261-8 (suplente);

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros colaboradores do quadro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do Governo Federal, e outros, a depender da indicação do grupo, para contribuir com o tema em questão.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá dispensa de carga horária de 5 horas semanais e poderá ter o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo único. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deve ser justificada em até 5 dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.499, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora FERNANDA GOULART DUARTE, matrícula 01476319, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, no período de 10/01/2026 a 09/01/2029, nos termos do Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00122153/2017-40.

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 9, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: ANIELE CAVALCANTE DE CARVALHO, Matrícula nº 14362449, Quinquênio: 2º 30/12/2016 a 06/01/2022 . Processo: 04001-00007828/2025-13.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: DEBORA CAROLINA OLIVEIRA BORGES, Matrícula nº 01985159, Quinquênio: 3º 07/12/2020 a 05/12/2025 . Processo: 00063-00005685/2025-49.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

#### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

#### DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 30 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº. 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Progressão funcional, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, a servidora CRISTIANI ANDRAUS, matrícula 01967193, Técnica Administrativa, lotado na SRSC, passando da referência TS - 11(Primeira Classe, Padrão I) para a referência TS-12 (Primeira Classe, Padrão II), a partir de 08/10/2025, conforme processo 00060-00014260/2025-13.

IARA DE SOUSA CEZÁRIO JARDIM

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE NERIS ABADE, matrícula: 1709654-5, para substituir o cargo de Gerente do Adolescente, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 489 de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08/12/2025, páginas 27 e 28, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal DODF nº 218, de 17 de novembro de 2025, página 87, que designou o servidor DIECSON DE ANDRADE SANTANA, Motorista, Matrícula nº 1438473-6, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR a servidora LARISSA ARAÚJO CHAVES FARIA, Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 196521-2, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado, conforme processo SEI nº 00060-00600313/2025-13.

THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI

#### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1.256, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Recompor o cadastro de supletes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: CAMILA LINS PIMENTEL, matrícula 1694994-4; CYNTIA LOPES TELES, matrícula 196539-5; FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, matrícula 1435128-5; GRACIANA SOUZA LORDELO, matrícula 0142667-2; HELOISA LOPES ALVES, matrícula 1433425-9; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 1435476-4; IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 1440123-1; LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 1661327-9; LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÉA, matrícula 1435289-3; MARLI MACIEL PEREIRA, matrícula 1432596-9;

MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393-X; MONIQUE DIAS RIBEIRO MATSUURA, matrícula 1433782-7; PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 133442-5; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 141070-9; VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 1438970-3 e VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 1660483-0.

Art. 2º Os servidores designados para compor o cadastro de supletes constante do Art. 1º deverão se apresentar e ficarão lotados na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
BRUNO ARAÚJO LOPES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTRARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

LINDOMAR FILGUEIRA DE MELO, matrícula 25.259-X, para substituir CREUSIVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 200.081-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/12/2025; 9/12/2025; 10/12/2025 e 17/12/2025, por motivo de abono de ponto anual do titular. Processo 00080-00232135/2025-19.

LINDOMAR FILGUEIRA DE MELO, matrícula 25.259-X, para substituir CREUSIVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 200.081-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/12 a 31/12/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00232135/2025-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 489, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS VITOR TENEDINI DE FREITAS, matrícula nº 215.537-0, para atuar como FISCAL TITULAR, e SONIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 254.998-0, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Contrato Administrativo nº 144/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES CONCORD LTDA., cujo objeto refere-se à locação de imóvel, localizado na DF 250, km 3, Região dos Lagos, Sítio Rosas - Paranoá/DF, para acomodar a Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00007162/2024-66.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 490, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO DE LIMA NORONHA, matrícula nº 223.766-0, para atuar como FISCAL TITULAR, e ANNA CAROLINA PINTO DA SILVA LOPES, matrícula nº 248.795-0, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Contrato Administrativo nº 172/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa LION ADMINISTRAÇÃO IMÓVEIS LTDA., cujo objeto refere-se à locação de imóvel na Região Administrativa de Recanto das Emas, para atendimento à comunidade escolar e acomodação de aproximadamente

1.087 pessoas, entre alunos, servidores públicos, colaboradores terceirizados de serviço de conservação e limpeza, cocção e vigilância do Centro Educacional 203, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00172535/2025-50.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTRARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 190888228 e o DOU Nº 244 Seção 2 Pág. 52, de 23 de dezembro de 2025, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 23 de dezembro de 2025, a Major GISELE DA MATA SANTOS, Mat. 50.923/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Publique-se.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS – CEL QOPM

#### PORTRARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 190875112, 190818512 e o DODF Nº 235 Seção II Pag. 93, de 12 de dezembro de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de dezembro de 2025, o Major RENATO ELIAS DE SOUZA FERREIRA, Mat. 77.166/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS – CEL QOPM

#### PORTRARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista o Doc. SEI 190825553 e o constante no Processo SEI 00054-00197544/2025-52, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2025, o Segundo-Tenente LUCIANO GOMES DA SILVA, Mat.21.320/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II, e 92, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 5º, Parágrafo único da Portaria PMDF Nº 909, de 20 de maio de 2014, por se encontrar aguardando transferência ex-officio para reserva remunerada. Publique-se.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS – CEL QOPM

#### PORTRARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista o Doc. SEI 190826236 e o constante no Processo SEI 00054-00197579/2025-91, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2025, o Segundo-Tenente FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, Mat.21.541/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II, e 92, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 5º, Parágrafo único da Portaria PMDF Nº 909, de 20 de maio de 2014, por se encontrar aguardando transferência ex-officio para reserva remunerada. Publique-se.

inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 5º, Parágrafo único da Portaria PMDF Nº 909, de 20 de maio de 2014, por se encontrar aguardando transferência ex-officio para reserva remunerada. Publique-se.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS – CEL QOPM

**PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista o Doc. SEI 190826425 e o constante no Processo SEI 00054-00197587/2025-38, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2025, o Segundo-Tenente WAGNER ARAUJO DOS SANTOS, Mat.21.653/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II, e 92, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 5º, Parágrafo único da Portaria PMDF Nº 909, de 20 de maio de 2014, por se encontrar aguardando transferência ex-officio para reserva remunerada. Publique-se.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS – CEL QOPM

**PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista o Doc. SEI 190871663 e o constante no Processo SEI 00054-00197749/2025-38, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2025, o Segundo-Tenente ROMULO JOSE RICARTE DE SOUZA Mat.21.569/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II, e 92, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 5º, Parágrafo único da Portaria PMDF Nº 909, de 20 de maio de 2014, por se encontrar aguardando transferência ex-officio para reserva remunerada. Publique-se.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS – CEL QOPM

**PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista o Doc. SEI 190872174 e o constante no Processo SEI 00054-00197754/2025-41, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2025, o Segundo-Tenente PEDRO NETO FILHO, Mat.21.220/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II, e 92, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 5º, Parágrafo único da Portaria PMDF Nº 909, de 20 de maio de 2014, por se encontrar aguardando transferência ex-officio para reserva remunerada. Publique-se.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS – CEL QOPM

**PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 190892205 e 190883459, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 26 de dezembro de 2025, o Segundo-Tenente SILVIO FERREIRA BRANCO CUNHA, Matr. 21.747/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS – CEL QOPM

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

**PORTARIA N° 1.476, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o constante no Processo SEI 00054-00065793/2020-75, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor ADRIEL GONÇALVES MOURÃO, matrícula nº 06487831, a contar de 01 de outubro de 2025, deixou de comprovar ser estudante universitário e foi excluído em observância ao art. 7º, I, d, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; Rever a Portaria nº 1.145 de 29 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 227 de 08 de dezembro de 2022, para transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, I, "a", da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; e artigos 50 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 2º Tenente QOPME AURO GONÇALVES CAIXETA, Mat. nº 14.341/3, da ativa, falecido em 22 de junho de 2020, integralmente para senhora MARLENE MUNIZ DE SOUSA, companheira do instituidor, a contar de 1º de outubro de 2025; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**PORTARIA N° 1.501, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o constante no Processo SEI 00054-00190011/2025-40, resolve:

CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 31 da MP nº 2.215/01 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º, artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM MANOEL CARDOZO DA SILVA, matrícula nº 04.347/8, falecido em 02 de dezembro de 2025 na reforma com proventos proporcionais, na proporção de 1/2 (um meio) para as senhoras FLAVIANE SEHORRO CARDozo DA SILVA e LÍLIAN SEHORRO CARDozo DA SILVA AMARAL, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**PORTARIA N° 1.503, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00122803/2025-91 e nº 054.003.062/92, resolve:

REVER os proventos do SD PM REF. RAIMUNDO PEREIRA DAS MERCÊS, matrícula 6.924/8, da Polícia Militar do Distrito Federal para que os seus cálculos sejam com base no soldo integral de sua graduação; CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (26 de setembro de 2025); e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (10/4/2025), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**PORTARIA N° 1.526, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o constante no Processo 054-001.171/1997, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ALMERINDA LOPES DA SILVA MAGALHAES, matrícula nº 04281063, a contar de 02 de dezembro de 2025, conforme certidão de óbito matrícula 092577 01 55 2025 4 00094 035 0025340 19 do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Magé - Rio de Janeiro - RJ, datado em 03 de dezembro de 2025, em observância ao previsto no artigo 24 da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960; Rever a Portaria 645 de 17 de junho de 2013, publicado no DODF nº 148 de 19 de junho de 2013, para transferir na forma do artigos 40, § 5º e 42 § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egípcio Supremo Tribunal Federal – STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ – Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º, 24, caput, da Lei nº 3.765/60, o último regulamentado nos termos do artigo 48, letra "b", do Decreto nº 49.096/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.289/84, e ainda Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da pensão militar legado pelo 3º SGT PM WALDOMIRO LOPES DA SILVA, matrícula nº 01.637/3, falecido na reforma em 24 de agosto de 1997, na proporção de 1/2 (um meio) para MARCIA REGINA DE BARROS DA SILVA, Mat. 04281055 e MARIA CRISTINA DE BARROS DA SILVA FARIA, Mat. 04286995, filha maior de 24 anos e de outro leito do instituidor a contar de 02 de dezembro de 2025, data do óbito da extinta pensionista militar; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**PORTARIA N° 1.527, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o constante no Processo 00054-0009887/2025-52, resolve:

REVER a Portaria nº 866 de 09 de julho de 2025, publicado no DODF nº 141 de 30 de julho de 2025, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, I, "a" e "d", da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º e artigos 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM EDRISIO GUEDES, Matrícula nº 02.096/6, reformado com proventos integrais, falecido em 15 de maio de 2025, na proporção de 1/2 (um meio) para TATIANA MOREIRA ALVES GUEDES, matrícula 07048033 e EDRISIO GUEDES JUNIOR, respectivamente viúva e filho maior de 24 anos e inválido do instituidor, a contar 15 de dezembro de 2025, data de protocolização no sistema SEI-GDF do último requerimento; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

#### PORTRARIA Nº 1.528, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054-000.137/2002, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ADILZA GALVÃO DE ANDRADE, matrícula nº 05875331, a contar de 10 de novembro de 2025, conforme certidão de óbito matrícula 093146 01 55 2025 4 01252 041 0336602 51 do 8º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital - Rio de Janeiro - RJ, datado em 11 de novembro de 2025, em observância ao previsto no artigo 50 da Lei nº 10.486/2002 de 04 de julho de 2002; Rever a Portaria 147 de 30 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 023 de 03 de fevereiro de 2025, para transferir na forma do artigos 40, §§ 7º e 8º e 42 § 2º e 62, § 3º, da Constituição Federal, de acordo com a redação dada pela Emenda Constituição nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 37, Caput, 39, § 1º, 50, 53, 54, incisos I e II da Medida Provisória nº 2.218 de 05 de setembro de 2001, o benefício de pensão militar legado pelo Cabo PM NILTON FERREIRA DE ANDRADE, Matrícula nº 01.165/7, reformado com proventos de 3º Sargento PM, falecido em 09 de janeiro de 2002, integralmente para senhora ALDAIR ANDRADE DE JESUS, matrícula nº 05875358, filha maior de 24 anos do instituidor, a contar de 10 de novembro de 2025, data do falecimento da extinta pensionista militar; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

#### PORTRARIA Nº 1.529, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00001510/2025-71 e processo nº 054.001.295/2009, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor DANIEL RAMALHO DE ARAUJO, matrícula nº 05204895, a contar de 1º de janeiro de 2026 até 18 de abril de 2026, beneficiário do Soldado PM MARCELO CAMPOS DE ARAUJO, MAT SIGRH nº 73.088/2, MAT SIAPE 1417534, falecido na ativa em 03 de junho de 2009, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

##### PORTRARIA Nº 517, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO, DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº. 60/2025 (187140104), conforme indicado no Memorando Nº 521/2025 - PMDF/DITEL/SGTI (188606475).MAJOR QOPM PUBLIO PASTROLIN, matrícula 50.936/1, para a função de Gestor do Contrato, SD QPPMC DAVID LESSA BARBOSA, matrícula 737.061/X, para a função de Fiscal Técnico,- SD QPPMC DIEGO HENRIQUE BAVUTTI, matrícula 738.593/5, para a função de Fiscal Requisitante.

Art. 2º Designar o MAJOR QOPM PUBLIO PASTROLIN, matrícula 50.936/1, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº. 60/2025 (187140104), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c o Decreto Distrital nº. 44.330/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

##### PORTRARIA Nº 521, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº. 728/2010, observado o previsto nos arts. 7º, 117 e 140 da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c o Decreto Distrital nº. 44.330/2023;

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº. 85/2025 (190904189): I - 2º TEN QOPMA THUIANA GRACIELLA ALVES RIBEIRO, matrícula 73.299/0, para a função de Gestor do Contrato; II - 1º SGT QPPMC ROLIANO JOSE COUTINHO, matrícula 24.016/8, para a função de Fiscal Administrativo; III - 1º SGT QPPMC NIVALDO SOARES MARQUES

CARDOZO, matrícula 73.199/4, para a função de Fiscal Administrativo; IV - 3º SGT QPPMC JOSE RENATO HILST IZAR FILHO, matrícula 731.588/0, para a função de Fiscal Técnico; e V - CB QPPMC LEONARDO GONTIJO PRUDÊNCIO, matrícula 735.524/6, para a função de Fiscal Técnico;

Art. 2º Designar a 2º TEN QOPMA THUIANA GRACIELLA ALVES RIBEIRO, matrícula 73.299/0, para a função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº. 85/2025 (190904189), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº. 44.330/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### PORTRARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº. 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do artigo 10-B da Lei nº. 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, considerando o previsto no art. 7º do Decreto 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

1.1) o Maj. QOBM/Compl. RICARDO RAMOS DE ANDRADE, matr. 1823450, da função de Agente Setorial Patrimonial (ASP) - Substituto.

1.2) o 1º Ten. QOBM/Compl. THIAGO TIMBÓ MATOS, matr. 1159313, da função de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) - Substituto;

2) NOMEAR para compor a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPI:

2.1) o Ten-Cel. QOBM/Compl. TÚLIO SOARES MACHADO, matr. 1523736, na função de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) - Substituto.

2.2) o Maj. QOBM/Compl. GUILHERME CARDOSO MIRANDA, matr. 1801087, na função de Agente Setorial Patrimonial (ASP) - Substituto.

3) INFORMAR que a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, encontra-se formada da seguinte forma:

3.1) AGENTE SETORIAL PATRIMONIAL (ASP)

3.1.1) Agente Setorial Patrimonial (Ordenador de Despesa) - o Cel. QOBM/Comb. ALEX SOUSA DE AGUIAR, matr. 1400085 (Titular);

3.1.2) Agente Setorial Patrimonial (Ordenador de Despesa) - o Ten-Cel. QOBM/Comb. DANIEL DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS, matr. 1909284 (Substituto);

3.1.3) Agente Setorial Patrimonial - o Maj. QOBM/Compl. GUILHERME CARDOSO MIRANDA, matr. 1801087 (Substituto).

3.2) AGENTE RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO (RPI)

3.2.1) Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) - o Cel. QOBM/Comb. FABIANO LUIS DE MEDEIROS, matr. 1414786, (Titular);

3.2.2) Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) - o Ten-Cel. QOBM/Comb. LUIZ HENRIQUE ROSSI SANTIAGO, matr. 1719685 (Substituto);

3.2.3) Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) - o 1º Sgt. QBMG-1 JOÃO PAULO CAIXETA, matr. 1414826 (Substituto).

3.3) AGENTE RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO PREDIAL (RMP)

3.3.1) Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) - o Ten-Cel. QOBM/Comb. ULISSES SEBASTIAN ZIECH, matr. 2594391(Titular);

3.3.2) Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) - o Ten-Cel. QOBM/Compl. TÚLIO SOARES MACHADO, matr. 1523736 (Substituto);

3.3.3) Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) - o 1º Ten. QOBM/Compl. RAFAEL RODRIGUES MARTINS DE BARROS, matr. 1910740 (Substituto);

4) O Controlador providencie os registros necessários com a finalidade de manter o controle sobre as Comissões, conforme previsto no RFCGT/CBMDF;

5) Os titulares dos setores envolvidos adotem as medidas administrativas que o caso requer.

6) Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

MOISÉS ALVES BARCELLOS - Cel. MSB QOBM/Comb.

#### SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

##### APOSTILAMENTO Nº 49, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº. 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº. 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar que era percebida a senhora Sandra Veiga Lobão Gomes de Castro matr. 06427391, pensionista militar, por motivo de falecimento, ocorrido em 27 de outubro de 2025, cujo instituidor é o ex-2º Tenente BM Ref. OTELÍCIO VEIGA DOS SANTOS, matr. 1414879, falecido em 14 de outubro de 2017. Em consequência o benefício deverá ser redistribuído para pensionista Sônia Regina Apostólico Veiga dos Santos matr. 06217079, alterando sua cota parte de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) do benefício, a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fundamento no Art. 50 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00058440/2019-11 - CBMDF.

PAULO THIAGO LIMA DIAS BARRÉTO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO N° 1.611, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 23 de dezembro de 2025, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o servidor LUCAS GUILHERME DE QUEIROZ OTSUSCHI, matrícula 1.721.219-7, do Cargo Público efetivo de Técnico em Atividade de Trânsito, 3ª Classe, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI nº 00055-00130609/2025-51.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO N° 991, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor ALBANO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1.024-3, Analista em Atividades de Trânsito, lotado no Núcleo de Análise de Recursos de Penalidade (Nuare), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 05/12 a 19/12/2025. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 02/02 a 16/02/2026, nos termos do processo SEI 00055-00061456/2025-95.

SÉRGIO PEREIRA DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de dezembro de 2025

PROCESSO: 04026-00053179/2025-17. INTERESSADOS: RODRIGO DE SOUZA SOARES; EDUARDO DA SILVA ARAUJO; JANDERSON DE SOUZA DELGADO; MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS e SIMONE LOPES FELIX. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores RODRIGO DE SOUZA SOARES, matrícula 192.462-1; EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 195.173-4; JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula 180.366-2; MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO, matrícula 194.946-2; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 192.227-0 e SIMONE LOPES FELIX, matrícula 1.692.765-6, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

### GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO N° 230, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR, em caráter homologatório, o afastamento do servidor ALLAN DA SILVA COSTA, policial penal, matrícula 178.498-6, e RODRIGO PEREIRA SIRIANO, policial penal, matrícula 196.605-7, mediante dispensa de ponto com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, em virtude de instruções no âmbito da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, nos dias 30 de novembro a 05 de dezembro de 2025, Processo SEI nº 04026-00050871/2025-85.

NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 534, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da

Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144, § 3º, da LC nº 840/2011, resolve:

PRORROGAR, por igual período, a contar de 05/01/2026, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 397, de 8 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 229, de 13 de dezembro de 2022, pelo prazo de 3 (três) anos, sem remuneração, com início em 04/01/2023, relativo ao servidor ROBSON FIGUEIREDO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 02158086, em conformidade com o Processo nº 00400-00070248/2022-76.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 93, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituta, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 21/2025 (190496380), celebrado entre esta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal e a Empresa PROTECTION FILMS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.280.158/0001-65, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de película para aplicação em portas de vidro e janelas, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, em atendimento ao Documento de Formalização de Demanda - DFD 7 (166645533), Estudo Técnico Preliminar - ETP (171606050) e o Termo de Referência nº 12/2025(184053617), consoante especificam o Edital de Dispensa de Licitação nº 003/2025 (186140518) e a Proposta (190181881).

I - FRANCISCO RONALDO DA SILVA, Gerente de Material, da Diretoria de Gestão Interna, matrícula nº 282.826-X, para atuar como Executor Titular, responsável pelas fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo PÚblico Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

II - ALUIZIO CASTRO COELHO, Diretor de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 280.798-X, para atuar como Executor Suplente, responsável pelas fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo PÚblico Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

Art. 2º Caberá aos executores, observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto nos artigos 89, 117 ao 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, p. 3, e, ainda, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, p. 12.

Art. 3º Os Executores deverão, elaborar mensalmente, relatório de execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 6/2019 - DF-LEGAL/SUAG, datada de 05 de Agosto de 2019, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO N° 81, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora SABRINA VAZ DE MELLO MAGALHÃES, matrícula nº 286.658-57, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, para substituir a servidora CECÍLIA MARIA PINHEIRO MONTENEGRO BUGARIN, matrícula 284.672-1, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 08 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, por motivo de férias da titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 82, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora LÚCIA VÉRAS SEKISUGI, matrícula nº 274.479-1, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Especial de Programação Orçamentária, da Assessoria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, para substituir LUCIANA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 42.202-9, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025 e no dia 26 de dezembro de 2025 por motivo de abono de ponto anual da titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 554, publicada no DODF nº 247, de 31 de dezembro de 2025, página 79, o ato que exonerou, a pedido, ROBERTA SANTANA HONDA, matrícula nº 17192617, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão II, da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...a contar de 29/12/2025...", LEIA-SE: "...a contar de 30/12/2025...". Ficando ratificados os demais termos da publicação original. Processo SEI 00070-00008933/2025-51.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 527, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUANA CHANTIN MOREL GATTO LAPA DA ROCHA, matrícula 1.406.591-6, e JÚLIA VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula 1.726.133-3, como gestora e fiscal, respectivamente, do Contrato Administrativo para Aquisição de Bens 19/2025/SEAGRI-DF/CAMP VERDE, cujo objeto é a aquisição de insumos (Calcário Dolomítico, Termofosfato Magnesiano, Cama de Frango, Adubo 20-00-20, Adubo 4-30-16), para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico 90025/2025 SEAGRI/DF, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura: 31/12/2025, em conformidade com o Processo nº 00070-00008928/2025-48.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/ o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, a 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho de suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 785, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ANDREZA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 175948-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DANILÓ REBOUÇAS DOS REIS, Matrícula nº 0240.508-3, Técnico de Atividades Culturais e MARIAH BOELSUMS, Matrícula nº 0240561-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "BDW PULSAR - EXPOSIÇÃO DE ARTE E TECNOLOGIA COM REALIDADE AUMENTADA", celebrado no âmbito da Proposta nº 1213 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete à Presidência da Comissão Gestora à servidora MARIAH BOELSUMS E SILVA e a Vice-presidência à servidora ANDREA EMIKO OSHIRO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 786, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, Matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIAH BOELSUMS, Matrícula nº 0240561-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "CONEXÕES DE QUEBRADA 2026", celebrado no âmbito da Proposta nº 1033 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete à Presidência da Comissão Gestora à servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA e a Vice-presidência à servidora MARIAH BOELSUMS.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 787, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, Matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e DANILÓ REBOUÇAS DOS REIS, Matrícula nº 0240.508-3, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "CULTURA NEGRA EM MOVIMENTO – CONSCIÊNCIA BRINCANTE COMO FORMA DE VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS EXPRESSÕES AFRO-BRASILIENSE", celebrado no âmbito da Proposta nº 1212 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete à Presidência da Comissão Gestora à servidora ANDREA EMIKO OSHIRO e a Vice-presidência à servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 788, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, EMERSON BENEDITO VIDAL, Matrícula nº 1650.635-6, Técnico de Atividades Culturais, MARCELA MENDES DE ARAUJO, Matrícula nº 0158.509-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIAH BOELSUMS, Matrícula nº 0240561-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "BRASÍLIA CAPITAL DOS PETS", celebrado no âmbito da Proposta nº 1508 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete à Presidência da Comissão Gestora à servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO e a Vice-presidência ao servidor EMERSON BENEDITO VIDAL.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 916, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, matrícula 02790513, para substituir CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, Símbolo CPE - 06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, no dia 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso, conforme processo 00431-000000467/2025-09.

KELLY GOMES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 917, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 910, de 29 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 247, de 31/12/2025, páginas 80 e 81, referente à designação de GABRIELA LOURENCO DE LIMA WAIHRICH, matrícula 01772317, para substituir GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 01750240, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Correição Disciplinar/UCTE/GAB, no período de 09/12/2025 a 20/12/2025, em razão férias regulamentares, e o período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000332/2025-35.

TORNAR PÚBLICA a designação de GABRIELA LOURENCO DE LIMA WAIHRICH, matrícula 01772317, para substituir GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 01750240, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Correição Disciplinar/UCTE/GAB, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em razão recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000332/2025-35.

TORNAR PÚBLICA a designação de JOSE MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 01037439, para substituir GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 01750240, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Correição Disciplinar/UCTE/GAB, no período de 09/12/2025 a 19/12/2025, em razão férias regulamentares, conforme processo 00431-00000332/2025-35.

KELLY GOMES DOS REIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTEIRA Nº 171, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incs. I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no inc. I do art. 2º e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o contido no Processo Sei nº 00390-00008723/2024-78, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 0283171-6, ocupante do cargo de Assessora Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, matrícula 0126972-0, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 50, de 7 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTEIRA Nº 116, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil – Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade Arvoredo, visando a celebração do Projeto CERRADO VIVO - 2ª ETAPA, que tem como objetivo a promoção da educação ambiental não-formal e a conscientização sobre a importância da conservação do bioma Cerrado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, enquanto durar a vigência do referido Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil – Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade Arvoredo, cujo objeto é a execução do "Projeto CERRADO VIVO - 2ª ETAPA".

Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão da parceria para aprimoramento e padronização dos procedimentos de controle de resultados, conforme as metas dispostas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:

I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Fomento, para organização e realização de seus trabalhos;

II - Realizar ao menos 2 (duas) participações nos eventos, objeto da parceria, ao longo da vigência do Termo de Fomento, observadas as disposições do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, e da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações;

III - Avaliar e homologar os relatórios técnicos produzidos pelo gestor da parceria;

IV - Apresentar formalmente suas proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e metas, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;

V - Encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação da parceria;

VI - Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.

Art. 5º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

I - PIETRO MATHEUS PEREIRA SANTOS - Matrícula nº 0283.366-2; II - LUISA HELENA ROCHA DA SILVA - Matrícula nº 0284.962-3; III - LUCAS MATHEUS SEVILHA DAMASCENO - Matrícula nº 0285.097-4; IV - GUTHIERREY BIANCHI DO LAGO PARANAGUA - Matrícula nº 0285.004-4.

§ 1º Na ausência do Coordenador, o segundo servidor que compõe a Comissão assumirá suas obrigações.

§ 2º A participação do servidor como membro na Comissão de Gestão da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTEIRA Nº 117, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil – Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade Arvoredo, visando a celebração do Projeto CERRADO VIVO - 2ª ETAPA, que tem como objetivo a promoção da educação ambiental não-formal e a conscientização sobre a importância da conservação do bioma Cerrado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil – Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade Arvoredo, cujo objeto é a execução do "Projeto CERRADO VIVO - 2ª ETAPA", os servidores:

I - FLÁVIO HIAGO ROCHA GUEDES- Matrícula nº 285.142-3; II - SILVIO ANDRIGUETO VENTUROLI - Matrícula nº 284.736-1; III - LORENA DA SILVEIRA BOUGLEUX LYRA - Matrícula nº 283.438-3; IV - KÁTIA LIMA BRUNO - Matrícula nº 2398.497.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;

IV - avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.

Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:

I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;

II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;

IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.

Art. 4º A participação do servidor com Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

### INSTRUÇÃO N° 358, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICO DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução N° 308, de 27 de dezembro de 2024 que Institui a Comissão Técnica de elaboração do plano de manejo do Parque Ecológico de águas Claras.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores: JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA, matrícula 215.622-9; que a coordenará; e ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 184.030-0, coordenador suplente; AGDA SABINO DE CARVALHO REIS, matrícula 1.660.448-2; ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195.355-9; CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X; DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula 264.406-1; JOSÉ DOS REIS DE MATOS, matrícula 1.660.718-X; PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 33.537-1; RENATO PRADO DOS SANTOS, matrícula 264.471-1 e BRUNO CÉSAR RABELO RODRIGUES, matrícula: 184.040-1.

Art. 4º A Comissão poderá contar com parcerias de outros servidores e entes, devidamente cientificados, bem como poderá contratar serviços de consultoria para a elaboração de estudos específicos, necessários à execução do trabalho.

Art. 5º A Comissão ficará vigente até a publicação da aprovação do plano de manejo no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º A coordenação da Comissão será responsável pelo repasse dos dados para o setor responsável pela alimentação do banco de dados do Instituto Brasília Ambiental.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

VALTERSON DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### PORTRARIA N° 246, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e a Portaria SEDET nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, republicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2023, pp. 11/19, e alterada pela Portaria nº 92, de 11 de julho de 2023, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2023, página 21;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o saneamento dos processos de prestação de contas pendentes de análise e julgamento no âmbito desta Pasta;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo cumprimento dos princípios da Administração Pública, em especial, a legalidade, a eficiência, a celeridade e a duração razoável dos processos de 2020 a 2024, o que demanda a adoção de medidas de apoio e reforço técnico operacional para garantir a fiscalização dos processos;

CONSIDERANDO a competência desta autoridade para instituir comissões e grupos de trabalho como instrumento de gestão estratégica e de governança, com o objetivo de otimizar e dar suporte técnico à continuidade dos trabalhos cruciais da Pasta, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Suporte Consultivo e Organização Processual das Prestações de Contas dos anos de 2020 a 2024, de caráter temporário e auxiliar, com estrito resguardo da competência das Comissões Gestoras, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Comissão terá como finalidade exclusiva assessorar as Comissões Gestoras e Comissão Monitoramento e Avaliação, prestando o suporte consultivo necessário.

Art. 2º Eventuais indícios de inércia ou omissão do Gestor ou da Comissão Gestora, constatados no exercício do suporte técnico desta Comissão Especial, serão registrados em Nota Informativa.

Parágrafo único. Esta Nota Informativa será encaminhada ao chefe imediato para ciência, manifestação e devidas providências quanto à sua submissão ao Gabinete desta SEDET, a fim de que a autoridade superior possa deliberar e determinar a instauração dos procedimentos de apuração de responsabilidade, se for o caso.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ATUAÇÃO
RODRIGO PINTO CHAVES	285.786-3	Assessor Especial	Presidente
PABLO JOSE LOPEZ LEAL	274.987-4	Assessor Especial da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos	Membro
ANDREZA MARTINS DE BARROS	285.794-4	Assessora Especial da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo	Membro
ANA FLAVIA SILVA RAPOSO	282.467-1	Assessora Especial do Gabinete	Membro

Art. 4º Compete à Comissão Especial assessorar e prestar suporte consultivo às Comissões Gestoras e Comissão Monitoramento e Avaliação, quando necessário, à autoridade competente, com o objetivo de otimizar e acelerar a análise dos processos de prestação de contas, cabendo-lhe exclusivamente:

I - Assessorar na organização da documentação dos processos de prestação de contas entre as parcerias celebradas no ano de 2020 até final de 2024, verificando a conformidade e completude documental inicial para entregar à comissão competente;

II - Proceder a análise pormenorizada e remeter à comissão gestora para providências subsequentes;

III - Assessorar na identificação das inconsistências formais ou omissões nos processos e informar imediatamente a Comissão de Monitoramento e Avaliação ou a Gestora sobre a necessidade de diligências para saneamento;

IV - Prestar suporte na elaboração de minutas de notificações e demais comunicados processuais, sob demanda da unidade competente, para que esta realize a aprovação e expedição formal, garantindo a legalidade dos atos e o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa pelos responsáveis;

V - Assessorar na compilação de informações e dados necessários, incluindo, quando pertinente, a sugestão de requisição de pareceres técnicos a outras áreas competentes, com o objetivo de estruturar adequadamente o material de subsídio a ser encaminhado à unidade responsável;

VI - Assessorar na elaboração do Relatório Técnico Conclusivo para cada processo, o qual deverá apresentar os fatos e as análises realizadas, servindo exclusivamente como subsídio para a manifestação e recomendação de mérito, que poderá ser: (a) aprovação das contas; (b) aprovação das contas com ressalvas; ou (c) rejeição das contas, a ser proferida pelo gestor, comissões gestora ou chefia imediata;

VII - Manter registro e controle de todas as atividades de suporte prestadas às unidades competentes, que deverão ser anexados em processo apartado dos processos analisados.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade superior.

Art. 6º As atividades dos membros desta Comissão serão exercidas sem prejuízo das atribuições próprias das unidades responsáveis.

Art. 7º As ações empreendidas pela Comissão Especial serão supervisionadas pela Chefia de Gabinete desta Secretaria.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 184, de 18 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2025, página 48.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

#### PORATARIA Nº 250, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023; considerando a celebração do TERMO DE FOMENTO Nº 13/2025, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e a Organização da Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCs; e considerando a solicitação constante no Despacho (190850481), resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução TERMO DE FOMENTO Nº 13/2025, objeto dos autos do Processo nº 04035-00004867/2025-36, referente ao Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora".

Art. 2º A Comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. SHIRLEI DA SILVA ALVES, Matrícula: 279.280 - X, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional, na função de membro Coordenadora;

II. KÁRITA PEIXOTO DE TOLEDO BATISTA, Matrícula: 286.536-X, Assessora da Gerência de Fiscalização de Parcerias, na função de primeiro membro; e

III. BRUNO DE MELO MONTEIRO, Matrícula: 286.084-8, Assessor da Subsecretaria de Qualificação Profissional, na função de segundo membro;

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

#### PROCURADORIA-GERAL

#### PORATARIA Nº 716, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de novembro de 1999, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 1999, na página 29, que trata de averbação de tempo de contribuição de PATRÍCIA NOVAES CARVALHO, matrícula nº 96.944-3, ocupante do cargo de Subprocuradora-geral do DF: ONDE SE LÊ: "... averba: 515 dias..."; LEIA-SE: "... averba: 514 dias...", conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, mantendo-se inalterados os demais termos. Processo SEI nº 0020 003020/1999.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

#### PORATARIA Nº 718, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de MARLON TOMAZETTE, matrícula nº 96.918-4, cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, 420 dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de seu falecimento. Processo Administrativo nº 00020-00066362/2025-55.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

#### TRIBUNAL DE CONTAS

#### PORATARIA Nº 493, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PAULA ANDREA OSORIO CARMONA, matrícula nº 2025, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, o cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG-1, da Supervisão de Gestão Cadastral e de Vínculos Funcionais, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 297/24.

MANOEL DE ANDRADE

#### PORATARIA Nº 498, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CARLOS EDUARDO LOBATO, matrícula nº 8255, servidor cedido, para exercer, em substituição, no período de 5 a 14 de janeiro do ano de 2026, o cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG-1, da Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais, com prejuízo da Portaria TCDF nº 23/2025.

MANOEL DE ANDRADE

#### PORATARIA Nº 499, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DISPENSAR VINICIUS PIANTE SALLES SILVA, matrícula nº 1947, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG-1, da Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios.

MANOEL DE ANDRADE

#### PORATARIA Nº 500, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ABILIO JOSE GONCALVES SOARES, matrícula nº 1992, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC-CCG-1, da Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE

## SEÇÃO III

## CASA CIVIL

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE FOMENTO (MROSC) N° 1/2025

Proposta nº 1295 - Plataforma MROSC

PROCESSO SEI N° 00151-00001017/2025-90; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.321.376/0001-59, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por ADALBERTO CICERO SCIGLIANO, na qualidade de Superintendente, cuja delegação de competência foi outorgada pelo DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020, PUBLICADO NO DODF n° 222, PÁGINA 24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 e a Organização da Sociedade Civil ADEGRAF - ASSOCIAÇÃO DOS DESIGNERS GRÁFICOS DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.040/0001-73, neste ato representada por ALESSANDRA ROCHA PINHEIRO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "PROJETO PAINEL VISUAL DE EXPOSIÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 40 ANOS", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO:**

2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 199.988,68 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito mil reais, sessenta e oito centavos).

2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 09.102

II - Programa de Trabalho: 13.391.6203.2463.0003

III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41

IV - Fonte de Recursos: 100

2.4 O empenho é de R\$ 199.988,68 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito mil reais, sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 205NE00216, emitida em 30/12/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade de TERMO DE FOMENTO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA:**

3.1 Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/05/2026.

**CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA:**

5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA:** GABRIELA NASCENTE VIEIRA, matrícula 280.303-8, Assessora Especial , e TALITA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 278091-7, Assessora Especial. Para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao projeto " PAINEL VISUAL DE EXPOSIÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL 40 ANOS", celebrado no âmbito da Proposta nº 1295 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à Servidora GABRIELA NASCENTE VIEIRA e a Vice - Presidência à Servidora TALITA SANTOS DE CARVALHO. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.

P/ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL: ADALBERTO CICERO SCIGLIANO e Pela OSC: ALESSANDRA ROCHA PINHEIRO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

## EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 00305-00000429/2025-93. Das Partes: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, na qualidade de DOADORA e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY — RA XXIV na qualidade de DONATÁRIA. Objeto: Doação de 01(uma) Microtrator Diesel, com cultivador TC 12 - número patrimonial: 008881 - valor aquisição: R\$ 23.000,00 - data aquisição: 27/12/2018. Finalidade: O bem objeto da presente DOAÇÃO será incorporado ao patrimônio da Administração Regional do Park Way - RA XXIV, destinando-se à manutenção das instalações e à execução das atividades de zeladoria de competência dessa Administração, contribuindo para o aprimoramento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à comunidade. Instrumento: Termo de Doação nº 11/2025 - GCONV. Data da Assinatura: 19/12/2025. Signatários: Pela Doadora: Cleison Medas Duval - Presidente da EMATER-DF. Pela Donatária: Abdón Luiz de Sousa de Barros - Administrador Regional da Administração Regional do Park Way - RA XXIV.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕESAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado parcial de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Rafa Paper Distribuidora Ltda., dos itens 39, 42 e 43, no valor total de R\$68.936,48. Os itens 2 e 4 restaram fracassados. Processo nº 04044-00000481/2024-65. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2025  
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90113/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento dos itens remanescentes do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 306.714,00; OPPORTUNITY PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 186.032,90; PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, no valor total de R\$ 209.660,00; VALENTE TINTAS LTDA, no valor total de R\$ 180.559,30. Os itens 8, 9, 13, 14, 21, 22, 23, 35, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 55 restaram fracassados. Processo nº. 04044-00000330/2024-15. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2025  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

BRB SERVIÇOS S.A.

COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2025

A BRB SERVIÇOS S.A., torna pública a retificação do Edital do Pregão Eletrônico n.º 13/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para os colaboradores que atuam na sede da BRB Serviços nas atividades dos projetos do Na Hora e BRB Mobilidade, em razão de pedidos de esclarecimento, que resultou em alterações no Edital.

A nova data para realização da sessão pública será dia 19/01/2026, às 10h.

Os interessados poderão acessar a versão consolidada do edital e seus anexos nos seguintes endereços eletrônicos: portaldecompraspublicas.com.br e brbservicos.com.br.

ALYNE ALEXANDRE DOS SANTOS  
Pregoeira

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 56007/2025

Processo: 04001-00006909/2025-98. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A, CNPJ: 06.047.087/0041-26. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04753/2025NE04754, emissão: 13/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/03/2026. ASSINATURA: 30/12/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: MARIANNE SOARES DE OLIVEIRA e CLÁUDIA FERREIRA VICTOR NAZARÉ, representantes.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 56069/2025

Processo: 04001-00006783/2025-51. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S/A, CNPJ: 31.635.857/0006-16. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04865/2025NE04866, emissão: 19/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 30/12/2025 até 30/12/2030. ASSINATURA: 30/12/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: MARIANNE SOARES DE OLIVEIRA e CLÁUDIA FERREIRA VICTOR NAZARÉ, representantes.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 56070/2025

Processo: 04001-00005306/2024-98. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: ONCOBRASÍLIA - INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ: 01.302.851/0001-51. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04867/2025NE04868, emissão: 19/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 30/12/2025 até 30/12/2030. ASSINATURA: 30/12/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: ANDRÉ LUIS GIRDWOOD e LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES, representantes.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56071/2025

Processo: 04001-00005231/2024-45. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A., CNPJ: 06.047.087/0042-07. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04869/2025NE04870, emissão: 19/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: de 01/01/2026 a 31/03/2026. ASSINATURA: 30/12/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: MARIANNE SOARES DE OLIVEIRA e CLÁUDIA FERREIRA VICTOR NAZARÉ, representantes.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56082/2025

Processo: 04001-00005982/2024-61. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A., CNPJ: 03.989.821/0001-90. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04910/2025NE04911, emissão: 25/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 30/12/2025 até 30/12/2030. ASSINATURA: 30/12/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: ANDRE LUIS GIRDWOOD e LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES, representantes.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56095/2025

Processo: 04001-00005427/2024-30. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A., CNPJ: 03.989.821/0002-71. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04951/2025NE04952, emissão: 27/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 30/12/2025 até 30/12/2030. ASSINATURA: 30/12/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: ANDRE LUIS GIRDWOOD e LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES, representantes.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56137/2025

Processo: 04001-00006826/2025-07. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A., CNPJ: 03.989.821/0008-67. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05009/2025NE05010, emissão: 01/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 30/12/2025 até 30/12/2030. ASSINATURA: 30/12/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: ANDRE LUIS GIRDWOOD e LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES, representantes.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56481/2025

Processo: 04001-00005751/2024-58. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA RESSONNANCE S.A., CNPJ 11.429.182/0001-37. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05733 e 2025NE05734, emissão: 30/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 30/12/2025 a 30/12/2030. ASSINATURA: 30/12/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: RAONI SAMICO CAVALCANTI PORTO LARENA e EDUARDO CÉSAR ALVES, representantes.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056015/2025. SIGGO Nº 056015. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S/A, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para a prestação de serviço de fornecimento de dispositivos móveis portáteis, tipo tablet, na modalidade PCAAS (PC as a SERVICE), incluindo o fornecimento de SIM CARD, assinatura mensal de banda larga com acesso à internet móvel, com franquia mínima de 20 gb de tráfego de dados, garantia contra danos, roubos e furtos, sistema de gerenciamento de dispositivos e a prestação dos serviços continuados de manutenção e suporte técnico, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas os termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º 90035/2025 (177828997), Ata de Registro de Preços n.º 0132/2025 (177829604), da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Especificação do objeto:

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item
2	683	unidade	SERVIÇO DE ASSINATURA MENSAL DE BANDA LARGA, Descrição: com acesso à Internet móvel, com franquia mínima de 20 GB de tráfego de dados, incluindo o fornecimento de SIM CARD (somente chip). Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. (Exclusiva)	3.3.90.40.13.111.0011

Vigência: A vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor do Contrato: R\$ 116.874,96 (cento e dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria: 23901 | 23901 | 23901. Programa de Trabalho: 10305620226010001 - 10305620226010001 - 10305620226010001. Natureza da Despesa: 339040 | 339040 | 339040. Fonte de Recurso: 2600.338003463 | 1500.100000000 | 2600.338003463. Nota de Empenho: 2025NE12914 | 2025NE12915 | 2025NE12916. Valor de empenho inicial: R\$ 4.777,10 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos) | R\$ 71,30 (setenta e um reais e trinta centavos) | R\$ 21,39 (vinte e um reais e trinta e nove centavos). Emitido em: 05/12/2025 | 05/12/2025 | 05/12/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA | 400091 - EMPENHO DA DESPESA | 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global | 3 - Global | 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00384523/2025-41. Data de Assinatura: 30/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: IVANILDE ROSA BEZERRA e FERNANDA DE PAULA E SILVA.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056115/2025. SIGGO Nº 056115. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 20.515.304/0001-07. Objeto: a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo 36.90.21.1 MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90065/2025 - SES/DF (186837811), Ata de Registro de Preços nº 90065/2025-G - SES/DF (183774711), da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
21/22	31773	400781	Cadeiras de rodas para paraplégico adulto. Características mínimas: construída em tubos de alumínio aeronáutico dobrável x ou em duplo x de alta resistência, braços bilaterais escamoteados ou removíveis, protetor de roupa lateral incorporado ao braço ou cadeira, apoio injetado, freios em alumínio bilaterais ajustáveis, pedais removíveis com apoio de pé rebatível e ajustável na altura, roda traseira de 24'', pneus infláveis ou anti furto, com ou sem roda anti tombo, aro de impulsão em alumínio, cubos de alumínio montados com rolamento de precisão, eixo de desmontagem rápida nas rodas traseiras tipo "quick-release", faixa para panturrilha, roda dianteira de 6" ou 5", montada com rolamentos de precisão, garfo de alumínio fixado em cubos com rolamento de precisão, pneus dianteiros maciços com borracha resistente para terrenos acidentados, estofamento confeccionado em nylon impermeável de alta resistência, almofada do assento com espuma de no mínimo 5cm de alta densidade, com ou sem cinto abdominal. Acabamento em pintura eletrostática. Capacidade de peso até 120kg. Tamanhos variados com largura de assento de até 48 cm. dimensões a serem definidas no momento do pedido.	UN	1.582

Havendo divergência entre a especificação constante no Edital e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Edital. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento. Vigência: de 12 meses a partir de sua assinatura, com fundamento no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 1.798.734,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 2600.338003464. Nota de Empenho: 2025NE13412. Valor de empenho inicial:

R\$ 1.798.734,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e quatro reais). Emitido em: 23/12/2025. Evento:400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00485424/2025-85. Data de Assinatura: 30/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: RICARDO DIAS VENDRAMINI.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056154/2025. SIGGO Nº 056154. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S/A, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 06.160.688/0001-53. Objeto: a prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2025-SES/DF (185588528), Homologação (188728863), Proposta da empresa (185597910), da Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Distrital nº. 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO E-COMPRAS (ID)	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL <sup>2</sup>
1	30044	39345	CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	TRATAMENTO CIRÚRGICO	728
2	30054	39346	CIRURGIA DE VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	TRATAMENTO CIRÚRGICO	295
TOTAL					1.023

Vigência: e 8 meses, sendo possível a prorrogação, na forma do art. 111 da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC (Lei nº 14.133/2021), tendo em vista se tratar de serviços não contínuos ou contrato de escopo, aquele que somente finda quando cumpridas todas as obrigações por parte da contratada. Valor do Contrato: R\$ 3.738.858,44 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003464. Nota de Empenho: 2025NE13055. Valor de empenho inicial: R\$ 197.328,64 (cento e noventa e sete mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Emitido em: 13/12/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00361993/2025-36. Data de Assinatura: 30/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: FÁBIO GONÇALVES DO COUTO.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056157/2025. SIGGO Nº 056157. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA (OFTALMED), doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 37.992.740/0001-61. Objeto: a prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2025-SES/DF (185571047), Homologação (188729398), Proposta da empresa (185672915), da Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Distrital nº. 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO E-COMPRAS (ID)	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL <sup>2</sup>
1	30044	39345	CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	TRATAMENTO CIRÚRGICO	728

Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, PRORROGÁVEL por até 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme necessidade assistencial e autorização do Conselho de Saúde. Valor do Contrato: R\$ 1.961.111,15 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil cento e onze reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003464. Nota de Empenho: 2025NE13057. Valor de empenho inicial: R\$ 103.503,09 (cento e três mil, quinhentos e três reais e nove centavos). Emitido em: 13/12/2025. Evento:400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00364260/2025-53. Data de Assinatura: 30/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA NETO e SÉRGIO ELIAS SARAIWA.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056170/2025. SIGGO Nº 56170/2025. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA PEDIATRICA JOÃO CARLOS LTDA, nome fantasia HOSPITAL DE OLHOS LAGO NORTE, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 01.611.888/0002-42. Objeto: a prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2025-SES/DF (185882615), Homologação (188753962), Proposta da empresa (185883037), da Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Distrital nº. 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO E-COMPRAS (ID)	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL <sup>2</sup>
1	30044	39345	CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	TRATAMENTO CIRÚRGICO	300
2	30054	39346	CIRURGIA DE VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	TRATAMENTO CIRÚRGICO	100
TOTAL					400

Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, PRORROGÁVEL por até 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme necessidade assistencial e autorização do Conselho de Saúde. Valor do Contrato: R\$ 1.410.776,40 (hum milhão, quatrocentos e dez mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003464. Nota de Empenho: 2025NE13049. Valor de empenho inicial: R\$ 74.457,64 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos.). Emitido em: 13/12/2025. Evento:400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 2 - Estimativo: SES. Processo 00060-00521185/2025-34. Data de Assinatura: 30/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: JOÃO CARLOS CENDRON.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056224/2025. SIGGO Nº 056224. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 14.115.388/0002- 61. Objeto: a prestação de serviços de MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRA-OPERATÓRIA, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90186/2025 – SES/DF (179105458). Termo de Homologação (182072009), Proposta ELLO DISTRIBUIDORA (180640505), da Lei nº. 14.133, de 2021, do Decreto Distrital nº. 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

LOTE ÚNICO				
ITEM	CÓDIGO CATSER	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	30000	MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRA-OPERATÓRIA	PROCEDIMENTO/ANO	48

Havendo divergência entre a especificação constante no Edital e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Edital. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento. Vigência: de até 12 (doze) meses, prorrogável por até 120 meses a partir de sua assinatura, conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme conveniência e oportunidade da administração pública. Valor do Contrato: R\$ 685.920,00 (seiscientos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 2500.300000000. Nota de Empenho: 2025NE13121. Valor de empenho inicial: R\$ 41.917,33 (quarenta e um mil novecentos e dezessete reais e trinta e três centavos). Emitido em: 15/12/2025. Evento:400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00182694/2023-75. Data de Assinatura: 30/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056274/2025. SIGGO Nº 056274. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79. Objeto: a aquisição de itens padronizados e pertencentes ao Grupo 36.11.02 - MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, com fornecimento por COMODATO de equipamentos compatíveis com os insumos licitados (cânulas e circuitos) para atender as demandas da Unidade de

Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) e Departamento de Emergência Pediátrica (DEP) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90008/2025 (188798811), Ata de Registro de Preços Nº 90008/2025A – SES/DF(188691327), Proposta (189631728) e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 889.425,62 (oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 2600.338003464. Nota de Empenho: 2025NE13331. Valor de empenho inicial: R\$ 444.712,81 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e doze reais e oitenta e um centavos). Emitido em: 18/12/2025. Evento:400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00565977/2025-11. Data de Assinatura: 30/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: BOLIVAR MANUEL DAS CHAGAS.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056342/2025. SIGGO Nº 056342. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOCIAL PORT LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 43.368.253/0001-25. Objeto: prestação de serviço técnico especializado em cenários prospectivos, utilizando método Scenarios Planning, com transferência de conhecimento, por meio de mentoría à Secretaria de Estado de Saúde - SES, tendo como escopo a obtenção de serviço específico na formulação de estratégias de curto, médio e longo prazos para a saúde do Distrito Federal - DF, identificando riscos, tendências e oportunidades, com base na construção de cenários exploratórios e normativos e estudos de futuro no campo de prospecção, nos termos do Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica Inexigibilidade nº 14/2025. Vigência: e 8 meses, sendo possível a prorrogação, na forma do art. 111 da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC (Lei nº 14.133/2021), tendo em vista se tratar de serviços não contínuos ou contrato de escopo, aquele que somente finda quando cumpridas todas as obrigações por parte da contratada. Valor do Contrato: R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122620241650002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 2500.300000000. Nota de Empenho: 2025NE13426. Valor de empenho inicial: R\$ 147.045,00 (cento e quarenta e sete mil quarenta e cinco reais). Emitido em: 23/12/2025. Evento:400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00161038/2025-09. Data de Assinatura: 30/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: JOAO GOMES MENEZES.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 48267/2023. SIGGO Nº 48267. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.596.529/0001-10. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,87%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de NOVEMBRO/2024, no valor de R\$ 672.584,38 (seiscientos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).com aplicação a partir de 07/11/2024: O valor anual passará de R\$ 585.589,13 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos) para R\$ 641.350,49 (seiscientos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos). O valor mensal passará de R\$ 48.799,09 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e nove centavos) para R\$ 53.445,87 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).com aplicação a partir de 27/12/2024:O valor anual passará de R\$ 641.350,49 (seiscientos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 672.584,38 (seiscientos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). O valor mensal passará de R\$ 53.445,87 (cinquenta e três mil quattrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 55.644,96 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10304620225960001
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003463
V	Valor Inicial:	R\$ 78.438,90
VI	Nota de Empenho:	2025NE04979
VII	Data de Emissão:	20/05/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00001509/2023-51. Data de Assinatura: 30/12/2025. Pela SES/DF: SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 01/03/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Convênio 047037/2022-SES/DF. SIGGO: 047037. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - AOPA, por intermédio do CER II - CEAL/LP, doravante denominada CONVENENTE CNPJ nº 62.382.395/0006-04. Objeto o repasse financeiro ao convênio para inclusão do incentivo financeiro adicional de 20% no custeio do CER II, conforme disposto na Portaria GM/MS n.º 8.130, de 18 de setembro de 2025 (189011142), no valor anual de R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), nos termos do Plano de Trabalho (185756908), Termo de Aprovação 71 (187185093) da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde (SEAS) e o Termo de Aprovação (187517287) da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (SEGEA).O detalhamento do Plano de Trabalho (185756908) se encontra no ANEXO I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240560001
III	Elemento de Despesa:	335043
IV	Fonte de Recursos:	1600.138028988
V	Valor Inicial:	151.200,00
VI	Nota de Empenho:	2025NE13387
VII	Data de Emissão:	22/12/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Despesa de Publicação: SES. Processo n.º: 00060- 00523937/2020-97. Data de Assinatura: 30/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 26/06/2022.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 048964/2023. SIGGO Nº 048964. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.196.495/0001- 27. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 5,53%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Abril/2025, no valor de R\$ 247.970,26 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos), com aplicação a partir de 05/06/2025. Com o reajuste, o valor do contrato passa de R\$ 4.935.093,42 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil noventa e três reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 5.183.063,68 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240560001
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	2600.338003464
V	Valor Inicial:	R\$ 141.894,09
VI	Nota de Empenho:	2025NE12955
VII	Data de Emissão:	08/12/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00227644/2023-24. Data de Assinatura: 30/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 07/06/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047802/2022. SIGGO Nº 047802. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLI ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.700.518/0001-38. Objeto:conceder o reajuste contratual no percentual de 5,13%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2025, no valor de R\$ 93.091,02 (noventa e três mil noventa e um reais e dois centavos), com aplicação a partir de 15/08/2025. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 1.814.639,75 (um milhão, oitocentos e quatorze mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.907.730,77 (um milhão, novecentos e sete mil setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos). Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302820223960002
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	2600.838025094
V	Valor Inicial:	R\$ 35.167,72
VI	Nota de Empenho:	2025NE13061
VII	Data de Emissão:	15/12/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52-00060- 00509924/2022-77. Data de Assinatura:30/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90174/2025A – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00452383/2024-60.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90174/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 90174/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.330.520/0001-86. OBJETO: Aquisição regular de AGULHA COM FIO GUIA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 98.245,000. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa NEIDE DA SILVA VIEIRA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90233/2025A – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00595122/2024-33.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90233/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90233/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, CNPJ nº 42.529.374/0001-49. OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.771,2,0 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa IEDA DOS SANTOS SOARES.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90233/2025B – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00595122/2024-33.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90233/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90233/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.228,608. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90233/2025C – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00595122/2024-33.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90233/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90233/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDITON FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 02/ 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.075,368. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RODRIGO KIENEN.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90233/2025D – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00595122/2024-33.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90233/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90233/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 17/ 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.320.617,6. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90233/2025E – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00595122/2024-33.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90233/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90233/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 837.267,84. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARISOL HOFFMANN IRALA DA CRUZ SÓSTHENES GOMES.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90233/2025F – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00595122/2024-33.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90233/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90233/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.928,00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90233/2025G – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00595122/2024-33.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90233/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90233/2025G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.592,00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90233/2025H – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00595122/2024-33.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90233/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90233/2025H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 11, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7808,4. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa VINICIUS RAMOS SELGA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90238/2025A – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00328851/2025-67.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90238/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90238/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.A.07.E AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, Grupo 09.C.02.K OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS e Grupo 09.H.02.A CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, ISOLADO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 422.262,75. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90238/2025B – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00328851/2025-67.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90238/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90238/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.A.07.E AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, Grupo 09.C.02.K OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS e Grupo 09.H.02.A CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, ISOLADO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.233.569,96. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90238/2025C – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00328851/2025-67.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90238/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90238/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: Aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.A.07.E AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, Grupo 09.C.02.K OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS e Grupo 09.H.02.A CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, ISOLADO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.590.845,88. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90238/2025D – SES/DF**  
**PROCESSO: 00060-00328851/2025-67.** MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90238/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90238/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: Aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.A.07.E

AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, Grupo 09.C.02.K OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS e Grupo 09.H.02.A CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, ISOLADO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 202.962,30. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90263/2025A– SES/DF**  
 PROCESSO: 00060-00401165/2025-48. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90263/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 90263/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.752.662/0001-20. OBJETO: Aquisição de cannabis padronizado pertencente ao Grupo: 09.N.03.A - ANTIPILEPTICOS,. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 768.231,36. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FILLIPE DE SOUSA MOURA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90266/2025A – SES/DF**  
 PROCESSO: 00060-00323474/2025-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90266/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90266/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA e INSULINAS E ANÁLOGOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 48.242,16. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90266/2025B – SES/DF**  
 PROCESSO: 00060-00323474/2025-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90266/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90266/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: Aquisição regular de MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA e INSULINAS E ANÁLOGOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.792,40. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90266/2025C – SES/DF**  
 PROCESSO: 00060-00323474/2025-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90266/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90266/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: Aquisição regular de MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA e INSULINAS E ANÁLOGOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 82,80. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90267/2025A- SES/DF**  
 PROCESSO: 00060-00335399/2025-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90267/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 90267/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo: 36.30.33 - OPME - Cateteres para Acesso Central - Compra Regular. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 390.570,0000. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FÁBIO MACHADO FERREIRA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90279/2025A – SES/DF**  
 PROCESSO: 00060-00372537/2024-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90279/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 90279/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTHO PAUHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.123.973/0001-80. OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - PRÓTESES MAMÁRIAS EXTERNAS E SUTIÃ padronizados

pertencentes ao Grupo: 36.90.21.1 - MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR, NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de Medicina Física da rede SES-DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46.223,7600. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa HENRIQUE ANDERSON PRSBYTERO QUEIROZ DE OLVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,  
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS**  
**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**  
**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES**  
**CENTRAL DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90294/2025 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00071649/2025-58), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A. - CNPJ: 01.571.702/0001-98: 01 (R\$ 2,1300), 03 (R\$ 5,4000), 09 (R\$ 3.8500), 10 (R\$ 3.8500); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0016-90: 05 (R\$ 2.5000), 06 (R\$ 2,8000), MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54: 08 (R\$ 5.9800). Os itens 2, 4 e 7 restaram fracassados e os seus quantitativos foram assumidos pelos vencedores dos itens vinculados. Perfezendo o valor total licitado de R\$ 11.342.255,7200.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 30, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIREÇÃO-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria UnDF nº 27, de 5 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a delegação de competências pela Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF); considerando que a ESCS passou a integrar a UnDF, nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021; considerando o Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022, que assegura a manutenção da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS); considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que regulamenta o Sistema de Seleção Unificada – SISU; considerando a Resolução do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/ESCS nº 8/2014, que aprova a adesão da ESCS ao SISU/MEC; considerando a Lei Distrital nº 3.361, de 15 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 25.394, de 1º de dezembro de 2004, alterada pela decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.868, do Supremo Tribunal Federal, e pela Lei Distrital nº 7.458, de 28 de fevereiro de 2024, declarada inconstitucional nos autos da ADI nº 0700701-74.2025.8.07.0000, em 21 de agosto de 2025; considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 02/2019, que dispõe sobre os parâmetros para utilização do SISU no processo seletivo de acesso aos cursos de graduação da ESCS, a partir de 2020; considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 01/2022, que altera o art. 12 da Resolução CEPE/ESCS nº 02/2019; considerando a Resolução do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/ESCS nº 02/2024, que dispõe sobre o Sistema de Cotas – Ações Afirmativas para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação em Medicina e Enfermagem da ESCS; considerando a Portaria SEEDF nº 1.501, de 22 de novembro de 2024, que renova o reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem da ESCS; considerando a Portaria SEEDF nº 1.500, de 22 de novembro de 2024, que renova o reconhecimento do curso de graduação em Medicina da ESCS; considerando o Edital nº 22, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 200, de 17 de outubro de 2025, que trata da adesão das instituições de educação superior públicas ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu (Edição/2026); e considerando ainda o Edital nº 29, de 22 de dezembro de 2025, da Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, publicado no DOU nº 244, de 23 de dezembro de 2025, da Secretaria de Educação Superior- SESu/MEC, que dispõe sobre cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SISU, referente à Edição de 2026, e o Termo de Adesão da UnDF à Edição do SISU 2026; TORNA PÚBLICO o Edital de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de Vagas nos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), integrada à Universidade do Distrito Federal (UnDF), para ingresso no ano letivo de 2026, por intermédio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC). 1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://acessounico.mec.gov.br/sisu>, no período de 19/01/2026 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23/01/2026, observado o horário oficial de Brasília-DF, conforme previsto no Edital nº 29, de 22 de dezembro de 2025, da Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, publicado no DOU nº 244, de 23 de dezembro de 2025. 2. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER: 2.1. Poderá se inscrever o candidato que tenha participado das três últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem e que, cumulativamente, tenha obtido as notas mínimas exigidas, conforme disposto no Anexo II do Edital integral.2.2. Somente poderão ocupar as vagas os candidatos portadores de

Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Declaração de Conclusão (esta apenas para concluintes de 2025). 3. DOS CURSOS E DAS VAGAS: 3.1. A distribuição de vagas para o ingresso em 2026 é a seguinte:

●Enfermagem (Unidade Samambaia): 80 vagas totais (48 Ampla Concorrência / 32 Reserva de Vagas).

●Medicina (Unidade Asa Norte): 80 vagas totais (48 Ampla Concorrência / 32 Reserva de Vagas).

4. DA AÇÃO AFIRMATIVA – RESERVA DE VAGAS (SISTEMA DE COTAS): 4.1. A ESCS adota a Reserva de Vagas (Sistema de Cotas) definida pela Lei Distrital nº 3.361/2004, interpretada à luz da ADI nº 4.868/2008 do STF. 4.2. A reserva destina-se a candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente os ensinos fundamental e médio em Escolas Públicas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 5.1. O cronograma de matrícula obedecerá ao Edital nº 29, de 22 de dezembro de 2025, da SESu/MEC. 5.2. O Edital encontra-se disponível na íntegra nos endereços: <https://universidade.df.gov.br/> e <https://www.escs.edu.br/sisu-2026/>.

TERESA CHRISTINE PEREIRA MORAIS

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2025

Processo: 04016-00065733/2024-57. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a 5 ESTRELA2S SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 72.591.894/0001-42. Objeto: Repactuação de preços referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, com vigência de 01/2024 a 12/2024, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e Alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário, com fundamento no Parecer SEI-GDF Nº 577/2025 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT e na Decisão Nº 45/2025 - IGESDF/DIREX, exarada pela Diretoria Executiva. Do Valor Total: R\$ 64.499.295,30 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), assinado em 22/12/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor CLEBER MONTEIRO FERNANDES, pelo seu Diretor Vice-Presidente, o Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, bem como por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, o Senhor MARCOS DUTRA VARGAS e pela contratada: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS, na qualidade de procurador.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N° 1331/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., CNPJ Nº 19.848.316/0001-66. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial de Agulha para Cateter (FOGARTY) Balão P Embolectomia Arterial ou Venosa 4F. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). Assinado em 18/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: GABRIELE CONCEIÇÃO DE LIMA e MAIARA LIMA BRAGA, na qualidade de Procuradoras.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N° 1332/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 66.437.831/0001-33. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial de Materiais Médicos. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 40.220,00 (quarenta mil duzentos e vinte reais). Assinado em 17/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: DANIEL HADDAD GIFFONI, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N° 1334/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e CARDIOMED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 22.052.653/0001-57. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial de Patch Orgânico de Pericárdio Bovino Tam. 11x9cm. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). Assinado em 17/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: PEDRO BATISTA PRIVADO PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N° 1335/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 05.146.498/0001-19. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial de Prótese Valvular Mecânica Mitral Duplo Folheto. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Assinado em 17/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: GLEYTON VARGAS FRANCA, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N° 1336/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ Nº 04.252.742/0001-65. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial de Sonda de Troca para Gastostomia Percutânea 18 FR. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Assinado em 17/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: ELVIS RIBEIRO TRINDADE, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N° 1338/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial Campo Operatório Iodoforado Adesivo Grande. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 261.780,08 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta reais e oito centavos). Assinado em 18/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: DANILo FERREIRA LAMOUNIER, na qualidade de Procurador.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N° 1339/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 66.437.831/0001-33. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial de Agulha Para Biopsia de Medula Óssea Dimensão 11G X 10CM. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). Assinado em 23/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: DANIEL HADDAD GIFFONI, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N° 1340/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ Nº 04.252.742/0001-65. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial de Trépano de Córnea 7,75 MM. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Assinado em 23/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: ELVIS RIBEIRO TRINDADE, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N° 1341/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e RN COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 54.350.495/0001-08. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial de Punch Descartável 8,25 MM. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). Assinado em 23/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: RAYANA BOMFIM DE LIMA E SILVA VECCHIATO, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N° 1342/2025

Processo: 04016-00138693/2025-51. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA B7 MEDICAL SUPPLIES EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 54.369.211/0001-25. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS ADULTOS CONTATO SUPERFÍCIE COM FORMA DE CUPULA BANHADOS A OURO, REUTILIZÁVEIS, COM FIO FLEXÍVEL DE 1,20 METROS DE EXTENSÃO OU SUPERIOR, assinado em 26/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: SUELEN CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA DA SILVA VEIGA, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N° 1377/2025

Processo: 04016-00154384/2025-28. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 71.957.310/0005-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGA HEPARINIZADA PARA GASOMETRIA, assinado em 19/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pelo Contratado: RAUL CASTRO DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 258/2023

Processo: 04016-00032153/2023-01. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a SMART VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 29.139.111/0001-65. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 258/2023, por mais 30 (trinta) meses, a contar de 22 de dezembro de 2025 a 22 junho de 2028. Do Valor Total: R\$ 1.159.218,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil duzentos e dezoito reais), assinado em 22/12/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE

DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, neste ato representado por Diretor-Presidente, Senhor CLEBER MONTEIRO FERNANDES, seu Diretor Vice-Presidente, Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, e por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. MARCOS DUTRA VARGAS e pela contratada: LUIZ ANTÔNIO CARVALHO ARROCHELA LOBO, na qualidade de representante legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 825/2025

Processo: 04016-00056853/2025-44. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 01.513.946/0001-14. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME. Valor Total da Contratação: R\$ 1.417.500,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais), assinado em 20/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, fundamento legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: LETÍCIA QUINTAL MENDES, na qualidade de Procuradora.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 841/2025

Processo: 04016-00021965/2024-01. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AUDILINK AUDITORES LTDA, CNPJ Nº 02.163.575/0001-50. Objeto: Contratação de empresa com registro ativo na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especializada para prestação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis referente aos anos-base de 2023, 2024, 2025 e 2026. Valor do Contrato: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), assinado em 16/12/2025. Vigência: Será partir da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto, que deverá ocorrer no prazo fixado no item 8.3. do Elemento Técnico N° 4/2025, não podendo ultrapassar 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. CLEBER MONTEIRO FERNANDES; pela Contratada: ROBERTO CALDAS BIANCHESSI, na qualidade de representante legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 843/2025

Processo: 04016-00018019/2025-51. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIVIL ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 01.710.170/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA COZINHA DO HRSM. Valor Global: R\$ 8.064.085,78 (oito milhões, sessenta e quatro mil oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), assinado em 19/12/2025. Vigência: será a partir da data de sua assinatura vigorando até os 12 (doze) meses subsequentes. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 860/2024

Processo: 04016-00004400/2024-51. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 46.563.938/0014-35. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N° 860/2024 para a entrega total do objeto, por mais 06 (seis) meses, a contar de 12 de dezembro de 2025 a 12 de junho de 2026. Do Valor Total da Contratação: R\$ 2.690.000,00 (dois milhões seiscentos e noventa mil reais), assinado em 12/12/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e EDSON GONÇALVES FERREIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Atenção à Saúde e pela contratada: MARLY SAYURI EISHIMA, na qualidade de Procuradora.

#### EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2025

Processo: 04016-00064319/2025-10. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e TEVA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 05.333.542/0008-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRIÓXIDO DE ARSÊNIO. Valor Total Estimado: R\$ 2.061.840,00 (dois milhões, sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais), assinado em 10/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor CLEBER MONTEIRO FERNANDES, por seu Diretor Vice-Presidente, o Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, e por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, o Senhor MARCOS DUTRA VARGAS; pela Contratada: TALITA DOS SANTOS ABONIZIO, na qualidade de procuradora.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 193/2025

Processo: 04016-00099907/2025-66. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ nº 67.729.178/0004-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 1.336.560,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais), assinado em 18/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: DANILo FERREIRA LAMOUNIER, na qualidade de Procurador.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 199/2025

Processo: 04016-00099907/2025-66. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 10.586.940/0003-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 1.921.980,00 (um milhão, novecentos e vinte e um mil novecentos e oitenta reais), assinado em 18/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: JOÃO BOSCO XAVIER, na qualidade de Procurador.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 231/2025

Processo: 04016-00098994/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 16.699.864/0002-64. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 1.366.400,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), assinado em 18/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: SEILIA BATISTA MARTINS MOURA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 232/2025

Processo: 04016-00098994/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BLAU FARMACEUTICA S.A. CNPJ nº 58.430.828/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 1.199.195,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil cento e noventa e cinco reais), assinado em 18/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: MARCELO RODOLFO HAHN, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 235/2025

Processo: 04016-00098994/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 60.318.797/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 4.671.421,50 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), assinado em 18/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Procuradora.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025

Processo: 04016-00098994/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 10.586.940/0003-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 1.397.664,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais), assinado em 18/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: JOÃO BOSCO XAVIER, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2025

Processo: 04016-00098994/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 24.702.356/0001-35. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 1.117.275,00 (um milhão, cento e dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais), assinado em 18/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: ELCINEY BENTO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

## DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 965/2024

Processo: 04016-00114869/2023-17. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.172.836/0003-51. Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 965/2024, por mais 06 (seis) meses, a contar de 18 de dezembro de 2025 a 18 de junho de 2026; b) Reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 5,529730% sobre o valor contratual e c) Inclusão da cláusula de rescisão a termo. Do Valor Total da Contratação: R\$ 601.466,30 (seiscents e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), assinado em 18/12/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo contratado: FERNANDO GOULART DE CARVALHO CAMPOS, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025

Processo: 04016-00099907/2025-66. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BLAU FARMACEUTICA S.A. CNPJ nº 58.430.828/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 760.500,00 (setecentos e sessenta mil e quinhentos reais), assinado em 18/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: CLEMÉNCIA GONÇALVES DA SILVA, na qualidade de Procuradora.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2025

Processo: 04016-00098994/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 634.685,00 (seiscents e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais), assinado em 18/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: JEFERSON CAMPOS MASTALER, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025

Processo: 04016-00098994/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ nº 67.729.178/0004-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 762.400,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), assinado em 18/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: DANILo FERREIRA LAMOUNIER, na qualidade de Procurador.

## DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024

Processo: 04016-00038891/2023-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ nº 73.302.879/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 008/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027. Do Total da Contratação: R\$ 75.746,40 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Assinado em 24/12/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: JOSE ABOL CORREA, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

Processo: 04016-00039628/2025-43. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. Objeto: Cancelamento do presente Registro de Preços, fundamentado no subitem 5.8 do Item 5 da Ata de Registro de Preços Nº 53/2025, assinado em 22/12/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, o Senhor MARCOS DUTRA VARGAS.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020

Processo: 04016-00026807/2019-72. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CLÍMATICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.604.476/0001-67. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do CONTRATO Nº 076/2020, por mais 06 (seis) meses, a contar de 30 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026. Do Valor Total Estimado: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), assinado em 19/12/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, logística e Obras e pela contratada: WAGNER MENDES BASTOS, na qualidade de representante legal.

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 77/2023

Processo: 04016-00049633/2022-11. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 077/2023, assinado em 17/12/2025. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo Distratado: LUIS ALFREDO LIMA SILVA, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 78/2023

Processo: 04016-00049633/2022-11. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 078/2023, assinado em 17/12/2025. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelos Distratados: DF HOSPITALAR REPRESENTAÇÕES LTDA, na qualidade de Procuradora e ISABELA ELIS FERREIRA DE LIMA, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 79/2023

Processo: 04016-00049633/2022-11. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 37.174.625/0002-60. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 079/2023, assinado em 17/12/2025. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo Distratado: JOÃO CARLOS MARQUES RIBEIRO, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1005/2024**  
 Processo: 04016-00116842/2024-40. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 05.944.604/0005-33. Objeto: prorrogação do prazo de vigência para entrega de saldo remanescente do CONTRATO Nº 1005/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2025 a 20 de dezembro de 2026 ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Do Valor Total do Saldo Remanescente: R\$ 462.600,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), assinado em 16/12/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pela contratada: MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS CORREIA, na qualidade de Procuradora.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 136/2025**  
 Processo: 04016-00122720/2024-92. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 136/2025, assinado em 15/12/2025. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo Distratado: FABIO MACHADO FERREIRA, na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 236/2025**  
 Processo: 04016-00117074/2024-41. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 236/2025, assinado em 15/12/2025. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo Distratado: FABIO MACHADO FERREIRA, na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2025**  
 Processo: 04016-00097812/2025-16. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA. CNPJ nº 04.516.470/0001-63. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R\$ 62.260,00 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta reais), assinado em 17/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: HELOISA APARECIDA PASCUIM PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2025**  
 Processo: 04016-00097812/2025-16. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 47.853.686/0001-27. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R\$ 25.110,00 (vinte e cinco mil cento e dez reais), assinado em 17/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: GLELBERSON LUIS LEOPOLDINO BERTANTE, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 824/2025**  
 Processo: 04016-00056853/2025-44. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 66.877.184/0001-80. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME. Valor Total da Contratação: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), assinado em 19/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: RAKESH KUMAR KANOJIA, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 836/2025**  
 Processo: 04016-00064247/2025-01. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 29.912.285/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE VÁLVULA DE HIDROCEFALIA. Valor Global: R\$ 389.104,80 (trezentos e oitenta e nove mil cento e quatro reais e oitenta centavos), assinado em 19/12/2025. Vigência: de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até um limite de até 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Na

forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: ANTONIO FERNANDO RODRIGUES DA COSTA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 842/2025

Processo: 04016-00117514/2023-80. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. CNPJ nº 01.571.702/0001-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML. Valor total Estimado da Contratação: R\$ 56.977,20 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), assinado em 10/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelos Contratados: G V G REPRESENTAÇÕES LTDA, na qualidade de Procuradora e GIULIANO VARGAS GONÇALVES, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 847/2025

Processo: 04016-00056885/2025-40. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 05.146.498/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME - FILTRO DE VEIA E STENT, SOB DEMANDA, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO. Valor do Contrato: R\$ 427.050,00 (quatrocentos e vinte e sete mil cinquenta reais), assinado em 19/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, a critério do IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, logística e Obras; pela Contratada: GLEYTON VARGAS FRANÇA, na qualidade de representante legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 849/2025

Processo: 04016-00130499/2025-27. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e E. R. TRINDADE LTDA. CNPJ nº 04.252.742/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 10.807,20 (dez mil oitocentos e sete reais e vinte centavos), assinado em 19/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: ELVIS RIBEIRO TRINDADE, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 850/2025

Processo: 04016-00130499/2025-27. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ nº 37.844.479/0002-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 83.304,00 (oitenta e três mil trezentos e quatro reais), assinado em 19/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: JOSÉ ALBERTO DA LUZ MOTA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 853/2025

Processo: 04016-00067717/2021-56. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 02.007.037/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONDICIONADORES DE ENERGIA ELÉTRICA (GRUPOS MOTORES-GERADORES E NOBREAKS). Valor Total Estimado: R\$ 486.900,26 (quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos reais e vinte e seis centavos), assinado em 24/12/2025. Vigência: será da data da assinatura deste instrumento até o dia 21 de outubro de 2027, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo e não poderá ultrapassar o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: JOSIMAR BARBOSA DA ROCHA, na qualidade de Representante Legal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025

Processo: 04016-00101631/2025-93. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ nº 01.640.262/0001-83. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS. Valor Total Estimado: R\$ 106.520,00 (cento e seis mil quinhentos e vinte reais), assinado em 18/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo

remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: JACQUELINE CASULA RIBEIRO PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025

Processo: 04016-00101631/2025-93. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e EYE PHARMA LTDA. CNPJ nº 53.078.135/0001-36. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS. Valor Total Estimado: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), assinado em 18/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: SIMONE DRAGO NYGARD PETERSEN, na qualidade de Procuradora.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025

Processo: 04016-00101631/2025-93. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e FARMACIA BS LTDA. CNPJ nº 38.510.020/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS. Valor Total Estimado: R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais), assinado em 18/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: FERNANDA BASTOS DA SILVEIRA SATHLER, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025

Processo: 04016-00101631/2025-93. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e FARMACIA BS LTDA. CNPJ nº 38.510.020/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS. Valor Total Estimado: R\$ 43.855,00 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), assinado em 23/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: FERNANDA BASTOS DA SILVEIRA SATHLER, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2025

Processo: 04016-00099907/2025-66. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e LABORATORIOS BAGO DO BRASIL S.A. CNPJ nº 04.748.181/0009-47. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total da Contratação: R\$ 567.423,60 (quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), assinado em 18/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: CAMILA DA CRUZ BARBOZA RACCA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

Processo: 04016-00099907/2025-66. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ nº 64.171.697/0004-99. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), assinado em 16/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: ANIL KUMAR DHAMANI, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

Processo: 04016-00099907/2025-66. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 29.910.022/0002-51. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 93.545,00 (noventa e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais), assinado em 16/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: MAYARA PEREIRA DE ALCANTARA GOES NAIMAYER, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025

Processo: 04016-00099907/2025-66. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e VIVA FARMACEUTICA S.A. CNPJ nº 10.447.355/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 486.800,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais), assinado em 16/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: ANA CRISTINA DE SOUSA CARDOSO e FELIPE RODRIGUES BIAGGINI, na qualidade de Representantes Legais.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2025

Processo: 04016-00099907/2025-66. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. CNPJ nº 61.190.096/0008-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), assinado em 16/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: MARCIO MOURA SANTOS, na qualidade de Procurador.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025

Processo: 04016-00099907/2025-66. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A. CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 374.253,00 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais), assinado em 16/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: FERNANDO AUGUSTO THEISEN, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025

Processo: 04016-00099907/2025-66. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 103.275,00 (cento e três mil duzentos e setenta e cinco reais), assinado em 16/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2025

Processo: 04016-00098994/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 08.157.293/0001-27. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 121.100,00 (cento e vinte e um mil e cem reais), assinado em 16/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância

expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: MIRILAINÉ HONORATO COSTA, na qualidade de Procuradora.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2025

Processo: 04016-00098994/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 29.910.022/0002-51. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 115.824,00 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais), assinado em 16/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: MAYARA PEREIRA DE ALCANTARA GOES NAIMAYER, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2025

Processo: 04016-00098994/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 348.320,90 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte reais e noventa centavos), assinado em 16/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2025

Processo: 04016-00098994/2025-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e EUROFARMA LABORATORIOS S.A. CNPJ nº 61.190.096/0008-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS. Valor Total Estimado: R\$ 37.170,00 (trinta e sete mil cento e setenta reais), assinado em 16/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: MARCIO MOURA SANTOS, na qualidade de Procurador.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025

Processo: 04016-00097812/2025-16. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIENTIFICA MEDICA HOSPITAL LTDA. CNPJ nº 07.847.837/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), assinado em 17/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: SIDNEY DE CASTRO PEREIRA e RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO, na qualidade de Representantes Legais.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2025

Processo: 04016-00097812/2025-16. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIRURGICA SANTA HELENA LTDA. CNPJ nº 43.496.995/0001-36. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), assinado em 17/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: ELIANE LOURENÇO, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2025

Processo: 04016-00037462/2025-21. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e NEXT MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 35.786.296/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MANOPLAS PARA ORIENTADOR DE FOCO CIRÚRGICO. Valor Total: R\$ 141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais), assinado em 17/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, logística e Obras; pela Contratada: FABRICIO SIMÃO DA SILVA, na qualidade de representante legal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2025

Processo: 04016-00134173/2025-79. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ALPROSTADIL). Valor Total Estimado: R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), assinado em 19/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, logística e Obras; pela Contratada: DANILo FERREIRA LAMOUNIER, na qualidade de procurador.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2025

Processo: 04016-00097497/2025-19. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 11.206.099/0004-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Valor Total Estimado: R\$ 159.093,60 (cento e cinquenta e nove mil noventa e três reais e sessenta centavos), assinado em 23/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: MARIA FERNANDA KUNTGEN NERY, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023

Processo nº: NUPP - 0009-03-900000001467/2025-59 - Partes: SEE/DF X INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE. Objeto: prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2023 por mais 24 meses, a contar de 31/12/2025 até 30/12/2027, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Ficam mantidas as demais condições pactuadas no Instrumento. Assinatura: 30/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pelo INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE: EMILTON MOREIRA ROSA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00026758/2025-46. Objeto: Aquisição de solução de conectividade de rede cabeadas e sem fio, contemplando Switches, Solução de Gerenciamento Centralizado para Switches, Ponto de Acesso Sem Fio – Indoor, bem como os serviços de instalação, configuração e repasse de conhecimento, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), por meio do Sistema de Registros de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 08 (oito) lotes. Valor total estimado da licitação: R\$ 11.289.961,61 (onze milhões, duzentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 05/01/2026. Abertura das Propostas: 20 de janeiro de 2026 (terça-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

NOÉMIA DA SILVA PASSOS  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025 - SSPDF

Processo: 00050-00021754/2025-83 Parte: CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.455.684/0001-30. Objeto: aquisição de Câmeras e softwares. Valor do Contrato: R\$ 2.187.900,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0004; Natureza das Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 132 e 390; Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura: 26 de dezembro de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Thiago Frederico de Souza Costa, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Marcelo de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025 - FUSPDF

Processo: 00050-00010024/2025-57 Parte: LICITA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 56.607.352/0001-64. Objeto: aquisição de 10 (dez) unidades de aparelho celular da marca Samsung, modelo S24 Ultra. Valor do Contrato: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil, e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza das Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 321; Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura: 29 de dezembro de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Thiago Frederico de Souza Costa, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Alice Stephanny Siqueira Gomes, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025 - FUSPDF

Processo: 00050-00014751/2025-93 Parte: ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.025.586/0001-62. Objeto: a realização de 12 (doze) palestras do Movimento Vida 360 - Propósito, Saúde e Felicidade, sendo no formato híbrido (online e presencial), destinado à capacitação de 480 (quatrocentos e oitenta) servidores desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF e das forças vinculadas (PMDF, PCDF e CBMDF). Valor do Contrato: R\$ 1.553.040,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza das Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 392; Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura: 30 de dezembro de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Thiago Frederico de Souza Costa, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Jose Paulo Rodrigues Furtado, na qualidade de Representante Legal.

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO SEI N.º 00054-00123719/2024-12. PARTES: DF/PMDF x CONSÓRCIO CS. OBJETO: promover a alteração contratual com vistas à supressão de R\$ 34.688,64 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente à dedução parcial do item 11 - SOFTWARE: 90COMPOR SAAS, correspondente a 0,4688% (zero vírgula quatro, seis, oito, oito por cento) do valor do contrato, e alteração contratual com vistas ao acréscimo qualitativo de R\$ 83.166,42 (oitenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), referente aos itens "taxas e emolumentos" e "software ORÇAFASCIO", correspondente a 1,1240% (um vírgula um, dois, quatro, zero por cento) do valor do contrato, com fundamento legal no art. 124, inciso, c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com a análise contida no Relatório 32 (186957963), Nota Técnica 8 (186958154), Memorando 75 (187007889), Parecer Técnico 485 (188099338) e Despacho do Chefe do DLF (188099460), relacionados no Processo SEI 00054-00156939/2025-03, Nada Consta SICAF (190247048), Nada Consta Consolidada TCU (190247323). VALOR: Acréscimo de R\$ 48.477,78 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.447.426,98 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE000890 (190220969), UG EMITENTE: 170393, PTRES: 89302, NATUREZA DA DESPESA: 339039, FONTE DE RECURSO: 10000000. ASSINATURA: 29/12/2025. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela Contratada: RONEY GERALDO NOGUEIRA, Representante Legal

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024

PROCESSO SEI N.º 00054-00024184/2024-90 – PARTES: DF/PMDF x CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE. Objeto: Alterar o contrato para incluir os novos serviços decorrentes da decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0705146-81.2025.8.07.0018, referente à reserva de vagas e inclusão de candidatos com deficiência no concurso público para o Curso de Formação de Oficiais da PMDF, bem como a

inclusão da fase de avaliação biopsicossocial para verificação da sua condição de pessoas com deficiência (PcD) autodeclarada, com fundamento no Parecer Jurídico n.º 550/2025 - PGDF/PGCONS (187146383), Parecer Técnico 468 (187476507), e no Despacho do Chefe do DLF (187617107). ASSINATURA: 22/12/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ADRIANA RIGON WESKA, na qualidade de Diretora-Geral, e CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, na qualidade de Diretora-Executiva.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2025

PROCESSO SEI n.º 00054-00063556/2025-84 – PARTES: DF/PMDF X INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V., OBJETO: aquisição de 10.799 (dez mil setecentos e noventa e nove), botas táticas, marca Magnum/AMG, modelo Raptor X LTE 8.0, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital de Licitação nº 90011/2024 (188762179), na Ata de Registro de Preços nº 48/2024 (169393948) da Diretoria de Administração e Logística da Polícia Rodoviária Federal-PRF, da qual a Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF figura como participante, e na Solicitação de Compras nº 27/2025 – PMDF/DPTS/CMBEL/CH (189525868), VALOR: US\$ 583.973,20 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e três dólares americanos e vinte centavos.), equivalente a R\$ 3.124.256,62 (três milhões, cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE852, de 04/12/2025. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 3309030. FONTE DE RECURSO: 10000000, 2025NE918, de 30/12/2025. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 3309030. FONTE DE RECURSO: 10000000. ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela Contratada: LUIZ FERNANDO MONCORVO MALTA, na qualidade de Procurador.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2025

PROCESSO SEI N.º 00054-00099094/2025-33. PARTES: DF/PMDF x STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, de manutenção predial corretiva, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI – nas edificações, equipamentos e instalações prediais utilizados pela PMDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 e seus anexos (158417645). VALOR: R\$ 1.353.951,24 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2025NE915; UG EMITENTE: 170393; FONTE DE RECURSO: 10000000; PTRES: 89302; NATUREZA DA DESPESA: 339037; PLANO INTERNO: DINFRA/294. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 e seus anexos (158417645), com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023. ASSINATURA: 30/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela Contratada: MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, Proprietário.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE823

PROCESSO SEI n.º 00054-00083715/2025-67 – PARTES: DF/PMDF X FK GRUPO S/A, CNPJ: 55.088.157/0010-01. OBJETO: aquisição de 30 (trinta) unidades de CADEIRA, ergonômica, giratória, espaldar médio, assento e encosto com espuma injetada em poliuretano flexível e com revestimento em trama crepe 100% poliéster, braços ajustáveis em modelo "T", indicação de uso: gerentes, assessores e mesas de reunião; 4 (quatro) unidades de CADEIRA, ergonômica, giratória, espaldar alto, assento em espuma injetada em poliuretano flexível, com revestimento em couro ecológico 100% polímeros, encosto em tela, com apoio para lombar, braços ajustáveis em modelo "T", indicação de uso: assessores especiais e subsecretários; e 6 (seis) unidades de LONGARINA, com 3 (três) lugares, espaldar médio, assento e encosto com espuma injetada em poliuretano flexível e com revestimento em trama crepe 100% poliéster, braços fixos, indicação de uso: atendimento, demais especificações conforme Termo de Referência. PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da NE. VALOR TOTAL: R\$ 31.210,00 (trinta e um mil duzentos e dez reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE823. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 449052. FONTE DE RECURSO: 10000000. ASSINATURA: 28/11/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 145/2025, do Processo SEI 00054-00149740/2025-11, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA e a empresa CLINDOR ORTOPEDIA E CLINICA DA DOR, CNPJ: 42.715.666.0001/76, ENDEREÇO: Q. 104 Loja 27 - Ed. Real Splendor CEP: 71900-100, Telefone: (61) 3526-1318, E-MAIL: contato@clindorortopedia.com.br,

interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº (182967225), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 187969332). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE0057 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA – CEL QOPM, Chefe.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 146/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 146/2025, do Processo SEI 00054-00159722/2025-47, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA e a empresa H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.636.592/0001-96 (Matriz) - 10.636.592/0002-77 (Filial), ENDEREÇO: QI 07 CONJUNTO U LOTE 24 GUARÁ 1 (Matriz) - QNA 40 LOTE 18 TAGUATINGA NORTE (Filial), Telefone: 61-35482317/ 61- 999196252 (Matriz) - 61-35482317(Filial), E-MAIL: diretoria@clinicah2fisio.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 187147526, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 189840056). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE0051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA – CEL QOPM, Chefe.

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 05/2025

Processo: 00053-00074466/2025-47. Partes: CBMDF x Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II (APAM/CMDP II), nos respectivos CNPJ nº 49.021.024/0001-16 e CNPJ nº 05.509.077/0001-05. Objeto: Este instrumento tem por objeto a execução de compromissos de interesse comum referentes, exclusivamente, à manutenção financeira das atividades educacionais desenvolvidas pelo Colégio Militar Dom Pedro II - CBMDF, por meio de mútua cooperação entre os participes, com a finalidade de apoiar o funcionamento das atividades pedagógicas, culturais, administrativas, financeiras, cívicas e militares correlatas, no exclusivo desenvolvimento da Educação Básica oferecida nas diversas Unidades Escolares do CMDP II, em total atenção ao que sinaliza o Art. 118, da Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009 e na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Fundamentação legal: na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº. 37.843/2016 e demais atos normativos aplicáveis. O presente Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2030. Data da Assinatura: 30/12/2025. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. MOISÉS ALVES BARCELOS, na qualidade de Comandante-Geral do CBMDF e pela APAM/CMDP II: DIOGO HENRIQUE MALAQUIAS CAMPOS, na qualidade de Presidente da APAM/CMDP II; GIOVANE DE CARVALHO RUFINO, na qualidade de Vice-Presidente da APAM/CMDP II; e MÁRCIO DE OLIVEIRA LIBERATO, na qualidade de Segundo Tesoureiro da APAM/CMDP II

#### SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCIERA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

PROCESSO SEI N° 00053-00014028/2025-20 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de divulgação institucional, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do item 1 à empresa MERITO BRINDES E PREMIACOES LTDA, CNPJ: 21.883.166/0001-73, com o valor total de R\$ 44.842,00; dos objetos dos itens 2, 9 e 10 à empresa LIMARI – BRINDES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ: 39.953.861/0001-20, com o valor total de R\$ 19.143,00; do objeto do item 3 à empresa COPATT COMERCIO E SERVICOS

PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ: 10.432.571/0001-59, com o valor total de R\$ 23.890,50; do objeto do item 4 à empresa CURINGA EDITORA INDUSTRIA, COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.615.275/0001-07, com o valor total de R\$ 24.731,00; do objeto do item 8 à empresa GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.824.426/0001-53, com o valor total de R\$ 14.400,00; do objeto do item 11 à empresa ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA, CNPJ: 32.876.614/0001-28, com o valor total de R\$ 14.400,00; o fracasso do grupo 1, simpor falta de envio de propostas pelas empresas licitantes; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb  
Diretor

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2025

PROCESSO SEI N° 00053-00102692/2025-25 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de motosserras, motopodas, sabres, correntes e limas para emprego nas ocorrências de prevenção e combate a incêndios florestais e cortes emergenciais de árvores para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO dos objetos dos grupos 3, 4 e 6 à empresa DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ: 07.065.479/0001-93, com o valor total de R\$ 176.904,75; dos objetos do grupo 5 à empresa AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.189.832/0001-69, com o valor total de R\$ 145.221,86; do objeto do item 17 à empresa GRM MAQUINAS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 97.541.831/0001-02, com valor total de R\$ 181.999,48; do objeto do item 18 à empresa HEITOR AGRELI, CNPJ: 52.450.923/0001-49, com o valor total de R\$ 59.499,83; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb.  
Diretor

#### POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 17/2025-CPA

Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 277/2024-PCDF (publicada no DODF 190, página 35, de 03/10/2024); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF n. 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço n. 16/2024-CPG/PCDF, artigo 17; torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Higieia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 563/2025: Honda/CG 125 Titan de placa JJO3194-DF; Indicação 564/2025: Sundown/Hunter 90 de placa NJT4600-MT; Indicação 565/2025: Fiat/Palio Fire Economy de placas JHE6172-GO; Indicação 584/2025 Honda/CG 125 Fan de placa DXJ6881-SP; Indicação 585/2025 Honda/CG 150 Fan ESDI de NIV 9C2KC1680BR541927 não emplacada e motor KC08E18356657 vinculado a Honda/CG 150 Titan KS de placa JJT1551-DF; Indicação 588/2025: VW/Parati de NIV 9BWZZZ307PP252682 não emplacado e motor USB005182 original do VW/Logus CL de placas JKT4532-SP; Indicação 589/2025: Honda/CG 125 Fan KS de placa JII7951-DF; Indicação 590/2025: Honda/CG 150 Titan KS de placa JJS7407-DF; Indicação 591/2025: Fiat/Palio Young de placas GZH4290-PR; Indicação 592/2025: Honda/CG 125 Fan de placa DWV6434-DF; Indicação 594/2025: Honda/CG125 de placa JRF6585-DF; Indicação 597/2025: Fiat/Uno Mille SX de placas JNP1055-BA e Indicação 601/2025: VW/Santana 2000 MI EVID de placas IFF1862-DF.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2025

CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA  
Presidente da Comissão

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA N° 04/2025

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA AREA NOTARIAL E REGISTRAL - COOPNORE(COOPNORE), CNPJ nº 07.714.057/0001-00. Processo SEI nº 00055-00093908/2024-17. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia e registro da alteração de endereço

passando da R ANDRADE NEVES Nº 14 SALA 201, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, para AV PRAIA DE BELAS, 1232, LOJA 7, MENINO DEUS, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90110-000. Data da assinatura: 29/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETTRAN/DF e ANA CLAUDIA SILVA DA SILVA, Sócio (a).

#### EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 14/2022

Partes: DETRAN-DF e EVYDHENCE VISTORIA AUTOMOTIVA SOBRADINHO, CNPJ 42.034.609/0001-21. Processo SEI nº 00055-00023441/2022-86. Objeto: atualização anual do ajuste supra ementado por mais 12 (doze) meses a contar de 26/09/2025. Signatário: BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Diretor Geral Adjunto/Detran-DF.

#### EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 47/2021

Partes: DETRAN-DF e NEXT CAR VISTORIA VEICULAR LTDA (EVYDHENCE VISTORIA AUTOMOTIVA TAGUATINGA), CNPJ nº 41.857.842/0001-41. Processo SEI nº 00055-00038654/2021-21. Objeto: atualização anual do ajuste supra ementado por mais 12 (doze) meses a contar de 08/12/2025. Signatário: BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Diretor Geral Adjunto/Detran-DF.

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 01/2025

Partes: DETRAN-DF e CFC AB MEGA LTDA ME (CFC AB MEGA SANTA MARIA), CNPJ nº 01.474.506/0002-86. Processo: 00055-00072909/2023-47. Objeto: REGISTRO a atualização anual do supracitado CFC, a contar de 11/10/2025. Vigência: a contar da sua assinatura. Signatário: BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Diretor Geral Adjunto /DETTRAN.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, para Contratação de entidade sem fins lucrativos para preparação, capacitação e disponibilização de Jovens Aprendizes para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF, conforme condições contidas no Edital e seus anexos, de acordo com os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 19/01/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 65/2025-SEJUS - SIGGO Nº 056239

PROCESSO: 00400-00073221/2025-88. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X TMR SOLUCAO ATUALIZADA LTDA. OBJETO: A aquisição de material de sinalização visual e afins (placas de identificação e inauguração, entre outros, visando atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.295,60 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho inicial é de R\$ 25.295,60 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01810, emitida em 11/12/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: TIAGO MOREIRA DA ROCHA, na qualidade de proprietário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00010468/2025-22. SIGGO Nº 056418. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a Empresa PROTECTION FILMS LTDA, CNPJ nº 17.280.158/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 do Distrito Federal. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de película para aplicação em portas de vidro e janelas, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, consoante específica o Edital de Dispensa de Licitação nº 003/2025 (186140518), Termo de Referência nº 12/2025 - DF-LEGAL/SUAG/DGI (184053617), Proposta Comercial (190181881). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 53.320,00 (cinquenta e três mil trezentos e vinte reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 120; V - Nota de Empenho nº 2025NE00902, emitida em 23/12/2025, sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 29/12/2025; DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal e, pela CONTRATADA: MARCELO ANTONIO ALVES RIBEIRO, na qualidade de Representante legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAIS E INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2025

Processo SEI Nº 00110-00002679/2025-54. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), consoante específica no Edital do Pregão Eletrônico nº 90064/2025 (183088443), Ata de Registro de Preços nº 0215/2025 (183088811) e do Termo de Ratificação (190499615). VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.014,60 (sete mil quatorze reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15122820985170034; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30 e 33.90.39; FONTE DE RECURSO - 1500100000000; O empenho inicial é de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais) constante na Nota de Empenho nº 876/2025 (184752506), emitido em 16/10/2025, e na Nota de Empenho nº 977/2025 (186502766), emitido em 05/11/2025, no valor inicial de R\$ 43,15 (quarenta e três reais e quinze centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/12/2025 à 18/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, CARLOS CÉSAR VIEIRA, na qualidade de Represente Legal e pela CONTRATANTE, VALTER CASIMIRO SILVEIRA - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 139/2025 – CAESB. Processo nº 00092-00028351/2025-17. Pregão Eletrônico nº 0º 90181/2025 – CAESB. Assinatura: 30/12/2025. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: execução dos Serviços ou obras de empresa para realizar levantamento de dados dendrométricos e dendrológicos georreferenciados para a implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Distrito Federal, de acordo com as instruções, exigências e condições estabelecidas nas normas vigentes, visando a obtenção de licenças ambientais junto aos órgãos licenciadores. Dotação Orçamentária: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – CAESB – Distrito Federal. Rubrica: 339039 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 11.101.000.000-3. Código de Aplicação: 12.603.656.300-0. Prazo de Entrega: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 do Decreto nº 39.103/2018. Empresas Adjudicatárias: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, valor R\$ 299.090,13 (duzentos e noventa e nove mil, noventa reais

e treze centavos) para o item 1. Assinantes: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges, Presidente substituto e Luiz Eduardo Sa Roriz, Diretor. Pela IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA: Marcus Vinícius Facin Brisolla.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10101. ASSINATURA: 30/12/2025. PROCESSO Nº 00092-00029205/2025-15. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Aquisição de licenças de acesso à ferramenta de pesquisa de preços on-line das licitações, pregões e respectivos preços e atas registradas pela Administração Pública nas suas diversas esferas, com validade de 5 (cinco) anos e com 1 (uma) renovação de acesso. O fornecimento será feito em entrega única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.308.303.300-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 5 (cinco) anos(s). FISCALIZAÇÃO: Valter Cleber Guedes da Rocha Lima, matrícula nº 52.791-2 gestor. Breno dos Reis Marinho, matrícula nº 53.781-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges - Presidente - respondendo e Sergio Antunes Lemos - Diretoria De Engenharia. Pela EMPRESA PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA: Victor Hugo Soares da Costa.

#### EDITAL N° 20 – CAESB, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO A Presidente Substituta da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) torna públicos o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, somente para os cargos de nível médio e de nível médio técnico – exceto para o Cargo 27 (candidatos convocados pelo Edital nº 13 – CAESB, de 1º de setembro de 2025), referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

Torna pública, ainda, a retificação das datas constantes do Anexo I do Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

#### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### 1.1 CARGO 19: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

10003062, Erlandio Leite Paulino / 10008778, Larissa Maria de Oliveira Moraes.

#### 1.2 CARGO 22: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO ELETRICISTA

10017634, Marcos Luiz Fankhauser da Motta.

#### 1.3 CARGO 26: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO QUÍMICO

10039268, Jonas Lee de Sousa Sales.

#### 1.4 CARGO 28: AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

10014870, Aline Ludmila Borges / 10015610, Gleysielen Cardoso Neves / 10016908, Samuel Caetano Galdino do Carmo / 10032065, Toni Ferronatto.

#### 2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### 2.1.1 CARGO 19: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

10027894, Alexandre Menezes Resque de Oliveira / 10037530, Bruno Felizardo Resende / 10019338, Jaderson Gonçalves da Silva / 10030082, Joanne Silva Coelho / 10001952, João Paulo de Almeida Siqueira / 10024201, Jose Aldo Oliveira Silva / 10023954, Jose Carlos Linhares Moraes / 10018149, Lidiane Gonçalves Vieira / 10039264, Marcio da Silva Bernardo / 10038632, Paloma de Sousa Nascimento.

#### 2.1.2 CARGO 20: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO DE SANEAMENTO

10010276, Gabriel Pereira Silva / 10040665, Isabela Yonaha de Oliveira / 10021786, Laila de Queiroz Barbosa / 10031076, Mirely dos Santos Oliveira / 10031006, Nayara dos Santos Oliveira / 10000344, Samuel Nunes da Silva.

#### 2.1.3 CARGO 22: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO ELETRICISTA

10001160, Aparecido Rosalvo da Silva Filho / 10020346, Felipe Rodrigues Tavares / 10001032, Lucas Henrique de Oliveira Santos / 10005097, Sergio Pereira da Silva.

#### 2.1.4 CARGO 25: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO MECÂNICO

10027562, Ana Beatriz Marciano de Moraes / 10000389, Bruno Mendes da Silva / 10000360, Robson Ribeiro da Silva.

#### 2.1.5 CARGO 28: AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

10029570, Francisco Arnoldo Trindade / 10029700, Lucas Medeiros da Costa.

#### 3 DOS RECURSOS

#### 3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 6 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 12 de janeiro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

#### 3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 6 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 12 de janeiro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

#### 3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas (se houver candidatos empadados), somente para os cargos de nível médio e de nível médio técnico – exceto para o Cargo 27, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24), na data provável de 22 de janeiro de 2026.

#### 5 DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL N° 1 – CAESB, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO (EXCETO CARGO 27)	
[...]	
Divulgação do edital de resultado final na avaliação biopsicossocial de resultado final no procedimento de heteroidentificação e de convocação para o desempate de notas (caso haja empates)	22/1/2026
Período para o envio da documentação referente ao desempate de notas (caso haja empates)	Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório no desempate de notas (caso haja empates)	28/1/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no desempate de notas (caso haja empates)	29 e 30/1/2026
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas (caso haja empates) e de resultado final no concurso público	6/2/2026
[...]	

[...] GRAZIELLE BESERRA BORGES

**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 30948 EDITAL Nº LPI 001/2026-KFW**

1.A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, Projeto de Resiliência Climática nas cidades – setor de água, financiado pelo Banco de Desenvolvimento - KfW, convida empresas a apresentarem propostas para obra de Mudança no Processo de Tratamento da Estação de Tratamento de Esgotos de Brazlândia 01 (ETE.BRZ.001), Brazlândia/DF, Processo nº 00092-00012069/2025-44. O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 119.221.200,30. As propostas deverão ser entregues até 04/02/2026, via Peticionamento Web, disponível no site da Caesb, com data de abertura para 06/02/2026. 2. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Fornecedores. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7164 e do e-mail licitacoesepecials@caesb.df.gov.br.

PRISCILA SOUZA DA SILVA

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00007588/2024-78. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 303/2024. CONTRATANTES: NOVACAP e CEDRO TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO LTDA - ME. OBJETO: Rerratificar a Cláusula Primeira do Contrato. Lote: 01. Altera-se a redação da Cláusula Primeira do objeto, de forma que: Onde se lê: Constitui objeto do presente o fornecimento, plantio e conservação por 180 dias, pela Contratada, de até 185.000 m<sup>2</sup> de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal: Brasília, Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro, por meio do Programa Anual de Implantação de Gramados PAIG 2024/2025. Leia-se: Constitui objeto do presente o fornecimento e plantio por 90 dias, com mais 90 dias de conservação, totalizando 180 dias pela Contratada, de até 90.000 m<sup>2</sup> de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal: Brasília, Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro, por meio do Programa Anual de Implantação de Gramados PAIG 2024/2025. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Douglas Szefer.

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00007588/2024-78. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 304/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CEDRO TERRAPLENAGEM E PAISAGISMO LTDA - ME. OBJETO: Rerratificar a Cláusula Primeira do Contrato. Lote: 03. Altera-se a redação da Cláusula Primeira do objeto, de forma que: Onde se lê: Constitui objeto do presente o fornecimento, plantio e conservação por 180 dias, pela Contratada, de até 185.000 m<sup>2</sup> de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal: Lago Sul; São Sebastião; Candangolândia; Jardim Botânico; Gama; Santa Maria; Riacho Fundo II e Recanto Das Emas, por meio do Programa Anual de Implantação de Gramados PAIG 2024/2025. Leia-se: Constitui objeto do presente o fornecimento e plantio por 90 dias, com mais 90 dias de conservação, totalizando 180 dias pela Contratada, de até 90.000 m<sup>2</sup> de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal: Lago Sul; São Sebastião; Candangolândia; Jardim Botânico; Gama; Santa Maria; Riacho Fundo II e Recanto Das Emas, por meio do Programa Anual de Implantação de Gramados PAIG 2024/2025. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Douglas Szefer.

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00007588/2024-78. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 305/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA SHIMIZU PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA-ME. OBJETO: Rerratificar a Cláusula Primeira do Contrato. Lote: 02. Altera-se a redação da Cláusula Primeira do objeto, de forma que: Onde se lê: Constitui objeto do presente o fornecimento, plantio e conservação por 180 dias, pela Contratada, de até 185.000 m<sup>2</sup> de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal: Sobradinho; Sobradinho II; Fercal; Planaltina; Lago Norte; Varjão; Paranoá; Itapoã e Arapoanga, por meio do Programa Anual de Implantação de Gramados PAIG 2024/2025. Leia-se: Constitui objeto do presente o fornecimento e plantio por 90 dias, com mais 90 dias de conservação, totalizando 180 dias pela Contratada, de até 90.000 m<sup>2</sup> de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal: Sobradinho; Sobradinho II; Fercal; Planaltina; Lago Norte; Varjão; Paranoá; Itapoã e Arapoanga, por meio do Programa Anual de Implantação de Gramados PAIG 2024/2025. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Marquele Soares Castro.

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00007588/2024-78. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 306/2024. CONTRATANTES: NOVACAP e TOP GRASS AGRICOLA LTDA - ME. OBJETO: Rerratificar a Cláusula Primeira do Contrato. Lote: 04. Altera-se a redação da Cláusula Primeira do objeto, de forma que: Onde se lê: Constitui objeto do presente o fornecimento, plantio e conservação por 180 dias, pela Contratada, de até 185.000 m<sup>2</sup> de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas diversas Regiões Administrativas do

Distrito Federal: Núcleo Bandeirante; Riacho Fundo; Samambaia; Ceilândia; Sol Nascente; Brazlândia; Park Way e Água Quente, por meio do Programa Anual de Implantação de Gramados PAIG 2024/2025. Leia-se: Constitui objeto do presente o fornecimento e plantio por 90 dias, com mais 90 dias de conservação, totalizando 180 dias pela Contratada, de até 90.000 m<sup>2</sup> de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal: Núcleo Bandeirante; Riacho Fundo; Samambaia; Ceilândia; Sol Nascente; Brazlândia; Park Way e Água Quente, por meio do Programa Anual de Implantação de Gramados PAIG 2024/2025. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Carlos Henrique Pimenta.

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00007588/2024-78. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 307/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA ME. OBJETO: Rerratificar a Cláusula Primeira do Contrato. Lote: 05. Altera-se a redação da Cláusula Primeira do objeto, de forma que: Onde se lê: Constitui objeto do presente o fornecimento, plantio e conservação por 180 dias, pela Contratada, de até 185.000 m<sup>2</sup> de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal: Águas Claras; Guará; Sia; Vicente Pires; Arniqueiras; Taguatinga e SCIA, por meio do Programa Anual de Implantação de Gramados PAIG 2024/2025. Leia-se: Constitui objeto do presente o fornecimento e plantio por 90 dias, com mais 90 dias de conservação, totalizando 180 dias pela Contratada, de até 90.000 m<sup>2</sup> de gramas das espécies batatais, esmeralda e são carlos, divididos em lotes, nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal: Águas Claras; Guará; Sia; Vicente Pires; Arniqueiras; Taguatinga e SCIA, por meio do Programa Anual de Implantação de Gramados PAIG 2024/2025. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Carlos Henrique Pimenta.

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00007588/2024-78. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 308/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada relativos à coleta e análise do ar interior e da água de condensação, à limpeza das redes de dutos e equipamentos, ao tratamento químico corretivo e preventivo das águas geladas e de condensação dos sistemas de climatização, de ventilação e de exaustão mecânica, nas edificações sob gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, situados em diversos locais do Distrito Federal. VALOR: R\$ 1.507.963,96. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho: 2025NE05369, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Igor Augusto de Oliveira Rodrigues.

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00008500/2025-16. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.O Nº 331/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CAPITAL SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA-ME. OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo financeiro do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 16/12/2025 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução do contrato por 60 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 14/02/2026. Prorrogá-se o prazo de vigência do Contrato por mais 60 dias corridos, passando o seu término de 22/02/2026 para 23/04/2026. Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 52.271,17. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 786.500,00 para R\$ 838.771,17. Empenho: 2025NE05360, Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Marcus Vinícius de Oliveira Carvalho.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2025**

PROCESSO SEI nº: 00113-00024371/2025-85; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: INFINITY SERVICOS DE URBANIZACAO, JARDINAGEM E OBRAS LTDA. Objeto: plantio de grama batatais para a marginal da BR-040; Prazo de Vigência: 06 (seis) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; Elemento de Despesa: 3390.39. Nota de Empenho nº: 2025NE02913; Data: 18/12/2025. Valor: R\$ 19,54; Data da Assinatura: 30/12/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO SILVA e Pela Empresa: ALDO RIBEIRO DA SILVA FERREIRA. Valor Total: R\$ 402.411,78 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos).

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 19/2025**

PROCESSO: 00070-0008928/2024-48. Partes: SEAGRI/DF e CAMPO VERDE AGRICOLA LTDA. Objeto: aquisição dos itens 1, 7 e 9, insumos (Calcário Dolomítico, Adubo 20-00-20, Adubo 4-30-16), para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: O valor total do Contrato é de

R\$ 499.986,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais). O empenho é de R\$ 499.986,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais), conforme Nota de Empenho 2025NE01001 (190915475), emitida em 30/12/2025, fonte 100. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6201.2620.0009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGRICULTURA EM PROL DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL. Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo;. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 31/12/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, na qualidade de Secretário de Estado - Substituto. Pela Contratada: ADRIANO ECCO, na qualidade de sócio.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF,**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE INDICADORES EM DIREITOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO.

Processo: 04008-00000386/2024-06. Espécie: Termo Aditivo. Instrumento: Termo de Colaboração n° 01/2024. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE; Associação de Indicadores em Direitos Humanos para o Desenvolvimento - AIDH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.759.677/0001-00 e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI, denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do cronograma geral do projeto até 31/12/2026. A íntegra do Termo Aditivo do Termo de Colaboração e demais informações pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fapdf.gov.br](http://www.fapdf.gov.br). Signatários: Pela OSC: Maria Tereza Uille Gomes, Pela SECTI: Leandro Batista Reis, Pela FAPDF: Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor Presidente, Leonardo Reisman, Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 128-A, de 26 de dezembro de 2025, página 12, que concedeu eficácia ao ato de inexigibilidade de licitação para a contratação artística do cantor consagrado Belluco, no âmbito da programação do projeto "Celebra DF 2026". ONDE SE LÊ: "...a ser realizado no dia 1º de janeiro de 2026...", LEIA-SE: "...a ser realizado no dia 2 de janeiro de 2026...", conforme Processo nº 00150-00018232/2025-58.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2021**  
Processo: 00220-00000615/2021-10. Interessados: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO CAPITAL. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2021, por meio do 5º Termo Aditivo, que tem como objeto execução de projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. VALOR DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 10.878.612,88 (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil seiscientos e doze reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 34.101 Nota de Empenho: 2025NE01283 de 05/12/2025, na modalidade estimativa, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0001. Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 01/12/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GODOFREDO GONÇALVES FILHO, na qualidade de Presidente da Entidade.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em 30 de dezembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo

45 do Decreto nº 39.558, de 20 de Dezembro de 2018, e em consonância com o artigo 1º, VI e VII, da Instrução Normativa nº 03 de 05 de outubro de 2007, na condição de Ordenador de Despesas, e nos termos do Art. 26, § 4º da Lei 9.784/99, NOTIFICA a empresa AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 15.449.518/0001-84, para apresentação da DEFESA PRÉVIA em face do não cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, sob a pena de Aplicação das Penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 3.517,47 (três mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), nos termos dos Art. 3º, II, e Art. 4º, II, III, do Decreto nº. 26.851, de 30 de maio de 2006, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, em razão das irregularidades apuradas nos autos do Processo SEI nº 00391-00006613/2023-62. O não atendimento à presente notificação no prazo legal implicará a revelia e o prosseguimento do processo, nos termos da legislação aplicável. Publique-se.

ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em 30 de dezembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 45 do Decreto nº 39.558, de 20 de Dezembro de 2018, e em consonância com o artigo 1º, VI e VII, da Instrução Normativa nº 03 de 05 de outubro de 2007, na condição de Ordenador de Despesas, e nos termos do Art. 26, § 4º da Lei 9.784/99, NOTIFICA a empresa DG SOLUTION INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 37.902.157/0001-12, para apresentação da DEFESA PRÉVIA em face do não cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, sob a pena de Aplicação das Penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 472,92 (quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), nos termos dos Art. 3º, II, e Art. 4º, I, III, do Decreto nº. 26.851, de 30 de maio de 2006, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, em razão das irregularidades apuradas nos autos do Processo SEI nº 00391-00004891/2024-66. O não atendimento à presente notificação no prazo legal implicará a revelia e o prosseguimento do processo, nos termos da legislação aplicável. Publique-se.

ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:00196-000002143/2025-81. DA ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 do Termo de Fomento nº TF-3 - FJZB/2025. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade Arvoredo. DO OBJETO: O empenho de R\$ 130.000,00, conforme Nota de Empenho 2025NE00810, emitida em 31/12/2025, sob o evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO, na modalidade 3 - GLOBAL. DA VIGÊNCIA: terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: O presente Termo Aditivo em vigência na data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a celebração. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rafael Jorge Gonçalves Querino, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Humberto Lúcio Da Silva Lima, na qualidade de Representante Legal.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 69/2025

PROCESSO SEI N°: 00094-00006524/2025-32. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17. DO OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Distrital nº 44.330/2023 e demais legislação aplicável. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.122.8209.2557.5182. Natureza de Despesa: 33.90.40. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 25. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 90.587,70 (noventa mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Nota de empenho: 2025NE02377, emitida em 24 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 90.587,70 (noventa mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis meses) meses, para as licenças de subscrição de 36 (trinta e seis) meses (item 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16), contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as provisões cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas no instrumento. DA DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor Presidente Substituto e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO, Representante Legal.

## TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n.º 57.142.978/0001-05 - Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de ambiente de colaboração e comunicação corporativa em nuvem com as respectivas licenças e

demais produtos da solução Microsoft, com validade de 36 (trinta e seis) meses - Processo nº 00600-00012501/2025-27 - Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 211/2025-I, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado de Minas Gerais, com fundamento no Art. 74, caput, c/c art. 40,inciso II; art. 82 e § 2º do art. 86, todos da Lei nº 14.133/2021, bem como o art. 208 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 – Vigência e Execução: de 22/12/2025 a 21/12/2028 – Valor estimado: R\$25.863.860,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA e 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Programas de Trabalho: 01126823125572568 e 01126823114710005 - Fontes de Recursos: 1501.1001 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2025NE01701 e 2025NE01702 - Data de Emissão das NEs: 18/12/2025 - Valores das NEs: R\$8.560.584,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta mil e quinhentos e vinte e quatro reais) e R\$60.620,00 (sessenta mil e seiscentos e vinte reais) - Data da Assinatura: 22/12/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2025- SEGEDAM

Processo nº 00600-00015519/2025-81; Pregão Eletrônico TCDF nº 90023/2025; Citada: FTBIT TECNOLOGIA LTDA.

O Secretário-Geral de Administração, no exercício de suas competências, CITA a empresa FTBIT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ: 38.828.477/0001-32, ante a tentativa frustrada de notificação via postal, para informar que foi instaurado procedimento administrativo destinado à apuração de infrações supostamente cometidas no âmbito do Pregão Eletrônico TCDF nº 90023/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática (notebooks) e bolsas para transporte, visando ao atendimento de demandas de diversas áreas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme a quantidade e as especificações estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Considerando que a empresa FTBIT Tecnologia LTDA., adjudicatária dos itens 1 e 2 do mencionado Pregão, não apresentou, no prazo concedido por este Tribunal, a Certidão Negativa de Débitos do Distrito Federal, exigida para fins de autorização da despesa a ser realizada, informa-se que a empresa poderá estar sujeita à aplicação das seguintes sanções administrativas: multa, no valor de R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil setecentos e cinquenta reais – cálculo: 483.750,00 \* 20%); advertência; e/ou impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, por até 3 (três) anos, em razão da não apresentação da documentação exigida para a contratação, nos termos dos itens 8.1, 8.1.6, 8.2, 8.2.1 e 8.2.2 do Anexo I do Edital do referido Pregão, bem como com fundamento nos artigos 155, inciso VI, e 156, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021.

Fica facultado à CITADA apresentar defesa prévia no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação. Transcorrido o referido prazo sem manifestação, o TCDF dará prosseguimento ao processo administrativo.

Os autos permanecem com vistas franqueadas à CITADA, que poderá solicitá-las por meio do endereço eletrônico: serco@tc.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2025

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE CREDECIMENTAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 974003-1/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuarem como consignatárias facultativas, possibilitando descontos em folha de pagamento de servidores e pensionistas do TCDF – ITEM 1, e/ou o credenciamento de instituições financeiras, para fins de prestação de serviço contínuo de pagamento, sem exclusividade, de valores líquidos da folha de remunerações, proventos, vencimentos, aposentadorias e benefícios, a serem pagos no Brasil, em favor dos membros e servidores e pensionistas – ITEM 2, para o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00006009/2025-12-TCDF. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2202 ou pelos sítios: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974003). O credenciamento se dará nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025

WILDSON PRADO OLIVEIRA

Agente de Contratação

#### INEDITORIAL

#### CONDOMINIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL

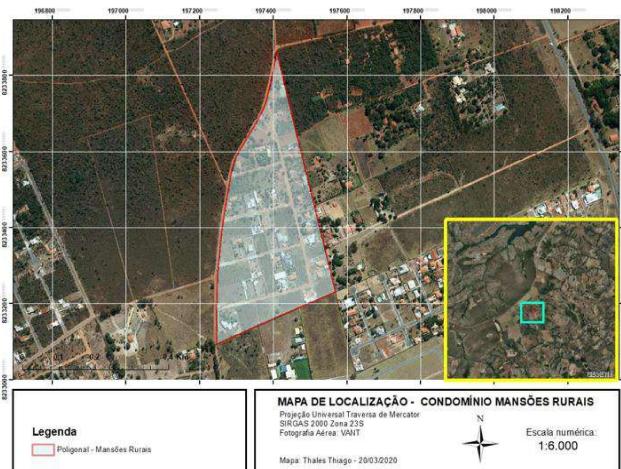
##### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc., FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E

ADQUIRENTES CONDOMÍNIO SETOR DE MANSÕES LAGO SUL, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/MF nº 01.132.436/0001-05, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 13ha.45a.90ca., desmembrada de área maior, na Fazenda “Santa Bárbara”, objeto da matrícula nº 165.700, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado MANSÕES RURAIS LAGO SUL, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico - URB 163/2017, Memorial Descritivo MDE - 163/2017 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 163/2017, NGB 008/2018 e NGB 010/2018. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 71 unidades imobiliárias (lotes), sendo 59 lotes destinados a residencial unifamiliar (RU), 07 para uso misto (M), 04 para equipamento público comunitário (EPC) e 01 para equipamento público urbano (EPU). A área passível de parcelamento (unidades imobiliárias) ocupa 84,59% da área e o restante destina-se ao sistema de circulação, áreas verdes e espaços livres de uso público. O Decreto nº 47.304, de 03/06/2025, do Governador do Distrito Federal, publicado no “DODF”, de 04/06/2025, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 16/2024 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco “B-60” – Sala 140-C, 1º andar do Venâncio Shopping, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL

Oficial de Registro



#### COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE SOBRADINHO, PLANALTINA E ENTORNO DISTRITO FEDERAL COOTASPE/DF

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ: 04.111.869/0001-64 | NIRE: 5340000639-5

A COOTASPE/DF, com registro no CNPJ: 04.111.869/0001-64, convoca todos os membros de seu Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Cooperados para a 17ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 20 de janeiro de 2026, com a primeira convocação às 18:00 horas com a presença de 2/3 dos cooperados presentes, e segunda convocação às 19:30 horas, com 50% mais um dos cooperados presentes e a terceira convocação às 20:30 horas, com mínimo de 10% dos convocados presentes a realizar-se na BR 020 KM 11 AE 11 CHACARA 19, LOTE 21, NOVA COLINA - SOBRADINHO - DF, para tratar dos seguintes assuntos: Item 1: Prestação de Contas do ano de 2025; Item 2: Inclusão e exclusão de cooperados; Item 3: Delegação de poderes ao presidente para representar a COOTASPE isoladamente em todos os órgãos do DF, principalmente SEMOB DF e SEFAZ DF; Item 4: Autorização ao presidente para compra e venda de bens móveis ( carros, ônibus e caminhões ) podendo assinar DUTs de forma isolada; Item 5: Assuntos diversos.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2025

IROILTO NUNES PEREIRA

Presidente da Cooperativa